



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXVIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3919—PALMAS, SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2016 (DISPONIBILIZAÇÃO)

## SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	42
1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....	134

## SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA.....	180
DIRETORIA GERAL.....	183
DIRETORIA FINANCEIRA.....	190
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	191
ESMAT.....	196
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	200
CENTRAL DE COMPRAS.....	201

## SEÇÃO I – JUDICIAL

### 1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

#### Pauta

#### PAUTA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA / 2016.

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 37ª sessão ordinária de julgamento, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2016, quarta-feira, a partir das 14 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

#### 1- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0013779-73.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001478-48.2007.827.2729.

**AGRAVANTE: A. G. A. X.. REP. POR SUA GENITORA A. C. L. A.**

ADVOGADO(A): PRISCILA COSTA MARTINS. “EXCLUSIVAMENTE”.

**AGRAVADO: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

ADVOGADO(A): ALEXSANDER SANTOS MOREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO. EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**

**2- AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011268-68.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0019557-82.2015.827.2729.

**AGRAVANTE: MILENE MARTINS RAMOS.**

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO/BELIZA MARTINS PINHEIRO CÂMARA/LOUSIANI CÂMARA DREYER.

**AGRAVADO: BV FINANCEIRA S/A.**

ADVOGADO(A): GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO."EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****3-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010878-98.2016.827.0000.**DESEMBARGADORAS MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL E JACQUELINE ADORNO : **SUSPEIÇÃO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EVENTO 13 ( REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 5000001-75.2002.827.2725).

**AGRAVANTE: VALDEMAR GOMES LOPES / VALDECI GOMES DA SILVA / SEVERIANO DA SILVA / SEBASTIÃO P DE JESUS / ROSILDON BEZERRA DE AZEVEDO / RAIMUNDO GOMES VERAS / PAULO BRITO DE FREITAS / MANOEL SOARES RIBEIRO / LUIS OLIVEIRA DA SILVA / LUIS OLIVEIRA DA SILVA / LUIS CARLOS RAMOS DOS SANTOS / JOSE CELIO BATISTA GOMES / GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS / GERSON JOSE DOS SANTOS / DOMINGOS RIBEIRO FEITOSA ALVES / DOMINGOS NEVES MIRANDA / CLEMILTON CORREIA / ANTONIO PEDRO DE SÁ / ANTENOR ALVES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRO ROGES PEREIRA.

**AGRAVADO: DARCI ZANUTO (ORIGINARIAMENTE PROPOSTA PELO ESPÓLIO DE DURVAL NATARIO TOSTA).**

ADVOGADO(A): JOSÉ PEREIRA DE BRITO / ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA / JACKSON MACEDO DE BRITO/ JOSÉ MARTINS DA SILVA JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU/LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****4- AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011219-27.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0003255-35.2016.827.2731.

**AGRAVANTE: R.D.M. SOUSA - ME.**

ADVOGADO(A): RAPHAEL SIMÕES DIAS MENDES E OUTROS.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****5- AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001686-44.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000778-39.2010.827.2706.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.**

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN/SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: SIDNEY FIORI JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**6- AGRAVO DE INSTRUMENTO - AG 0002510-37.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS Nº. 5002009-75.2013.827.2713.

**AGRAVANTE: FRANÇOISE PEREIRA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): DHIEGO RICARDO SCHUCH/ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGER DE MELLO OTTAÑO.

**AGRAVADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS/ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**

**7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012031-69.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0015649-80.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: RURALBRÁS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGOPECUÁRIOS LTDA- EPP.**

ADVOGADO(A): ALEXANDER JOSE BUENO TELLES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**8-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004588-67.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0001408-04.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS/CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS.**

ADVOGADO (A): MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES.

**AGRAVADO: TARUMÃ AGRONEGOCIOS LTDA.**

**AGRAVADO: HELIX SEMENTES LTDA.**

ADVOGADO (A): EMILENE AP. MARTINS E SOUZA/IEDA MARIA PANDO ALVES/ ALESSANDRA GOMES. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 005180-14.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0004594-06.2014.827.2729.

**AGRAVANTE: J. A. L..**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: T. É. P. L. / P. T. P. L. REPRESENTADOS PELA GENITORA E. R. P.**

ADVOGADO(A): WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR / CINTHYA LANNA DE OLIVEIRA CAMBAÚVA NAIMAYER/JOSÉ MORENO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007230-13.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007916-73.2015.827.2737.

**AGRAVANTE: DELCIDES GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO.**  
ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA/DEBORA REGINA MACEDO/ANECIR VASCONCELOS GARCIA.

**AGRAVADO: LUIS FERNANDO BERETTA GONZALEZ.**  
ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008498-05.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000124-87.1999.827.2722.

**AGRAVANTE: AGROPECUÁRIA PORTO ALEGRE LTDA.**  
ADVOGADO(A): PRISCILA COSTA MARTINS. "EXCLUSIVIDADE."  
**AGRAVADO: WELTON CHARLES BRITO MACÊDO/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA/HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): WELTON CHARLES BRITO MACÊDO/HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012062-89.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004318-77.2016.827.2737.

**AGRAVANTE: RUBNES MACULAN.**  
ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO e OUTROS  
**AGRAVADO: SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A..**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**13-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012540-97.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0020381-07.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**  
ADVOGADO(A): MARINA CORREA COELHO.

**AGRAVADO: JOÃO VICENTE SOARES.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**14-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0013747-34.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: A EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 0016099-23.2016.827.2729- 2ª

VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS.

**AGRAVANTE: A.F.DE S.**

ADVOGADO(A): GILBERTO BATISTA DE ALCÂNTARA.

**AGRAVADO: J.F.DE S, REPRESENTADA POR SUA GENITORA J.D.G.**

ADVOGADO(A): ODENILSON DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**15- AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014976-63.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000859-51.2011.827.2706.

**AGRAVANTE: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA.**

ADVOGADO(A): SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA/ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA/VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROM. JUST. : ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

**AGRAVADO:ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR (A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**16-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005408-86.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0000223-04.2016.827.2737.

**AGRAVANTE: TEREZINHA ARAÚJO DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): DR JOSÉ MARTINS – OAB/SP 84.314. “EXCLUSIVIDADE.” –NÃO CADASTRADO NO EPROC.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**17-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009366-80.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0017296-13.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: ROBSON FERREIRA SILVA.**

ADVOGADO(A): YGOR PEREIRA TORRES.

**AGRAVADO: PREFEITO - MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.**

ADVOGADO(A): ELAINNE GRACIELLY SETTE CINTRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**18- AGRAVO DE INSTRUMENTO- AI 0011684-36.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE Nº 0017795-94.2016.827.2729 DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS- TO.  
**AGRAVANTE: LETÍCIA BALLONI GOMES.**  
ADVOGADO (A): MARIA VITÓRIA GALVAN MOMO/RENATO MARTINS CURY/MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA.  
**AGRAVADO: OHARA REZENDE RAMOS.**  
ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**19- NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011901-79.2016.827.0000.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO : **IMPEDIMENTO**  
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR DE BLOQUEIO DE BENS E SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE PARCELAS CONTRATUAIS COM PEDIDO LIMINAR Nº 0019275-10.2016.827.2729 - JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.  
**AGRAVANTE: INOVAR CONSTRUTORA EIRELI.**  
ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.  
**AGRAVADO: KAMILLA SALES BARBOSA DE CARVALHO/ARTHUR ALVES BORGES DE CARVALHO.**  
ADVOGADO(A): JÚLIO BARROS MIRANDA RIBEIRO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**20-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009790-25.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DECISÃO EVENTO 2 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0001681-31.2016.827.2713).  
**AGRAVANTE: MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES.**  
ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR- OAB/TO .  
**AGRAVADO: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS.**  
ADVOGADO(A): MARISETE TAVARES FERREIRA- OAB/TO 1868.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**21-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012994-77.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0019060-34.2016.827.2729.  
**AGRAVANTE: KLEVERSON WESSEL DE OLIVEIRA.**  
ADVOGADO(A): SWELLEN YANO DA SILVA.  
**AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOS.**  
ADVOGADO(A): WALACE PIMENTEL OAB/TO 1999B,  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**22-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014331-04.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0006402-75.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA."EXCLUSIVIDADE."

**AGRAVADO: ABRAÃO BARBOSA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**23-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014749-39.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0021884-63.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: GOMES E PAOLINI LTDA ME.**

ADVOGADO(A): ZENIL SOUSA DRUMOND.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**24-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0010728-20.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0021933-41.2015.827.2729.

**IMPETRANTE: SILVANA FERREIRA DE LIMA.**

ADVOGADO(A): SILVANA FERREIRA DE LIMA.

**IMPETRADO: DIRETOR DE UNIDADE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN - TO - PALMAS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

**25-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0014410-80.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0006683-37.2015.827.2706.

**REQUERENTE: CLOVES CARDOSO DE ABREU.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**26-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0001392-89.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000092-63.2010.827.2733.

**REQUERENTE: FELIPE BRITO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): FREDSON ALVES DE SOUZA.

**REQUERIDO: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS.**

PROC. MUN. : MARCELIA AGUIAR BARROS KISEN E OUTROS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****27-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0009045-45.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0033010-81.2014.827.2729.

**REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**REQUERIDO: BARBARA LANGARO.**

ADVOGADO(A): IRINEU DERLI LANGARO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****28-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0005023-41.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 5000011-50.2006.827.2735.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: PAULO FERREIRA DE ASSIS.**

ADVOGADO(A): ISAÚ LUIZ RODRIGUES SALGADO/ DIOGO MARCELINO RODRIGUES SALGADO / NATHALIA SOUZA VITOR .

**APELADO: JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****29-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0003534-66.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5000354-55.2011.827.2740.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**



**30-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0008893-65.2014.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5001162-65.2011.827.2706.**APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.**

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

**APELADO: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): GASPAR FERREIRA DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****31-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0010891-97.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001627-90.2015.827.2716.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROM. DE JUST. : RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****32-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0011521-56.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DO JUÍZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS  
NUMERO: 0024922-20.2015.827.2729.**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

**APELADO: N. G. DA S. M., REPRESENTADA POR SUA GENITORA, SRª D. R. L. DA S..**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****33-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0011595-13.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: COBRANÇA DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA  
NUMERO: 5000705-47.2013.827.2711.**APELANTE: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MILTON ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO.

**APELADO: LAURENI CARMO OLIVEIRA/DÉBORA SOARES GOMES/CRISTIANE RODRIGUES TAVARES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****34-APELAÇÃO –REEXAME NECESSÁRIO- APREENEC 0013797-60.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0014662-15.2014.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

**APELADO: LUCIANA CANTUARIA DE ALENCAR BARROS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**35- APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0015753-14.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0030671-52.2014.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TO.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

**APELADO: ADAO MIRANDA DE ARAUJO.**

ADVOGADO(A): ARTHUR EMYLIO FRANÇA DE MELO/ANTONIO LIUDE ELIAS DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**36-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0000121-45.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5012154-17.2013.827.2706.

**APELANTE: MARINHO COELHO DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**37-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0003121-53.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0013218-65.2014.827.2722.

**APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS.

**APELADO: JANAINA SAORI SUZUKI.**

ADVOGADO(A): JAIR ARARIPE SUZUKI.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**38-APELAÇÃO-REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0003616-97.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000316-86.2005.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA..**

ADVOGADO(A): AILTON ALVES FERNANDES. "EXCLUSIVIDADE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**39-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0013356-79.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0033193-52.2014.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: ROSIRENE MOREIRA CAVALCANTE.**

ADVOGADO(A): RONNIE DE QUEIROZ SOUZA/SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**40-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0016889-46.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0006741-78.2014.827.2737.

**APELANTE: JOÃO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.

**APELADO: CLARO S.A..**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**41-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0010391-31.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0011410-73.2014.827.2706.

**REQUERENTE: ELCIMAR PESSOA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): VICTOR GUTIERES FERREIRA MILHOMEM.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**42-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0013191-32.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000932-45.2011.827.2731.

**REQUERENTE: GLEMESON SANTANA DE ABREU/DONIZETE PEREIRA DA LUZ/DOMINGOS RAMOS CARNEIRO GUIDA/CELSON DÍAS SILVERIO.**

ADVOGADO(A): GILBERTO SOUSA LUCENA E OUTRA.

**REQUERIDO: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/ADILSON PEREIRA DE SOUZA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**43-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0016547-35.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 0007916-35.2016.827.2706.

**REQUERENTE: VANESSA AMORIM DE OLIVEIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.**

ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**44-APELAÇÃO - AP 0004749-77.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5002757-02.2011.827.2706.

**APELANTE: WALDIR SVERSUTTI.**

ADVOGADO(A): HEVERTON DIAS TAVARES AGUIAR.

**APELADO: FRANKLIN ROMEL AIRES DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**45-APELAÇÃO - AP 0005869-58.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA

NUMERO: 5000688-27.2013.827.2738.

**APELANTE: ADOLESCENTE.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**46-APELAÇÃO - AP 0010108-08.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0021731-98.2014.827.2729.

**APELANTE: DENYSE BATISTA XAVIER.**

ADVOGADO(A): JÉSSICA GOMES MARTINS/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**47-APELAÇÃO - AP 0011223-64.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5006757-10.2010.827.2729.  
**APELANTE: PEDRO LUIZ VENDRAMINI / CARMEM LUCIA KOTHE VENDRAMINI.**

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI.

**APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**48-APELAÇÃO - AP 0009741-81.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 5000059-82.2010.827.2730.

**APELANTE: NELCI JOSÉ DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.

**APELADO: TRACTEBEL ENERGIA S. A..**

ADVOGADO(A): ANDRÉ DA SILVA ANDRINO DE OLIVEIRA/PRISCILA LEITE ALVES PINTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**49-APELAÇÃO - AP 0011417-64.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0003644-45.2014.827.2713.

**APELANTE: M. A. M. REP. POR SEU GENITOR L. A. M..**

ADVOGADO(A): FLÁVIO CORREIA FERREIRA.

**APELADO: ESPOLIO DE J. S. DE O. E O INVENTARIANTE R. N..**

ADVOGADO(A): SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS/LUCIANA DIAS BATISTA/MARLEIDE DA SILVA OLIVEIRA MARQUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**50-APELAÇÃO - AP 0012633-60.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0006575-70.2014.827.2729.

**APELANTE: CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): TIAGO COSTA RODRIGUES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**51-APELAÇÃO - AP 0011548-39.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 5000094-69.2010.827.2721.  
**APELANTE: VALDIR GRIS.**  
ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA/ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA.  
**APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**  
ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**52-APELAÇÃO - AP 0012791-18.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011681-30.2011.827.2729.  
**APELANTE: EDNA MOREIRA SOARES.**  
ADVOGADO(A): VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA/ULISSES MELAURO BARBOSA.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**53-APELAÇÃO - AP 0012288-94.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5011579-37.2013.827.2729.  
**APELANTE: MAYRA FERREIRA NETTO.**  
ADVOGADO(A): HUGO RICARDO PARRO E OUTRA.  
**APELADO: RAIMUNDO NONATO BORGES.**  
ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**54-APELAÇÃO - AP 0012399-78.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0007073-69.2014.827.2729.  
**APELANTE: FRANCINE HADDAD ARAÚJO.**  
ADVOGADO(A): LUANA GOMES COELHO CAMARA/CORIOLOANO SANTOS MARINHO/ANTÔNIO LUIZ COELHO/RUBENS DARIO LIMA CAMARA/SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA.  
**APELADO: AFOJAC - ASSOCIAÇÃO DOS FUNC. DA ORGANIZAÇÃO JAIME CAMARA.**  
ADVOGADO(A): RONALDO JOSE DA SILVA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**55-APELAÇÃO - AP 0007474-39.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000628-40.2015.827.2716.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS.

**APELADO: MUNICIPIO DE NOVO JARDIM-TO.**

ADVOGADO(A): TENNER AIRES RODRIGUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****56-APELAÇÃO - AP 0013252-87.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

NUMERO: 0000276-71.2014.827.2731.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: PARAISO TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME/CLEIA CASTRO SOUZA.**

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****57-APELAÇÃO - AP 0013098-69.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004297-

72.2014.827.2737.

**APELANTE: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.**

ADVOGADO(A): RENATO DUARTE BEZERRA/MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: GIOVANE BORGIO.**

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****58-APELAÇÃO - AP 0013048-43.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001059-86.2011.827.2729.

**APELANTE: ZRM LTDA – ME.**

ADVOGADO(A): MURILO BRAZ VIEIRA.

**APELADO: SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..**

ADVOGADO(A): CRISTIANE REGINA VOLTARELLI / LEOPOLDO EDUARDO LOUREIRO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****59-APELAÇÃO - AP 0013007-76.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5004711-

49.2012.827.2706.

**APELANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.**

ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: JOSE PINHEIRO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): IVONALDO DO CARMO SILVA/GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**60-APELAÇÃO - AP 0005645-23.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0004851-88.2015.827.2731.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/PAULO LENIMAM BARBOSA SILVA..

**APELADO: PALMAS CLUBE DE AUTOMOBILISMO.**

ADVOGADO(A): BUENÃ PORTO SALGADO.

**APELADO: MÁRCIO MARQUES SOARES/AUTOMÓVEL CLUBE DO ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**61-APELAÇÃO - AP. 0013765-55.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5013234-50.2012.827.2706.

**APELANTE: ITAÚ SEGUROS S/A.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: RENATO PEREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): DANYLLO SOUSA IAGHE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**62-APELAÇÃO - AP 0017286-42.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5008192-35.2013.827.2722.

**APELANTE: REDEMIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): DANIEL RABELO MACIEL/SARA RESENDE DE OLIVEIRA.

**APELADO: OZIMAR FREIRE NOLETO.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE HUMBERTO ROCHA/LEISE THAIS DA SILVA DIAS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**63-APELAÇÃO - AP 0014949-46.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5033289-50.2012.827.2729.

**APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.**

ADVOGADO(A): CELSO MARCON. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: ROBISON PEREIRA MATOS.**

ADVOGADO (A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**



JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**64-APELAÇÃO - AP 0002805-40.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0000437-11.2014.827.2722.  
**APELANTE: EDSON CARVALHO.**  
ADVOGADO(A): LUCIANA DONIZETE SAVIOLI / DELSON CARLOS DE ABREU LIMA.  
**APELADO: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI.**  
ADVOGADO (A): GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS. “EXCLUSIVIDADE.”  
**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**  
ADVOGADO (A): EDERSON MARTINS DE FREITAS.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**65-APELAÇÃO - AP 0013949-11.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0025040-30.2014.827.2729.  
**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TO.**  
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.  
**APELADO: PAULO EDUARDO DIAS DE SANTANA/ADDA LILIA RODRIGUES CAIXETA SANTANA.**  
ADVOGADO(A): KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**66-APELAÇÃO - AP 0008647-98.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NUMERO: 0000827-86.2015.827.2708.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
**APELADO: WELLITON ARRUDA DE ARAÚJO.**  
ADVOGADO(A): CLEITON MENDES SOARES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**67-APELAÇÃO - AP 0013655-56.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001318-73.2009.827.2722.  
**APELANTE: BANCO ORIGINAL S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DO BANCO MATONE S/A).**  
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO VIGNA. “EXCLUSIVIDADE.”  
**APELADO: VALTER ARAUJO RODRIGUES.**  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**68-APELAÇÃO - AP 0012356-44.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0030564-08.2014.827.2729.  
**APELANTE: ALEXANDRE NUNES CACHOEIRA.**  
ADVOGADO(A): ALEXANDRE NUNES CACHOEIRA.  
**APELADO: VINICIUS RICARDO DE CARVALHO SIQUEIRA**  
ADVOGADO(A): ALDEON SOUSA GOMES/EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO.  
**APELANTE: VINICIUS RICARDO DE CARVALHO SIQUEIRA.**  
ADVOGADO(A): ALDEON SOUSA GOMES/EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO.  
**APELADO: ALEXANDRE NUNES CACHOEIRA.**  
ADVOGADO(A): ALEXANDRE NUNES CACHOEIRA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**69-APELAÇÃO - AP 0013350-72.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0030559-83.2014.827.2729.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
**APELADO: BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA.**  
ADVOGADO(A): BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA/MOGIANE ALVES MICHELON.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**70-APELAÇÃO - AP 0016890-31.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0003802-39.2015.827.2722.  
**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**  
ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR E OUTROS.  
**APELADO: GELSON LUIS KOPPLIN-ME (K PNEUS AUTO CENTER).**  
ADVOGADO(A): SYLMAR RIBEIRO BRITO.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**71-APELAÇÃO - AP 5001774-70.2011.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ nº 2009.0001.6100-9.  
**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**  
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - "EXCLUSIVIDADE".  
**APELADO: ODILON MEDEIROS MOREIRA.**  
ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA.  
**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER – JUIZ CERTO.**  
**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CAMARCA CÍVEL**  
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER: **RELATOR – JUIZ CERTO**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**72-APELAÇÃO - AP 0005420-37.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 0000700-98.2014.827.2736.

**APELANTE: EDIGAR JOSÉ DE ALECRIM FILHO.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****73-APELAÇÃO - AP 0009296-97.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0000189-71.2015.827.2702.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: MARCOS JESUS DOMINGUES.**

ADVOGADO(A): JAKELINE FERNANDES DE ARAUJO E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****74-APELAÇÃO - AP 0005219-45.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004943-60.2010.827.2729.

**APELANTE: JAMES CARVALHO PEREIRA.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ/ROGER DE MELLO OTTAÑO/ROGÉRIO GOMES COELHO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****75-APELAÇÃO - AP 0014350-10.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000097-34.2009.827.2729.

**APELANTE: JOSÉ IVAN ALVES BARROS.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: BANCO CITICARD S/A.**

ADVOGADO (A): PAULO EDUARDO PRADO. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****76-APELAÇÃO - AP 0016509-57.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5000120-44.2009.827.2740.

**APELANTE: RAIMUNDA MOURA COUTINHO.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: WANDERLEY COUTINHO DE OLIVEIRA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

**77-APELAÇÃO - AP 0000085-03.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0003261-19.2014.827.2729.

**APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA COSTA CARDOSO.**

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

**APELADO: SERASA S.A.**

ADVOGADO(A): MIRIAM PERON PEREIRA CURIATI. "EXCLUSIVIDADE." (NÃO CADASTRADA)

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **IMPEDIMENTO**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**78-APELAÇÃO - AP 0013109-98.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0012391-68.2015.827.2706.

**APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.**

ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.

**APELADO: CEZAR BATISTA NEPOMOCENO NETO.**

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

**79-APELAÇÃO - AP 0013991-31.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001423-79.2011.827.2722.

**APELANTE: EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): VERONICA SILVA DO PRADO DISCONZI. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: MARIA HELENA INDIG LINDGREN BARROS/HÉLIO FÁBIO SOARES BARROS.**

ADVOGADO(A): JACQUELINE SOARES BARROS BITTAR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

**80-APELAÇÃO – AP 0007985-37.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000308-97.2014.827.2724.

**APELANTE: MARIA ZILMA DA SILVA SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: PROCESSO SEM PARTE RÉU.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

**81-APELAÇÃO - AP 0014604-80.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0006547-05.2014.827.2729.

**APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..**

ADVOGADO(A): HIRAN LEÃO DUARTE.

**APELADO: CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS.**

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

**82-APELAÇÃO - AP 0004179-91.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0000809-33.2014.827.2730.

**APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM.**

PROCURADOR(A) FEDERAL: MARCELO SPINDOLA MADEIRA CAMPOS.

**APELADO: MARIZETE MENDES ROCHA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

**83-APELAÇÃO - AP 0007217-14.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5010238-79.2012.827.2706.

**APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): CELSO MARCON-OAB/TO "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: VALDIVINO NASCIMENTO DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN/ROGER SOUSA KUHN- OAB/TO 529 E OAB/TO 5232.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

**84-APELAÇÃO - AP 0008290-21.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0000332-16.2014.827.2728.

**APELANTE: LUZIA FONTOURA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

**85-APELAÇÃO - AP 0008699-94.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011635-41.2011.827.2729.

**APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.**

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.**

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

PROCURADOR DO MUNICIPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

**APELADO: JOSEFINA OTAVIANI SÃO JOSÉ/ JOSE SAO JOSE/ EQUILIBRIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA.**

ADVOGADO: ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO/JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS.

**APELADO: HILDA DAS DORES VIEIRA NOLETO/ ADAILTON NOLÊTO PEREIRA.**

ADVOGADO: CHRISTIAN ZINI AMORIM/SILSON PEREIRA AMORIM.

**APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.**

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****86-APELAÇÃO - AP 0010534-20.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5040303-51.2013.827.2729.

**APELANTE: AMARAL MARCELINO JUNIOR.**

ADVOGADO(A): ELANE CRISTINA COSTA DA SILVA/MARIA DO CARMO GONÇALVES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****87-APELAÇÃO - AP 0010882-38.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0004036-35.2016.827.2706.

**APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: ANTONIO TEIXEIRA NETO.**

ADVOGADO(A): NC.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****88-APELAÇÃO - AP 0012122-96.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5013561-57.2011.827.2729.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

**APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.**

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.

**APELADO: MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA.**

ADVOGADO(A): LUANA TAINAH RODRIGUES DE MENDONÇA.

**APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.**

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

**APELADO: DARCI SILVA DO NASCIMENTO / AGOSTINHO FELIPE DO NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

**89-APELAÇÃO - AP 0009669-65.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000256-33.2011.827.2720.

**APELANTE: DIVA DIVINA FAGUNDES.**

ADVOGADO(A): JOCÉLIO NOBRE DA SILVA.

**APELADO: MARLENE APARECIDA RODRIGUES AIURA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARCELO GOMES CAETANO.

**APELADO: PAULO CESAR DA SILVA/LUIZ CARLOS FAGUNDES.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**90-APELAÇÃO - AP 0001593-81.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0014614-22.2015.827.2729.

**APELANTE: OI S.A..**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO. OAB/TO 790; OAB/TO 5051. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: ESCRITÓRIO G-CONT CONTABILIDADE LTDA-ME.**

ADVOGADO(A): MARCIO OLIVEIRA JUNIOR. OAB/TO 5314.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**91-APELAÇÃO - AP 0014383-34.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000248-47.2015.827.2706.

**APELANTE: JACIARA PEREIRA LIMA.**

ADVOGADO(A): KLEITON SOUSA MATOS.

**APELADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): GILBERTO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA/VALDIRENE MARIA RIBEIRO E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**92-APELAÇÃO - AP 0001928-03.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0005336-07.2014.827.2737.

**APELANTE: MURILO FERREIRA DE MORAIS.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES- OAB/TO 5656 A.

**APELADO: TIM CELULAR S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/RUBENS GASPAR SERRA- OAB/TO 5760 E OAB/SP 119.859. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****93-APELAÇÃO - AP 0001915-04.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0005331-82.2014.827.2737.

**APELANTE: MURILO FERREIRA DE MORAIS.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.

**APELADO: TIM CELULAR S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/RUBENS GASPAR SERRA(NÃO CADASTRADO NO EPROC). "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****94-APELAÇÃO - AP 0002821-91.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: COBRANÇA DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000497-40.2007.827.2722.

**APELANTE: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.**

ADVOGADO(A): WALLACE ELLER MIRANDA - OAB/MG 56780. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: WALTER SOUSA DO NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): WALTER SOUSA DO NASCIMENTO-OAB/TO 1377.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****95-APELAÇÃO - AP 0001917-71.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0005333-52.2014.827.2737.

**APELANTE: MURILO FERREIRA DE MORAIS.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES. OAB/TO 5656-A.

**APELADO: TIM CELULAR S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/RUBENS GASPAR SERRA. OAB/TO 5760 E OAB/SP 119.859. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****96- APELAÇÃO - AP 0001975-74.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.



REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO:

**APELANTE: UBIRATAN REBELLO DO NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

**APELADO: SERASA S.A.**

ADVOGADO(A): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI/EDSON ANTONIO SOUZA PONTES PINTORELATORA:  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**97-APELAÇÃO - AP 0004712-50.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO:  
0006673-42.2015.827.2722.

**APELANTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): HIRAN LEÃO DUARTE/ELIETE SANTANA MATOS. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: FABIO JUNIOR GONZAGA DA SILVA.**

ADVOGADO(A):

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**98-APELAÇÃO - AP 0002284-95.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:  
5004227-67.2009.827.2729.

**APELANTE: RICARDO AYRES DE CARVALHO/CÍCERO TENÓRIO CAVALCANTE.**

ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES/JOSANILTON GUALBERTO SILVA **APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**99-APELAÇÃO - AP 0004422-06.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 5000012-  
56.2011.827.2736.

**APELANTE: BV FINANCEIRA S/A.**

ADVOGADO(A): CELSO MARCON. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: MARIA BENEDITA RIBEIRO DA CRUZ.**

ADVOGADO(A): ARIEL CARVALHO GODINHO/RENATO GODINHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**100-APELAÇÃO - AP 0005835-20.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 0000281-  
60.2014.827.2742.

**APELANTE: O MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ.**

ADVOGADO(A): RAÍLSON DAS NEVES BARROS.  
**APELADO: ORLANDO RODRIGUES PINTO.**  
ADVOGADO(A): ORLANDO RODRIGUES PINTO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**101-APELAÇÃO - AP 0006445-51.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001340-82.2009.827.2706.  
**APELANTE: EHL PROJETO LTDA.**  
ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU/MAIARA BRANDÃO DA SILVA.  
**APELANTE: SP CONSTRUTORA LTDA.**  
ADVOGADO(A): MARLA CRISTINA LIMA SOUSA.  
**APELADO: NELMA CÁSSIA PEREIRA MATOS/MÁRCIA CÁSSIA WATANABE/GRAZIELE SAYURI/BRUNO MASSATO WATANABE.**  
ADVOGADO(A): DANYLLO SOUSA IAGHE. "EXCLUSIVIDADE."  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**102-APELAÇÃO - AP 0006551-47.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000148-50.2015.827.2720.  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO.**  
ADVOGADO(A): EDIMAR NOGUEIRA DA COSTA.OAB/TO 402-B.  
**APELADO: MARIA DE LOURDES CARDOSO DE SOUZA.**  
ADVOGADO(A): AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA. OAB/TO 1792.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**103-APELAÇÃO - AP 0006691-18.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 5000003-80.2008.827.2710.  
**APELANTE: JOSÉ JORGE BEZERRA DE ARAÚJO.**  
ADVOGADO(A): MANOEL VIEIRA DA SILVA.  
**APELADO: BERNARDINO E SILVEIRA LTDA-ME.**  
ADVOGADO(A): JOSÉ HOBALDO VIEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**104-APELAÇÃO - AP 0006868-11.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5022948-62.2012.827.2729.  
**APELANTE: CERÂMICA TELHA MAIS COM MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): MARCELO CLAUDIO GOMES/ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO.

**APELADO: CERÂMICA TELHAFORT LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): KESLEY MATIAS PIRETT/ZENIL SOUSA DRUMOND.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**105-APELAÇÃO - AP 0006964-26.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0008626-75.2014.827.2722.

**APELANTE: SERGIO BARBIERI.**

ADVOGADO(A): NADIN EL HAGE/JANEILMA DOS SANTOS LUZ.

**APELADO: IRACEMA DE REZENDE MATOS.**

ADVOGADO(A): JOANA D'ARC REZENDE MATOS OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**106-APELAÇÃO - AP 0007083-55.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 5000119-26.2013.827.2738.

**APELANTE: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO/ERICK DE ALMEIDA AZZI.

**APELADO: HELEM MONIQUE RODRIGUES OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**107-APELAÇÃO - AP 0007472-40.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 5000837-68.2012.827.2702.

**APELANTE: SEVERINO FERREIRA DE ARAUJO.**

ADVOGADO(A): JUAREZ MIRANDA PIMENTEL.

**APELADO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): SEILANE PARENTE NOLASCO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**108-APELAÇÃO - AP 0008621-03.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5029814-86.2012.827.2729.

**APELANTE: JOSE MILTON PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/INDIANO SOARES E SOUZA/RENATO DUARTE BEZERRA/MAURICIO CORDENONZI - OAB/TO 2583; OAB/TO 5225; AOB/TO 4296 E OAB/TO 2223B.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**109-APELAÇÃO - AP 0008722-11.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NUMERO: 5000328-44.2011.827.2712.

**APELANTE: MARIA JOSÉ PEREIRA PAIVA.**  
ADVOGADO(A): JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES MORAIS.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**110-APELAÇÃO - AP 0008763-75.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 0000363-03.2014.827.2739.

**APELANTE: EDISON ALVES DA MOTA.**  
ADVOGADO(A): ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES.  
**APELADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.**  
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO. "EXCLUSIVIDADE."  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**111-APELAÇÃO - AP 0008954-86.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5017439-88.2013.827.2706.

**APELANTE: MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): JOSÉ HOBALDO VIEIRA.  
**APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A.**  
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR. "EXCLUSIVIDADE."  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**112-APELAÇÃO - AP 0008978-51.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001189-48.2011.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
**APELADO: CLEOMICIA DA SILVA LEITE.**  
ADVOGADO(A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**113-APELAÇÃO - AP 0009291-12.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5004705-41.2010.827.2729.

**APELANTE: MARIA CÂNDIDA ALVES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO.

**APELADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO. EXCLUSIVIDADE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****114-APELAÇÃO - AP 0009551-55.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 5000318-91.2011.827.2714.

**APELANTE: GLAUCIELHO CARDOSO D'AVILA.**

ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE GOIANORTE.**

ADVOGADO(A): OSMAR PEREIRA DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****115-APELAÇÃO - AP 0010078-70.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 5001005-25.2013.827.2738.

**APELANTE: SISEPE - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS/ROGÉRIO GOMES COELHO-OAB/TO 4156 E OAB/TO 7063 E OAB/TO 4155.

**APELADO: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO.**

ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI- OAB/TO 4050.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****116-APELAÇÃO - AP 0010480-25.2014.827.0000. PRIORIDADE**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 5000158-02.2011.827.2703.

**APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: MARIA RITA TAVEIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****117- APELAÇÃO - AP 0010562-85.2016.827.0000.**JUÍZ ZACARIAS LEONARDO : **IMPEDIMENTO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0000587-68.2014.827.2729.

**APELANTE: SIMONE MARIA MENDES FERREIRA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE.

**APELADO: BV FINANCEIRA S/A.**

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES."EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****118-APELAÇÃO - AP 0011259-09.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5026953-93.2013.827.2729.

**APELANTE: MARIA CLÉUFAS DE PAULA E SOUSA.**

ADVOGADO(A): WILSON PAULO DE PAULA BATISTA-OAB/TO 5744.

**APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.**

PROCURADOR GERAL:SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****119-APELAÇÃO - AP 0011429-15.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0000930-58.2014.827.2731.

**APELANTE: MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA.**ADVOGADO(A): CELSO DE FARIA MONTEIRO/CAROLINE NITTO FERNANDES.OAB/SP 138.436 E OAB/SP 276.522.  
"EXCLUSIVIDADE."**APELADO: CENTRAL DISTRIBUIDOR ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - ME.**

ADVOGADO(A):.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****120-APELAÇÃO - AP 0011486-33.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003301-70.2014.827.2706.

**APELANTE: SUELY OLIVEIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): VIVIANE MENDES BRAGA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND."EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****121-APELAÇÃO - AP 0011616-86.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 5003152-75.2013.827.2721.

**APELANTE: NILO RIBEIRO DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): OSWALDO PENNA JUNIOR/EMANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO- OAB/TO 4327 A E OAB/TO 7003.

**APELADO: MUNICÍPIO DE GUARÁI/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI TO.**

ADVOGADO(A): HELDER BARBOSA NEVES/ADWARDYS BARROS VINHAL – OAB/TO 4916. E OAB/TO 2541.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **SUSPEIÇÃO.**  
JUIZA CELIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**122-APELAÇÃO - AP 0012357-29.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0012879-85.2014.827.2729.  
**APELANTE: REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME.**  
ADVOGADO(A): ANDREY DE SOUZA PEREIRA/LEANDRO WANDERLEY COELHO. OAB/TO 4275 E OAB/TP 4276.  
**APELADO: TOYOTA DO BRASIL LTDA.**  
ADVOGADO(A): ANDRÉ RICARDO TANGANELI/RICARDO SANTOS DE ALMEIDA. OAB/TO 2315 E OAB/BA 26312.  
**APELADO: ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**  
ADVOGADO: ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO/RAPHAEL SIMÕES DIAS MENDES. OAB/TO 2549 E OAB/TO 6403  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**123-APELAÇÃO - AP 0012709-84.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5029511-38.2013.827.2729.  
**APELANTE: ADONIAS PEREIRA GOMES.**  
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO. OAB/TO 4568.  
**APELADO: BV FINANCEIRA S/A.**  
ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. OAB/TO 4258-A "EXCLUSIVIDADE."  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**124-APELAÇÃO - AP 0012934-07.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0020126-20.2014.827.2729.  
**APELANTE: VILMAR CUSTODIO BIANGULO.**  
ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO E SILVA/EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.  
**APELADO: BANCO BMG S.A.**  
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO. "EXCLUSIVIDADE."  
**APELANTE: BANCO BMG S.A.**  
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO. "EXCLUSIVIDADE."  
**APELADO: VILMAR CUSTODIO BIANGULO.**  
ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO E SILVA/EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**125-APELAÇÃO - AP 0013086-55.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000561-18.2010.827.2731.  
**APELANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PARAÍSO - FEPAR.**  
ADVOGADO(A): ALINE SILVA COELHO/JOSÉ PEDRO DA SILVA.  
**APELADO: KELLY CRISTINA DANTAS.**  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**126-APELAÇÃO - AP 0013225-07.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0005904-07.2015.827.2731.

**APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

ADVOGADO(A): FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/WALTER OHOFUGI JUNIOR.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): GILBERTO SOUSA LUCENA/ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**127-APELAÇÃO - AP 0015064-67.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0013661-24.2016.827.2729.

**APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..**

ADVOGADO(A): NELSON PASCHOALOTTO/ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: IGOR DE ALMEIDA SOUSA.**

ADVOGADO(A):.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**128-APELAÇÃO - AP 0014096-08.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 5000920-50.2013.827.2702.

**APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.**

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/ MAURICIO CORDENONZI/RENATO DUARTE BEZERRA- OAB/TO 2583.

**APELADO: ODETE RODRIGUES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): DONATILA RODRIGUES RÊGO/DULCE ELAINE COSCIA- OAB/TO 789 E OAB/TO 2795.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**129-APELAÇÃO - AP 0016918-96.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0001460-21.2016.827.2722.

**APELANTE: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ NIETO MOYA. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: ELIANA BATISTA DA COSTA-ME SPAÇO 10 EVENTOS.**

ADVOGADO(A):NC.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.



**130-APELAÇÃO - AP 0015308-93.2016.827.0000 - PRIORIDADE.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001117-77.2015.827.2716.

**APELANTE: NAZARÉ BADARI IZZO/MARCELO IZZO.**

ADVOGADO(A): GISLEINE ANTONIA IZZO/HUGO SASSO MARTINS.

**APELADO: ELIANA SOUZA CRUZ/EDIVALDO LOPES DOS SANTOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****131-APELAÇÃO - AP 0015749-11.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5004760-26.2009.827.2729.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS- OABTO 6513 A E OAB/TO 6515 A." EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: DOMIGAS ARAÚJO DE CASTRO LUZ.**

ADVOGADO(A): JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA. OAB/TO 96 B.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****132-APELAÇÃO - AP 0016981-58.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5007478-25.2011.827.2729.

**APELANTE: MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA." EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: BANCO ITAULEASING S/A.**

ADVOGADO(A):NC.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****133-APELAÇÃO - AP 0018693-83.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA. PRIORIDADE**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 5030238-31.2012.827.2729.

**APELANTE: R.P.L.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: O.M.G.**

ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****134-APELAÇÃO - AP. 0016371-90.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5013483-29.2012.827.2729.

**APELANTE: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A.**

ADVOGADO(A): ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: SILVIA CASTRO RIBEIRO/RONALD CASTRO RIBEIRO/ALENCAR DOMINGOS TEIXEIRA.**  
ADVOGADO(A): JANAY GARCIA.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.  
**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**135-APELAÇÃO - AP 0012950-92.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 5000047-79.2012.827.2736.

**APELANTE: KEDSON MACHADO ALVES.**  
ADVOGADO(A): MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS/JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA.  
**APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.**  
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA. "EXCLUSIVIDADE."  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.  
**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**136-APELAÇÃO - AP 0015722-62.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 5003063-85.2013.827.2710.

**APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES.**  
ADVOGADO(A): JOAO JOSE DUTRA NETO E OUTROS.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.  
**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**137-APELAÇÃO - AP 0013767-93.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011946-32.2011.827.2729.

**APELANTE: IVANETE ALVES DA SILVA**  
ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA/RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
**APELADO: IVANETE ALVES DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA/RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.  
**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**138-APELAÇÃO - AP 0008004-43.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000636-92.2012.827.2729.

**APELANTE: JOSE NONATO VASCONCELOS GODOI JUNIOR.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO/JANIO PEREIRA DA SILVA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**139-APELAÇÃO - AP 0014764-76.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 5003049-04.2013.827.2710.

**APELANTE: EDINE DOS SANTOS SILVA E SILVA.**

ADVOGADO(A): JOAO JOSE DUTRA NETO e OUTROS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**140-APELAÇÃO - AP 0005673-88.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0004090-57.2015.827.2731.

**APELANTE: JORDINO SANTANA OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): LÚCIA REGINA FARIA VILELA.

**APELADO: VERALÚCIA DO SOCORRO ROCHA.**

ADVOGADO(A): MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**141-APELAÇÃO - AP 0005160-57.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0001079-60.2014.827.2729.

**APELANTE: SELMA APARECIDA OLIVEIRA ANDRADE.**

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**142-APELAÇÃO - AP 0014686-48.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0011053-93.2014.827.2706.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TULIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: HELIDA DANTAS.**

ADVOGADO(A): ALTAMIRO ALVES MOREIRA.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.  
**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**143-APELAÇÃO - AP. 0001937-96.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5011923-24.2012.827.2706.

**APELANTE: BV FINANCEIRA S/A.**  
ADVOGADO(A): CELSO MARCON. "EXCLUSIVIDADE."  
**APELADO: ANTONIO CLAUDIO TEIXEIRA MOREIRA.**  
ADVOGADO(A): CARLOS FRANCISCO XAVIER.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.  
**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**144-APELAÇÃO - AP 0016821-33.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0002373-22.2014.827.2706.

**APELANTE: ABRIL COMUNICAÇÕES S.A..**  
ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA. "EXCLUSIVIDADE."  
**APELADO: ROSENY SOARES DA GRAÇA.**  
ADVOGADO(A): MIRIELLE SOARES PEREIRA.  
**APELADO: BANCO DO BRASIL S.A.**  
ADVOGADO(A): SÉRVIO TULIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA. "EXCLUSIVIDADE."  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.  
**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**145-APELAÇÃO - AP 0003516-16.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5010656-17.2012.827.2706.

**APELANTE: EDSANDRO CELESTINO DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA/MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**  
ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.  
**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**146-APELAÇÃO - AP 0002247-05.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5012716-25.2011.827.2729.

**APELANTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**  
ADVOGADO(A): CELSO MARCON. "EXCLUSIVIDADE."  
**APELADO: CLÊNIO LUIZ DE DEUS.**  
ADVOGADO(A): JANAY GARCIA.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.  
**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**147-APELAÇÃO - AP 0009983-40.2016.827.0000.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO : **IMPEDIMENTO**.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0000147-72.2014.827.2729.

**APELANTE: LAGUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO E SILVA / EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.

**APELADO: ISBELLA SANTA CRUZ MELO/BRUNO GONÇALVES DE QUEIROZ.**

ADVOGADO(A): SERGIO FONTANA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**148-APELAÇÃO - AP 0009474-12.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5030958-61.2013.827.2729.

**APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MARINA CORREA COELHO. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: OLGA DE LIMA PRIMO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO:ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**149-APELAÇÃO - AP 0011921-70.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0000843-11.2014.827.2729.

**APELANTE: LOANE ARIELA SILVA CAVALCANTE.**

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

**APELADO: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SÃO MIGUEL PAULISTA.**

ADVOGADO(A): SÉRGIO HENRIQUE CABRAL SANT'ANA. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**150-APELAÇÃO - AP 0015196-27.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5003972-46.2013.827.2737.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.**

ADVOGADO(A): MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.

**APELADO: IVONE DAS GRAÇAS RODRIGUES GUIMARÃES.**

ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO/AIRTON A.SCHUTZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**151-APELAÇÃO - AP 0015450-97.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0011806-65.2015.827.2722.

**APELANTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO. "EXCLUSIVIDADE."

**APELADO: ILDA GOMES FERREIRA.**

ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****152-APELAÇÃO - AP 0013484-02.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5041573-13.2013.827.2729.

**APELANTE: ADVOCACIA BELLINATI PEREZ.**

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES/RICARDO ALEXANDRE PERESI.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****153-APELAÇÃO - AP 0009499-25.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 5000137-93.2007.827.2726.

**APELANTE: BEATO RESPLANDES ARAÚJO NETO.**

ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO/JOSÉ PEREIRA DE BRITO.

**APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO/ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO/ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO.

**APELADO: BEATO RESPLANDES ARAÚJO NETO.**

ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO/JOSÉ PEREIRA DE BRITO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **SUSPEIÇÃO.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.****154-APELAÇÃO - AP 0009925-37.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0001029-07.2014.827.2738.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO.**

ADVOGADO(A): RENATO DUARTE BEZERRA/ROGER DE MELLO OTTAÑO/MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: PORTOENSE ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANIZAÇÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): DANNYELA AZEVEDO TRIERS BENELLI/EUGÊNIO CÉSAR B. MOURA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**155-APELAÇÃO - AP 0013980-31.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5019551-30.2013.827.2706.

**APELANTE: LEILA MARIA DE SOUZA/GILMAR MARTINS FERREIRA.**

ADVOGADO(A): ROGER SOUSA KUHN..

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****156- APELAÇÃO/REEXAME - AP 0007049-12.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0002229-52.2014.827.2737.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: V F DA CUNHA - ME.**

ADVOGADO(A): RAFAEL MAIONE TEIXEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****157-APELAÇÃO - AP 0009328-68.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0000652-20.2015.827.2732.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PARANÁ.**

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/RENATO DUARTE BEZERRA/MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: SHEILA VIEIRA DE FRANÇA.**

ADVOGADO(A): WILTON MARTINS DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****158-APELAÇÃO - AP 0009026-39.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5007725-35.2013.827.2729.

**APELANTE: ORONILDES FERNANDES LUSTOSA.**

ADVOGADO(A): MARCOS FERREIRA DAVI.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****159-APELAÇÃO - AP 0010374-92.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5036008-05.2012.827.2729.

**APELANTE: OSMEIRY BARBOSA ANDRADE RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): VIVIANE GOMES RIBEIRO e OSVALDO BENEDITO GUERINO "EXCLUSIVIDADE".

**APELADO: PRESIDENTE - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**160-APELAÇÃO - AP 0002261-52.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000476-60.2013.827.2720.

**APELANTE: MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A/FOPPE CARRIEL DIJKSTRA.**

ADVOGADO(A): IGOR DE QUEIRÓZ/HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS.

**APELADO: MIGUEL SBRUZZI/LEONICE TEREZINHA ROHTE.**

ADVOGADO(A): DÍDIMO HELENO PÓVOA AIRES E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**161- APELAÇÃO - AP 0005967-14.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE USUCAPIÃ Nº: 5000641-10.2013.827.2720, DO JUIZO DA 1ª CIVEL DE GOIATINS.

**APELANTE: MIGUEL SBRUZZI**

ADVOGADO(A): DIDIMO HELENO PÓVOA/EPITÁCIO BRANDÃO LOPES.

**APELADO: MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): IGOR DE QUEIROZ/HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA..

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**162-APELAÇÃO - AP 0011618-56.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 5000523-31.2013.827.2721.

**APELANTE: ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

ADVOGADO(A): MURILLO MIRANDA CARNEIRO/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/PATRÍCIA SOARES DOURADO/RAPHAEL LEMES ELIAS.

**APELADO: PAULO CESAR ALVES DIAS BARBOSA - ME.**

ADVOGADO(A): JOSÉ FERREIRA TELES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**163-APELAÇÃO - AP 0011911-26.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0015321-59.2015.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**



ADVOGADO(A): SÓYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS E OUTROS.

**APELADO: BENEDITO FERNANDES JÚNIOR.**

ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO E SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**164-APELAÇÃO - AP 0013228-59.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 000222-44.2015.827.2731.

**APELANTE: LUCAS TEODOSIO SOUTO.**

DEFENSORA PÚBLICA: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: ELIZABETH CHAGAS TEODOSIO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DANIEL FELÍCIO FERREIRA/ALDAÍRA PARENTE BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**165-APELAÇÃO - AP 0013359-34.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0023944-43.2015.827.2729.

**APELANTE: RUBERVAL DE SENA DOS PRAZERES FILHO.**

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**166-APELAÇÃO - AP 0016003-47.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001248-23.2014.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE SILVANOPOLIS - TO.**

ADVOGADO(A): MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.

**APELADO: IRACI DA CUNHA REIS AZEVEDO.**

ADVOGADO(A): FLORISMAR DE PAULA SANDOVAL.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**167-APELAÇÃO - AP 0013398-31.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5013522-26.2012.827.2729.

**APELANTE: JOSÉ ALVES NETO.**

ADVOGADO(A): MILTON ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO E OUTROS.

**APELADO: BANCO PANAMERICANO S/A.**

ADVOGADO(A): **FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ. "EXCLUSIVIDADE"**

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**168-APELAÇÃO - AP 0014064-32.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002457-83.2015.827.2707.

**APELANTE: MANOEL VIEIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MANOEL VIEIRA DA SILVA E OUTRO.

**APELADO: ELISVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ADAUTO DA GAMA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**169-APELAÇÃO - AP 0017199-52.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 5000713-54.2013.827.2701.

**APELANTE: AURI HUDSON.**

ADVOGADO(A): RUY CORDEIRO GUERRA.

**APELADO: LAURA CRISTINA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**170-APELAÇÃO - AP 0017383-08.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0013080-77.2014.827.2729.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO/ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO.

**APELADO: FABIANO CARLOS BORGES.**

ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **SUSPEIÇÃO.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

## **2ª CÂMARA CÍVEL**

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

### **REPUBLICAÇÃO**

**PAUTA Nº 36/2016**

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 36ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2016, quarta-feira, partir das 14h (quatorze horas) na sala de sessões da 2ª Câmara Cível, ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

**01-APELAÇÃO - AP 0005179-63.2015.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 5002024-69.2008.827.2729, DO JUÍZO DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ASSOCIAÇÃO FRATERNA DOS OFICIAIS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO.

**Sessão do dia 28/09/2016: DECISÃO PROFERIDA:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, NEGOU PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votou acompanhando o voto do Relator o Juiz GILSON COELHO VALADARES. O Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO divergiu do relator e votou no sentido de afastar a prescrição para, no mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso e reformar a sentença singular, condenando o apelado a recompor os vencimentos do apelante no correspondente a 11,98%, e ao ressarcimento, respeitando a prescrição quinquenal, dos salários pagos a menor, cujos valores serão apurados em liquidação de sentença, com correção monetária a partir do evento danoso e juros moratórios de 6% ao ano, contados a partir da citação. O Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES votou acompanhando o voto do Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO. Ausência justificada do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS – Vogal. Obs: Nos termos do artigo 942 do Novo Código de Processo Civil o julgamento deste feito foi reencetado, em razão da ausência do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS, na presente sessão

**2ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

VOGAL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

VOGAL/PRESIDENTE

**02-APELAÇÃO – AP 0005250-02.2014.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO COMINATÓRIA (URV) Nº 5003587-64.2009.827.2729, DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTES: FRANCISCO VICENTE DA SILVA, CRISTINA BEZERRA DA SILVA, ZILDIRENE BARBOSA LOUZEIRO, MARIA DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA, DORACY RODRIGUES DA SILVA, ANILSON RODRIGUES VIEIRA, SANTANA SILVA RODRIGUES BANDEIRA, JUCILENE CHAVES MONTEIRO DE OLIVEIRA, DEUSAMALDO RODRIGUES DE SOUSA E RAIMUNDA PEREIRA MARTINS

ADVOGADO: TÚLIO DIAS ANTÔNIO

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**Sessão do dia 28/09/2016: DECISÃO PROFERIDA:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, NEGOU PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votou acompanhando o voto do Relator o Juiz GILSON COELHO VALADARES. O Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO divergiu do relator e votou no sentido de afastar a prescrição para, no mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso e reformar a sentença singular, condenando o apelado a recompor os vencimentos do apelante no correspondente a 11,98%, e ao ressarcimento, respeitando a prescrição quinquenal, dos salários pagos a menor, cujos valores serão apurados em liquidação de sentença, com correção monetária a partir do evento danoso e juros moratórios de 6% ao ano, contados a partir da citação. O Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES votou acompanhando o voto do Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO. Ausência justificada do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS – Vogal. Obs: Nos termos do artigo 942 do Novo Código de Processo Civil o julgamento deste feito foi reencetado, em razão da ausência do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS, na presente sessão.

**2ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

VOGAL  
VOGAL/PRESIDENTE

**03-APELAÇÃO - AP 0012148-94.2015.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5005507-73.2009.827.2729, DO JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: MARLENE PEREIRA BORGES.

ADVOGADOS: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**Sessão do dia 28/09/2016: DECISÃO PROFERIDA:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, NEGOU PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votou acompanhando o voto do Relator o Juiz GILSON COELHO VALADARES. O Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO divergiu do relator e votou no sentido de afastar a prescrição para, no mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso e reformar a sentença singular, condenando o apelado a recompor os vencimentos do apelante no correspondente a 11,98%, e ao ressarcimento, respeitando a prescrição quinquenal, dos salários pagos a menor, cujos valores serão apurados em liquidação de sentença, com correção monetária a partir do evento danoso e juros moratórios de 6% ao ano, contados a partir da citação. O Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES votou acompanhando o voto do Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO. Ausência justificada do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS – Vogal. Obs: Nos termos do artigo 942 do Novo Código de Processo Civil o julgamento deste feito foi reencetado, em razão da ausência do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS, na presente sessão

**2ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

RELATOR  
VOGAL  
VOGAL  
VOGAL  
VOGAL/PRESIDENTE

**04-APELAÇÃO - AP 0013617-78.2015.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5013430-82.2011.827.2729, DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS

APELANTE: CLAUDENIR FRANÇA SILVA DE MELO.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**Sessão do dia 28/09/2016: DECISÃO PROFERIDA:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, NEGOU PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votou acompanhando o voto do Relator o Juiz GILSON COELHO VALADARES. O Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO divergiu do relator e votou no sentido de afastar a prescrição para, no mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso e reformar a sentença singular, condenando o apelado a recompor os vencimentos do apelante no correspondente a 11,98%, e ao ressarcimento, respeitando a prescrição quinquenal, dos salários pagos a menor, cujos valores serão apurados em liquidação de sentença, com correção monetária a partir do evento danoso e juros moratórios de 6% ao ano, contados a partir da citação. O Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES votou acompanhando o voto do Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO. Ausência justificada do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS – Vogal. Obs: Nos termos do artigo 942 do Novo Código de Processo Civil o julgamento deste feito foi reencetado, em razão da ausência do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS, na presente sessão

**2ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR  
VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL/PRESIDENTE</b>

**05-APELAÇÃO - AP 0015308-64.2014.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000200-25.2014.827.2706, DO JUÍZO DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: MARIA AMÉLIA MUNIZ CUTRIM AZEVEDO.

ADVOGADA: DALVALAÍDES MORAIS SILVA LEITE.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**Sessão do dia 28/09/2016: DECISÃO PROFERIDA:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, NEGOU PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votou acompanhando o voto do Relator o Juiz GILSON COELHO VALADARES. O Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO divergiu do relator e votou no sentido de afastar a prescrição para, no mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso e reformar a sentença singular, condenando o apelado a recompor os vencimentos do apelante no correspondente a 11,98%, e ao ressarcimento, respeitando a prescrição quinquenal, dos salários pagos a menor, cujos valores serão apurados em liquidação de sentença, com correção monetária a partir do evento danoso e juros moratórios de 6% ao ano, contados a partir da citação. O Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES votou acompanhando o voto do Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO. Ausência justificada do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS – Vogal. Obs: Nos termos do artigo 942 do Novo Código de Processo Civil o julgamento deste feito foi reencetado, em razão da ausência do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS, na presente sessão

**2ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL/PRESIDENTE</b>

**06-APELAÇÃO - AP 0015771-69.2015.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA Nº 5005602-06.2009.827.2729, DO JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTES: ZENILDES RAMALHO DO COUTO/WELLINGTON SCHARLES DE SOUZA MILHOMEM/VALDIVINA PEREIRA DO NASCIMENTO/SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO/SANDRA DA SILVA MARINHO/RUBENS JULIATE CANTUÁRIA/ROSANA DE MELO AGUIAR/ROSA MARIA MACIEL DA SILVA/MARLY PEREIRA NERIS/MARIA LUCIA FERREIRA BARBOSA/MARIA DALVA TRINDADE DA SILVA/MARIA AMELIA PEREIRA DO NASCIMENTO/MARIA ADJANIA FREIRE/MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS/MARCIO LOPES LIMA/MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA/LUIS LIMA DE MIRANDA/LUCIVÂNIA BARBOSA MARINHO/LINDINALVA RIBEIRO DE QUEIROZ/JUVENILDE MENDES RIBEIRO GOMES/JURADEL ROCHA AMARAL/JOSÉ MARTINS DA COSTA/GILENE AMORIM DE SOUZA/ELIANE MARIA MELO AIRES DE SOUZA/DENISE DIAS SANTANA PASSOS/DARLENE DOS SANTOS PEREIRA/CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ/CLEOMAR PEDRO JORGE/CLARISSA VASQUES SOUZA/ANTÔNIA GOMES CELESTINO.

ADVOGADA: GISELE DE PAULA PROENÇA

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO.

**Sessão do dia 28/09/2016: DECISÃO PROFERIDA:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, NEGOU PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votou acompanhando o voto do Relator o Juiz GILSON COELHO VALADARES. O Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO divergiu do relator e votou no sentido de afastar a prescrição para, no mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso e reformar a sentença singular, condenando o apelado a recompor os vencimentos do apelante no correspondente a 11,98%, e ao ressarcimento, respeitando a prescrição quinquenal, dos salários pagos a menor, cujos valores serão apurados em liquidação de

sentença, com correção monetária a partir do evento danoso e juros moratórios de 6% ao ano, contados a partir da citação. O Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES votou acompanhando o voto do Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO. Ausência justificada do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS – Vogal. Obs: Nos termos do artigo 942 do Novo Código de Processo Civil o julgamento deste feito foi reencetado, em razão da ausência do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS, na presente sessão

### **2ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL/PRESIDENTE</b>

### **07-APELAÇÃO - AP 0015778-95.2014.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5018659-24.2013.827.2706, DO JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: LUÍZA GOMES DA SILVA.

ADVOGADA: DALVALAÍDES MORAIS SILVA LEITE.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**Sessão do dia 28/09/2016: DECISÃO PROFERIDA:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, NEGOU PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votou acompanhando o voto do Relator o Juiz GILSON COELHO VALADARES. O Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO divergiu do relator e votou no sentido de afastar a prescrição para, no mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso e reformar a sentença singular, condenando o apelado a recompor os vencimentos do apelante no correspondente a 11,98%, e ao ressarcimento, respeitando a prescrição quinquenal, dos salários pagos a menor, cujos valores serão apurados em liquidação de sentença, com correção monetária a partir do evento danoso e juros moratórios de 6% ao ano, contados a partir da citação. O Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES votou acompanhando o voto do Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO. Ausência justificada do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS – Vogal. Obs: Nos termos do artigo 942 do Novo Código de Processo Civil o julgamento deste feito foi reencetado, em razão da ausência do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS, na presente sessão

### **2ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL/PRESIDENTE</b>

### **08-APELAÇÃO - AP 0016344-10.2015.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5005835-66.2010.827.2729, DO JUÍZO DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: LUIZ BARBOSA DA SILVA.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE E PAULA SOUZA CABRAL

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**Sessão do dia 28/09/2016: DECISÃO PROFERIDA:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, NEGOU PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votou acompanhando o voto do Relator o Juiz GILSON COELHO VALADARES. O Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO divergiu do relator e votou no sentido de afastar a prescrição para, no mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso e reformar a sentença singular, condenando o apelado a recompor os vencimentos do apelante no correspondente a 11,98%, e ao

ressarcimento, respeitando a prescrição quinquenal, dos salários pagos a menor, cujos valores serão apurados em liquidação de sentença, com correção monetária a partir do evento danoso e juros moratórios de 6% ao ano, contados a partir da citação. O Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES votou acompanhando o voto do Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO. Ausência justificada do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS – Vogal. Obs: Nos termos do artigo 942 do Novo Código de Processo Civil o julgamento deste feito foi reencetado, em razão da ausência do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS, na presente sessão

## **2ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL/PRESIDENTE</b>

## **09-APELAÇÃO - AP 5001366-79.2011.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 2009.0012.7207-6/0, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ILMA COSTA DE CARVALHO.

ADVOGADOS: RICARDO RAMALHO DO NASCIMENTO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA E SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADOS: DEARLEY KUHN, JOSÉ JANUÁRIO A. MATOS JÚNIOR E OUTROS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**Sessão do dia 28/09/2016: DECISÃO PROFERIDA:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, NEGOU PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votou acompanhando o voto do Relator o Juiz GILSON COELHO VALADARES. O Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO divergiu do relator e votou no sentido de afastar a prescrição para, no mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso e reformar a sentença singular, condenando o apelado a recompor os vencimentos do apelante no correspondente a 11,98%, e ao ressarcimento, respeitando a prescrição quinquenal, dos salários pagos a menor, cujos valores serão apurados em liquidação de sentença, com correção monetária a partir do evento danoso e juros moratórios de 6% ao ano, contados a partir da citação. O Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES votou acompanhando o voto do Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO. Ausência justificada do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS – Vogal. Obs: Nos termos do artigo 942 do Novo Código de Processo Civil o julgamento deste feito foi reencetado, em razão da ausência do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS, na presente sessão

## **2ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL/PRESIDENTE</b>

## **10-APELAÇÃO – AP 5009699-49.2013.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000010-83.2010.827.2716 (AUTOS FÍSICOS 2010.0002.3921-4/0), DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: JOAQUIM LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROC JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**Sessão do dia 28/09/2016: DECISÃO PROFERIDA:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, NEGOU PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votou acompanhando o voto do Relator o Juiz GILSON COELHO VALADARES. O Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO divergiu do relator e votou no sentido de afastar a prescrição para, no mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso e reformar a

sentença singular, condenando o apelado a recompor os vencimentos do apelante no correspondente a 11,98%, e ao ressarcimento, respeitando a prescrição quinquenal, dos salários pagos a menor, cujos valores serão apurados em liquidação de sentença, com correção monetária a partir do evento danoso e juros moratórios de 6% ao ano, contados a partir da citação. O Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES votou acompanhando o voto do Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO. Ausência justificada do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS – Vogal. Obs: Nos termos do artigo 942 do Novo Código de Processo Civil o julgamento deste feito foi reencetado, em razão da ausência do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS, na presente sessão

### **2ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL/PRESIDENTE</b>

### **11-APELAÇÃO – AP 5011735-64.2013.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA/TO  
 REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS (URV) Nº 5001380-25.2013.827.2706, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS  
 APELANTE: EDVALDO ASSUNÇÃO SILVA  
 ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA, RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO E OUTROS  
 APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO  
 PROC. DO MUNIC.: LUCIANA VENTURA E JOSÉ JANUÁRIO ALVES MATOS JÚNIOR  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU  
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**Sessão do dia 28/09/2016: DECISÃO PROFERIDA:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, NEGOU PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votou acompanhando o voto do Relator o Juiz GILSON COELHO VALADARES. O Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO divergiu do relator e votou no sentido de afastar a prescrição para, no mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso e reformar a sentença singular, condenando o apelado a recompor os vencimentos do apelante no correspondente a 11,98%, e ao ressarcimento, respeitando a prescrição quinquenal, dos salários pagos a menor, cujos valores serão apurados em liquidação de sentença, com correção monetária a partir do evento danoso e juros moratórios de 6% ao ano, contados a partir da citação. O Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES votou acompanhando o voto do Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO. Ausência justificada do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS – Vogal. Obs: Nos termos do artigo 942 do Novo Código de Processo Civil o julgamento deste feito foi reencetado, em razão da ausência do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS, na presente sessão

### **2ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL/PRESIDENTE</b>

### **12-EMBARGOS INFRINGENTES (ORIGINÁRIO ELETRONICO) - EI 5007689-32.2013.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 92 – AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5000734-82.2009.827.2729, DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
 EMBARGANTE: WILMA DE SOUSA SANTOS.  
 ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA  
 EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**Sessão do dia 28/09/2016: DECISÃO PROFERIDA:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, NEGOU PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votou



acompanhando o voto do Relator o Juiz GILSON COELHO VALADARES. O Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO divergiu do relator e votou no sentido de afastar a prescrição para, no mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso e reformar a sentença singular, condenando o apelado a recompor os vencimentos do apelante no correspondente a 11,98%, e ao ressarcimento, respeitando a prescrição quinquenal, dos salários pagos a menor, cujos valores serão apurados em liquidação de sentença, com correção monetária a partir do evento danoso e juros moratórios de 6% ao ano, contados a partir da citação. O Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES votou acompanhando o voto do Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO. Ausência justificada do Exmo. Sr. Dês. MARCO VILLAS BOAS – Vogal. Obs: Nos termos do artigo 942 do Novo Código de Processo Civil o julgamento deste feito foi reencetado, em razão da ausência do Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS, na presente sessão

## **2ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL/PRESIDENTE</b>

## **13-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010848-63.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 2 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0000551-97.2016.827.2715.

AGRAVANTE: EDERSON ROGERIO SPALL

ADVOGADOS: GUSTAVO PROCHNOW WOLLMANN/CARLOS WAGNO MACIEL MILHOMEM.

AGRAVADO: ADEMAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FELIPE SANTIN/ZENO VIDAL SANTIN.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

## **1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>

## **14-AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0004020-85.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: DECISÃO DO EVENTO 33, DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTO EM ACÓRDÃO DO EVENTO 15, PROFERIDO NA APELAÇÃO CÍVEL EM EPÍGRAFE, INTERPOSTA EM AÇÃO DECLARATÓRIA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 5013694-37.2012.827.2706 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES BONFIM-ME

ADVOGADO: DANYLLO SOUSA IAGHE

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: PAULO ROBERTO MOGLIA THOMPSON FLORES

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

## **1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>

## **15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001513-20.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0001316-26.2016.827.2729.

AGRAVANTE: RSN LOGISTICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): MARCELO NETTO DE RESENDE.

AGRAVADO: EH EQUIPAMENTOS ASSITENCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO LTDA - ME.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

## **1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>

**16-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004889-14.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTI NUMERO: 0004481-12.2015.827.2731.

AGRAVANTE: ESPÓLIO DE ALCIDES BRAUN E EVA BRAUN.

ADVOGADO(A): JOSÉ RENATO BOPP MEISTER.

AGRAVADO: AMARILDO JOSÉ RODRIGUES.

ADVOGADO(A): ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**VOGAL****17-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005106-57.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0012851-55.2015.827.2706.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**VOGAL****18-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008118-79.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000064-22.1996.827.2722.

AGRAVANTE: JOVAIR AFONSO LAMOUNIER.

ADVOGADO(A): ODETE MIOTTI FORNARI/DENISE ROSA SANTANA FONSECA.

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**VOGAL****19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008198-43.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0001124-12.2014.827.2714.

AGRAVANTE: ESPÓLIO DE: JOSE NATALICIO TOLEDO.

ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA

INTERESSADA: IZABEL MARIANO TOLEDO

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**20-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007912-65.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0011301-19.2016.827.2729.

AGRAVANTE: PAULO DANIEL DONHA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): PAULO DANIEL DONHA DOS SANTOS JUNIOR.

AGRAVADO: MARINA MORAES PINHEIRO SEVERIANO/J G COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA-ME/CARLOS ROBERIO ROCHA SEVERIANO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>

**21-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000711-22.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: CAUTELAR INCIDENTAL DE ARRESTO COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 0002053-84.2015.827.2722 DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI-TO

AGRAVANTE: LABORSEG GESTÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO-ME

ADVOGADO: ADRIANO MENDES PEREIRA

AGRAVADOS: TW INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA, TTB TRANSPORTES DE CARGAS E LOCAÇÕES LTDA E CETEL – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

ADVOGADO: ENO PINHEIRO BARROS

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>

**22-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006485-33.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0010146-78.2016.827.2729 – 1ª VFFRP DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

AGRAVADO: MAURICIO BUFFON

ADVOGADOS: RAFAEL FERRAREZI E OUTROS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>

**23-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008277-22.2016.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 0014255-38.2016.827.2729 – 3ª VFFRP DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: D. A. A. N.

ADVOGADO: KELVIN KENDI INUMARU

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS-TO

PROC. MUNICIPAL: PÚBLIO BORGES ALVES

PROC. DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
---------------------------	----------------

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**24-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011246-10.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS  
 REFERENTE: EXECUÇÃO DE SENTENÇA (PLANO VERÃO) Nº 0004123-59.2014.827.2706 - 2ª VARA CÍVEL  
 DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO  
 AGRAVANTE: FRANCISCA DE FÁTIMA AMARO NOLETO  
 ADVOGADO: ALTAMIRO ALVES MOREIRA  
 AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADOS: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS E OUTROS  
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**25-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000924-28.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 2 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER C/C REPARAÇÃO POR  
 PERDAS E DANOS Nº 0023373-93.2015.827.2722, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO  
 AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADOS: RAPHAEL SGANZERLA DURAND E OUTROS  
 AGRAVADO: CERES AGUIAR BERNARDO  
 ADVOGADO: ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA  
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**26-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011011-43.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
 REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI NUMERO:  
 5002253-11.2012.827.2722.  
 AGRAVANTES: P. L. N. C., E, N. C. E C. N. F.  
 DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.  
 AGRAVADO: G. C. DA S.  
 ADVOGADO(A): BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA/ENIO LICINIO HORST FILHO.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

**27-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011376-97.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
 REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:  
 0009307-53.2016.827.2729.  
 AGRAVANTE: MOHANNA DAMASCENO ARBUES.  
 ADVOGADO(A): GUSTAVO PROCHNOW WOLLMANN/MAURO JOSÉ RIBAS/MURILO SUDRÉ MIRANDA.  
 AGRAVADO: SECRETÁRIO - MUNICÍPIO DE PALMAS - PALMAS/PREFEITO - MUNICÍPIO DE PALMAS - PALMAS.  
 ADVOGADO(A): PATRÍCIA MACEDO ARANTES  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**28-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012933-22.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0024788-56.2016.827.2729.

AGRAVANTE: JOAO LOPES DE SOUSA FILHO.

ADVOGADO(A): MARIA NERES NOGUEIRA BARBOSA.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**29-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013144-58.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: INVENTÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0006317-61.2016.827.2706.

AGRAVANTE: M. R. A.

ADVOGADO(A): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ/LARA ROSANY DINIZ/AGMON ANTONIO DINIZ JUNIOR.

AGRAVADO: M. P. F. ESPÓLIO DE A. F. G.

ADVOGADO(A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS/EDSON PAULO LINS JÚNIOR.

1º INTERESSADO: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA-TO

PROCURADORES DO MUNICÍPIO: DEARLEY KUHN E OUTRO

2º INTERESSADOS: T. P. F. E P. P. F. C.

ADVOGADOS: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS E OUTRO

3º INTERESSADO: UNIÃO- FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR FEDERAL: THEO LUCAS BORGES DE LIMA DIAS

4º INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**30-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013370-63.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0023047-36.2015.827.2722.

AGRAVANTE: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JORGE LUIS ZANON.

AGRAVADO: LAZARO LOPES DE MORAIS JÚNIOR/LAZARO LOPES DE MORAIS.

ADVOGADO(A): BRAULIO GLORIA DE ARAUJO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**31-AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0012369-43.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS No 0020674-74.2016.827.2729, 1a VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: TEREZINHA PEREIRA GOMES

DEFENSORA PÚBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL****32-AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0011364-83.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA No 0009728-43.2016.827.2729, 2a VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: ELEAN RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADA: NATALIA COSTA MENDES

AGRAVADO: PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS-TO

PROCURADORA DO MUNICÍPIO: PATRÍCIA MACEDO ARANTES

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL****33-AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0013338-58.2016.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE No 0023923-33.2016.827.2729, 3a VARA DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: Z. H. DE C.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADOS: RENATO DUARTE BEZERRA E OUTROS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL****34-AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0001760-98.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER No 0024293-46.2015.827.2729, 2a VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

AGRAVADO: MARCOS DE JESUS ALVES DOS SANTOS

DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL**

**35-AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0015022-18.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA No 0008596-69.2016.827.2722, 1a VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: MARCO AURÉLIO PAIVA OLIVEIRA

AGRAVADA: ROSÂNGELA MOREIRA AGUIAR

ADVOGADO: JOSÉ TITO DE SOUZA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**VOGAL**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL****36-AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0009901-09.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA No 0001251-71.2015.827.2727, 2a VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: SURÉIA FRANÇA DE BRITO

ADVOGADO: PABLO ARAÚJO MACEDO

AGRAVADOS: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO E OUTRO

PROCURADORA DO MUNICÍPIO: ELAINNE GRACIELLY SETTE CINTRA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**VOGAL**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL****37-AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0011314-57.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA No 5005414-92.2013.827.2722, 1a VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPITO

AGRAVANTE: IONARA REGINA DA SILVEIRA SILVA

DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

ADVOGADOS: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES E OUTRO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**VOGAL**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL****38-AGRAVO DE INSTRUMENTO No 5005250-82.2012.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA No 2012.0003.1827-7/0, 1a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANÁS-TO

AGRAVANTE: AMAURILIO CANDIDO DE OLIVEIRA

ADVOGADA: JAIANA MILHOMENS GONÇALVES

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**VOGAL**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

**39-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005890-34.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0020801-67.2015.827.2722.

AGRAVANTE: MARIA HELENA BONANI VANCETTO/CARMELINDA ANZOLIN BONANI/CARLOS LAÉRCIO VANCETTO/ANTÔNIO BONANI.

ADVOGADO(A): PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATOR**DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****40-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007445-86.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0010171-91.2016.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO GMAC S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

AGRAVADO: ROSILENE COIMBRA FERNANDES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATOR**DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****41-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011638-47.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0021804-36.2015.827.2729.

AGRAVANTE: DENUBIA COSTA NEVES VIANNA.

ADVOGADO(A): DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR.

AGRAVADO: COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL.

ADVOGADO(A): JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATOR**DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****42-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002008-64.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 0002975-31.2015.827.2721.

AGRAVANTE: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A (NOVA DENOMINAÇÃO DE AGIP DO BRASIL S/A).

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

AGRAVADO: ENEIDE LOPES FERRAZ/EDIS JOSE FERRAZ/EDIS JOSE FERRAZ REPRESENTAÇÕES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATOR**DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****43-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005022-56.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0003186-09.2016.827.2729.



AGRAVANTE: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.  
 ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.  
 AGRAVADO: L. Z. DOS S. P.  
 ADVOGADO(A): RUBENS DARIO LIMA CAMARA/ANTÔNIO LUIZ COELHO/CORIOLOANO SANTOS MARINHO/LUANA GOMES COELHO CAMARA/SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA.  
 INTERESSADO: YAHOO BRASIL INTERNET LTDA (YAHOO/BRASIL)  
 ADVOGADO: JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA  
 INTERESSADO: MICROSOFT INFORMATICA LTDA  
 ADVOGADO: GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA  
 INTERESSADOS: M. P. M. E OUTRO  
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL</b>

**44-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006012-47.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0035514-26.2015.827.2729.  
 AGRAVANTE: VERENA SCHULTZ.  
 ADVOGADO(A): VANUTTY ASSIS LINO.  
 AGRAVADO: TIM CELULAR.  
 ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.  
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL</b>

**45-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006713-08.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0018354-57.2015.827.2706.  
 AGRAVANTE: OSIEL FONTINELE SILVA.  
 ADVOGADO(A): RONAN PINHO NUNES GARCIA.  
 AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.  
 ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.  
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL</b>

**46-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007816-50.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
 REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0013854-39.2016.827.2729.  
 AGRAVANTE: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.  
 ADVOGADO(A): BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/FERNANDO GOMES DE SOUZA AYRES/PEDRO AFONSO FABRI DEMARTINI.  
 AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA ESTADUAL - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.  
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL</b>

**47-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010059-64.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0016748-91.2015.827.2706.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

AGRAVADO: SEBASTIÃO ILIDIO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): EDVÂNIA PEREIRA DE SOUSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****48-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012290-98.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0007106-25.2015.827.2729.

AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO FRATERNA DOS OFICIAIS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER/LUIS GUSTAVO DE CESARO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****49-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012626-68.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0002457-56.2016.827.2737.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: ANA ADORNO DE SOUZA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****50-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011991-87.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE DIREITO Nº 0010100-61.2016.827.2706 - 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA/TO

AGRAVANTES: JOSÉ JUSTINO BORGES FILHO E OUTRO

ADVOGADOS: JOSÉ OSIRES CARNEIRO MOREIRA E OUTRO

AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADO: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL**

**51-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011979-73.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0017023-34.2016.827.2729.

AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA CASA DOS PORTÕES LTDA-ME.

ADVOGADO(A): ANDRE MARTINS ZARATIN.

AGRAVADO: ARISTOTELES CAPONE.

ADVOGADO(A): SINTHIA FERREIRA CAPONI/LEANDRO MANZANO SORROCHE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATOR**DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****52-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013304-83.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002231-35.2016.827.2710.

AGRAVANTE: ANTONIO NILTON OLIVEIRA DE SOUZA.

ADVOGADO(A): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ.

AGRAVADO: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): SUELEN GONÇALVES BIRINO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE. **RELATOR**DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****53-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOS) - AI 0013598-38.2016.827.0000 APENSOS (00135983820168270000)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS Nº 0002867-85.2014.827.2737, COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO – 2ª VARA CÍVEL

AGRAVANTE: BANCO CITIBANK S.A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

AGRAVADO: MARCELO FERREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): IONE FIGUEREDO LIRA DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

**4ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****54-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011203-73.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 2 - MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA NUMERO: 0000473-39.2016.827.2704.

AGRAVANTE: R. DE A.

ADVOGADO(A): JANDER SILVA TELES DE OLIVEIRA.

AGRAVADOS: M. C. L. E I. DE A. DA S.

ADVOGADO(A): VÉZIO AZEVEDO CUNHA/VÉZIO AZEVEDO CUNHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

**4ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**55-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO - AP 5004804-45.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 18 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 5000082-38.2009.827.2738.

AGRAVANTE: MANUELINA CARDOSO CIRQUEIRA.

ADVOGADO(A): ARIEL CARVALHO GODINHO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO.

ADVOGADO: SAULO DE ALMEIDA FREIRE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****56-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003268-79.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001592-67.2015.827.2737.

AGRAVANTE: ESMERINO MACHADO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES.

AGRAVADO: LOTEAMENTO MORUMBY EMPREENDIMENTOS IMBOLIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS/CARLOS GABINO DE SOUSA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

**4ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****57-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005392-35.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0017214-85.2015.827.2706.

AGRAVANTE: JANAINA DE AGUIAR ROCHA.

ADVOGADO(A): MAIARA PAVAN

AGRAVADO: C. B. S - IND. COM. INC. URB. LTDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

**4ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****58-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012210-37.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0002198-70.2015.827.2713.

AGRAVANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): JULIANA MARIA SAMPAIO FELIPE VINHAL.

AGRAVADO: MARIA LENI DA SILVA SOUSA

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADO: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

**4ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**59-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007931-71.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 2 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0010584-62.2015.827.2722.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**60-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010114-15.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 2 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0014637-31.2016.827.2729.

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ELAINNE GRACIELLY SETTE CINTRA.

AGRAVADO: MOISES CIRQUEIRA DIAS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**61-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012764-35.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 2 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0014201-72.2016.827.2729.

AGRAVANTE: GERUZA DE OLIVEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): JAMES PEREIRA BONFIM.

INTERESSADO: NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESTADUAL (NAT-ESTADUAL)

PROCURADORA: ELIANE GROSSMANN

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**62-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002020-78.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 13 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0000439-62.2016.827.2737.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

AGRAVADO: LUCILEIA A. MIRANDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**63-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003752-94.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 2 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0003446-87.2015.827.2740.

AGRAVANTE: ROSENI FARIAS LEAL.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**64-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003309-46.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000386-69.2015.827.2720.

AGRAVANTE: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA/PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO.

ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**65-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004517-65.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 5004408-68.2009.827.2729.

AGRAVANTE: W. S.

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO.

AGRAVADO: M. DE S. B.

ADVOGADO(A): ROLF COSTA VIDAL.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**66-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007410-29.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0011046-61.2016.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: CERÂMICA DANTAS EIRELI EPP.

ADVOGADO(A): ALEXANDER JOSE BUENO TELLES/ZENIL SOUSA DRUMOND.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**67-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007700-44.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 0000569-71.2015.827.2742.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****68-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011720-78.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 0000412-66.2016.827.2709.

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE ARRAIAS.

ADVOGADO(A): MERY AB-JAUDI FERREIRA LOPES/EPITACIO BRANDÃO LOPES/LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO/ADRIANA ABI-JAUDI BRANDÃO/DÍDIMO HELENO PÓVOA AIRES/STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****69-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012622-31.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0003617-19.2016.827.2737.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: ANA LUIZA RIBEIRO DAS NEVES SOUSA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

INTERESSADO: NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESTADUAL (NAT-ESTADUAL)

PROCURADORA: ELIANE GROSSMANN

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****70-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014272-16.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0003538-64.2016.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

AGRAVADO: CALIXTO BATISTA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): MATEUS MACEDO MOREIRA MORAES/MAURÍCIO HAEFFNER.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**71-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001713-27.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0035043-10.2015.827.2729.

AGRAVANTE: RILDON LORENO FAGUNDES CARDOSO.

ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS/DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**72-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002492-79.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0033903-38.2015.827.2729.

AGRAVANTE: SOC COMP IMP HERMES S/A.

ADVOGADO(A): DIOGO KARLO SOUZA PRADOS.

AGRAVADO: ADELINDA PEREIRA DA SILVA VIEIRA.

ADVOGADO(A): VALCY BARBOSA RIBEIRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**73-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006571-04.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0000262-67.2016.827.2715.

AGRAVANTE: LECY PEREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS.

AGRAVADO: WILSON CARVALHO DOS SANTOS.

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**74-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012081-95.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0020103-06.2016.827.2729.

AGRAVANTE: MARIA DOS SANTOS CARDOSO DE LIMA.

ADVOGADO(A): DIOGO VINÍCIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): WALACE PIMENTEL.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**



**75-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013206-98.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PETIÇÃO DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS

NUMERO: 0000507-84.2016.827.2713.

AGRAVANTE: S. M. P. M.

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA.

AGRAVADO: A. F. DA S.

ADVOGADO(A): REDSON JOSÉ FRAZÃO DA COSTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****76-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013480-62.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0020795-

05.2016.827.2729.

AGRAVANTE: J. T.

ADVOGADO(A): DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS.

AGRAVADO: S. DA S. M. T.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ ALVES PEREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****77-MANDADO DE SEGURANÇA (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) - MS 0012657-88.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

NORTE NUMERO: 0004144-29.2015.827.2729.

IMPETRANTE: ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL.

ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO/ANTONIO LIUDE ELIAS DA SILVA.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE - MUNICÍPIO DE PALMAS - PALMAS.

ADVOGADO(A): JORDAN JARDIM.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**2ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**RELATOR/ PRESIDENTE**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**VOGAL**DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL****78-CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0019520-94.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

SUSCITANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL

SUSCITADO: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

PROC.JUSTIÇA: CERES GONZAGA DE REZENDE CAMINHA

PROCUARDORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**2ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**RELATOR/ PRESIDENTE**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

**79-CONFLITO DE COMPETÊNCIA (CORTE ESPECIAL) (ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0012392-23.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0021971-53.2015.827.2729.

SUSCITANTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

ADVOGADO(A): GERSON FERNANDES AZEVEDO.

SUSCITADO: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

ADVOGADO(A): SILVANA MARIA PARFENIUK.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**2ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	<b>PRESIDENTE</b>

**80-REEXAME NECESSÁRIO Nº 0006121-61.2016.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0010109-57.2015.827.2706

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUAÍNA – TO

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: DEARLEY KUHN

REQUERIDO: E. D. S. M.

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>

**81-REEXAME NECESSÁRIO N.º 0003233-22.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0011644-70.2015.827.2722 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

REMETENTE: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI -TO

REQUERENTE: MAYS MAGALHÃES MACHADO

ADVOGADA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ

REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIRG

ADVOGADO: VALDIVINO PASSOS SANTOS

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>

**82-REEXAME NECESSÁRIO Nº 0005284-06.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000086-30.2016.827.2702,

REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALVORADA-TO

IMPETRANTE: ROBERTO DE MELO MATIAS JÚNIOR

ADVOGADA: LUDMILA BORGES SOARES  
 IMPETRADO: DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO DE ALVORADA-TO  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU  
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>

**83-REEXAME NECESSÁRIO Nº 0006142-37.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO  
 REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS/TO  
 REFERENTE: AÇÃO POPULAR Nº 0033212-58.2014.827.2729  
 REQUERENTE: CARLOS SILVA BARISON  
 ADVOGADO: CARLOS SILVA BARISON  
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS  
 PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE  
 PROC. DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA  
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>

**84-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0013230-29.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004181-10.2011.827.2729.  
 REQUERENTE: IRACY PEREIRA RITA.  
 DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.  
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**85-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0004161-70.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000234-89.2009.827.2737.  
 REQUERENTE: ELDINO CARVALHO REIS.  
 ADVOGADO(A): RENATO GODINHO.  
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.  
 ADVOGADO(A):.  
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL</b>

**86-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0011505-05.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0000363-45.2014.827.2725.

REQUERENTE: ELIANE CASTRO PEREIRA.

ADVOGADO(A): LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): THIAGO FRANCO OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****87-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0011904-34.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000666-65.2013.827.2706.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

INTERESSADO: E. B. R.

PROCURADORA: ARAÍNA CESAREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****88-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0011908-71.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0014348-07.2015.827.2706.

REQUERENTE: JULIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****89-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0014461-91.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5010321-61.2013.827.2706.

REQUERENTE: SUZANE MACHADO LEMOS DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL</b>

**90-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0016023-38.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0005926-43.2015.827.2706.

REQUERENTE: SIMONE RIBEIRO CAMARGO.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>VOGAL</b>

**91-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0006021-43.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 13 - EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5002698-14.2011.827.2706.

EMBARGANTE: JOSÉ HILARIO RODRIGUES.

ADVOGADO(A): JOSÉ HILARIO RODRIGUES/RUBENS DARIO LIMA CAMARA/CORIOLOANO SANTOS MARINHO/ANTÔNIO LUIZ COELHO/LUANA GOMES COELHO CAMARA/SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA.

EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>

**92-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0010274-74.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 13 - RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 5000118-91.2010.827.2723.

EMBARGANTE: BANCO ITAU S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

EMBARGADO: EURICO FERREIRA LIMA.

ADVOGADO(A): ANTONIO CARNEIRO CORREIA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>

**93-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0015252-94.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 13 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0004613-12.2014.827.2729, COMARCA DE PALMAS

EMBARGANTE: EVANGELIA FRANCISCA DE SOUZA.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

EMBARGADO: CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS.

ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA/VAGNER PROCHNOW WOLLMANN/FERNANDA CATTIUSSE DANIEL ROSSI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>

**94-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO – AP 5008301-67.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 55 - AÇÃO DE USUCAPIÃO DE IMÓVEL RURAL No 5000013-24.2009.827.2732, DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE PARANÁ-TO  
EMBARGANTE: ISIS INCORPORADORA LTDA.  
ADVOGADOS: WALTER OHOFUGI JÚNIOR E OUTROS  
EMBARGADOS: ESPÓLIO DE ALCINDO RIBEIRO PÓVOA E OUTROS  
ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ  
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>

**95-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012948-25.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: ACÓRDÃO (EVENTO 26) - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012229-55.2011.827.2729.  
EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE  
ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA E OUTRO  
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO  
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>

**96-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013048-77.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: ACÓRDÃO (EVENTO 21) - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012601-04.2011.827.2729.  
1º EMBARGANTE: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS  
ADVOGADO: ARISTÓTELES MELO BRAGA  
2º EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE  
ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA E OUTRO  
3º EMBARGANTE: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES  
ADVOGADOS: RODRIGO DE CARVALHO AYRES E OUTRO  
4º EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ  
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: WALACE PIMENTEL  
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ  
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>

**97-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014140-90.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO (EVENTO 22) - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012114-34.2011.827.2729.

EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E OUTRO

EMBARGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR MOURA FILHO                      **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****98-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0002293-57.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001644-90.2014.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR MOURA FILHO                      **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****99-APELAÇÃO - AP 0002357-67.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 5000143-70.2011.827.2723.

APELANTE: CLODOMIR PEREIRA NOLETO.

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA.

APELADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.

ADVOGADO(A): RENATO DUARTE BEZERRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR MOURA FILHO                      **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****100-APELAÇÃO - AP 0003734-73.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 5000254-20.2012.827.2723.

APELANTE: DOMINGOS DA SILVA FERREIRA.

ADVOGADO(A): LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO.

APELADO: ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS (NOVA DENOMINACAO DO CRDG.

ADVOGADO(A): CRISTIANE DE SA MUNIZ COSTA/PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR****VOGAL****VOGAL**

**101-APELAÇÃO - AP 0005778-02.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 5036894-67.2013.827.2729.

APELANTE: SARAH BARREIROS MOTA.

ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA.

APELADO: JUAREZ MARQUES DE OLIVEIRA NETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**VOGAL****102-APELAÇÃO - AP 0007538-49.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5028930-57.2012.827.2729.

APELANTE: JOSÉ MÁRIO PAZ.

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO.

APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**VOGAL****103-APELAÇÃO - AP 0007652-85.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001332-37.2011.827.2706.

APELANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS - SEET.

ADVOGADO(A): RAINER ANDRADE MARQUES.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**VOGAL****104-APELAÇÃO - AP 0007656-25.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0034275-84.2015.827.2729.

APELANTE: H. DE F. T.

ADVOGADO(A): DANIELA IGNÁCIO GAGOSSIAN/MARCELO CESAR CORDEIRO/JANDER ARAÚJO RODRIGUES/NATÁLIA PICCOLO DABUL.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**VOGAL**



**105-APELAÇÃO - AP 0008223-56.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5003867-69.2013.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.

APELADO: ROSIRENE RODRIGUES NERI.

ADVOGADO(A): AIRTON ALOISIO SCHUTZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**VOGAL****106-APELAÇÃO - AP 0009096-56.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001627-11.2010.827.2706.

APELANTE: BANCO SANTANDER S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

APELADO: JOSE CARDOSO COSTA.

ADVOGADO(A): PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**VOGAL****107-APELAÇÃO - AP 0010398-23.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0008522-97.2015.827.2706.

APELANTE: GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A.

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA/JOSÉ JANUÁRIO ALVES MATOS JÚNIOR.

APELADO: RODRIGO FERREIRA DE AGUIAR LIMA/MILLA DE CARVALHO FERNANDES.

ADVOGADO(A): ROBSON ADRIANO BESERRA DA CRUZ/ROBSON ADRIANO BESERRA DA CRUZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**VOGAL****108-APELAÇÃO - AP 0011811-71.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS NUMERO: 5000083-81.2012.827.2717.

APELANTE: MARIA MARITTE BENEDETTI/GILMAR BARBOSA.

ADVOGADO(A): ALUÍZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS

1º APELADO: JURACI QUIXABEIRA, DEUSDETE TELES DA SILVA E ELVÉCIO QUIXABEIRA

2º APELADO: JOÃO CLÍMACO

ADVOGADO(A): RUBERVAL SOARES COSTA

3º APELADO: IDERVAL SANTOS LOPES E DEUZIMAR TELES DA SILVA

ADVOGADO: JORGE BARROS FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**109-APELAÇÃO - AP 0012043-83.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5021602-76.2012.827.2729.

APELANTE: ELSON JESUS DE AGUIAR.

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS DE SOUSA/HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

APELADO: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**110-APELAÇÃO - AP 0012212-70.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0000396-23.2014.827.2729.

APELANTE: TAGIANE LIMA FORTALEZA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: BANCO GMAC S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**111-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0019315-65.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011692-59.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

1º APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS – TO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES

2ª APELADA: ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE.

ADVOGADO(A): FREDERICO CÉZAR ABINADER DUTRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**112-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007430-20.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C AÇÃO DE COBRANÇA DE ADICIONAL NOTURNO E HORA EXTRA Nº 5004890-16.2009.827.2729 – 4ª VFFRP DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: SISEPE - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCª. DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

**113-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007868-46.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO  
REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000050-60.2014.827.2733  
APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO-TO  
ADVOGADO: JACKSON WEBER  
APELADO: ENEDINA COELHO PINHEIRO  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ALVARES ROCHA  
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

**114-APELAÇÃO - AP 0004833-78.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001971-98.2015.827.2707.  
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

**115-APELAÇÃO - AP 0006738-21.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5001653-20.2013.827.2733.  
APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.  
ADVOGADO(A): JACKSON WEBER.  
APELADO: ADALBERTO MASCARENHAS DA SILVA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

**116-APELAÇÃO - AP 0007350-56.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001441-79.2011.827.2729.  
APELANTE: ORISVALDO PEREIRA DA COSTA JUNIOR.  
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**117-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0012486-34.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000045-61.2011.827.2731.

APELANTE: BANCO DA AMAZONIA S.A.

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: VILMA VEIRA TOSTES/FERNANDO HEITOR VILELA.

ADVOGADO(A): PEDRO LUIS PEREIRA NETO/PEDRO LUIS PEREIRA NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**118-APELAÇÃO - AP 0013282-25.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0006562-71.2014.827.2729.

APELANTE: MARCOS DANIEL DA SILVA.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: BOA VISTA SERVIÇOS S.A..

ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

**1ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                   **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

**119-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010828-72.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 24 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5011489-98.2013.827.2706, DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA

EMBARGANTE: BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A.

ADVOGADAS: MARINÓLIA DIAS DOS REIS E ELAINE CRISTINA COSTA DA SILVA.

EMBARGADA: DRAGA FIRMEZA LTDA ME.

ADVOGADOS: CARLOS FRANCISCO XAVIER E JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS                   **RELATOR**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE                   **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO                   **VOGAL**

**120-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO – AP 0006881-10.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C. REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0008171-13.2014.827.2722, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO

EMBARGANTE: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

ADVOGADO: MARCIO ALEXANDRE Malfati

EMBARGADO: JOSÉ RITA GOMES DA COSTA

ADVOGADO: JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**121-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0008349-77.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 184 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS Nº 5000333-76.2010.827.2720.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

EMBARGADOS: DESTILARIA DIAMANTE S.A. E OUTROS

ADVOGADO: IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**122-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004153-93.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO – EVENTO 61 - AÇÃO DE HIPOTECA LEGAL C.C. ARRESTO DE BENS Nº 0000881-89.2015.827.2728, DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE NOVO ACORDO.

EMBARGANTE: LUZIA FERNANDA SOUSA

ADVOGADOS: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMÍLIO E OUTROS

EMBARGADO: CÍCERO PEREIRA DE SOUSA E OUTRA

ADVOGADOS: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO E OUTRO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**123-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006583-18.2016.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO – EVENTO 30 - AÇÃO REVISIONAL Nº 0000051-23.2015.827.2729, DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS-TO

EMBARGANTE: A. F. D.

ADVOGADA: ELIANE GROSSMANN

EMBARGADA: A. G. D. REPRESENTADO POR A. G. D. S. D.

ADVOGADA: GISELE DE PAULA PROENÇA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**124-APELAÇÃO - AP 0000716-44.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
 NUMERO: 5001097-02.2013.827.2706.

APELANTE: DALILA MARIA FERNANDES SILVA.

ADVOGADO(A): PAULO PEREIRA DE SOUSA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**125-APELAÇÃO - AP 0000759-78.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5001200-09.2013.827.2706.  
APELANTE: FLORISMAR BARBOSA MARINHO.  
ADVOGADO(A): PAULO PEREIRA DE SOUSA/SUELENE GARCIA MARTINS.  
APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.  
ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**126-APELAÇÃO - AP 0000782-24.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5001371-63.2013.827.2706.  
APELANTE: GILVONETE ALICE PEREIRA.  
ADVOGADO(A): PAULO PEREIRA DE SOUSA/SUELENE GARCIA MARTINS.  
APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.  
ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**127-APELAÇÃO - AP 0000832-50.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5001454-79.2013.827.2706.  
APELANTE: JONISULDA ARAUJO DE ANDRADE.  
ADVOGADO(A): PAULO PEREIRA DE SOUSA/SUELENE GARCIA MARTINS.  
APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.  
ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**128-APELAÇÃO - AP 0000943-34.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5018312-88.2013.827.2706.

APELANTE: SIMÔNICA APARECIDA RIBEIRO.  
 ADVOGADO(A): PAULO PEREIRA DE SOUSA/SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.  
 APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.  
 ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**129-APELAÇÃO - AP 0000994-45.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
 NUMERO: 5001438-28.2013.827.2706.  
 APELANTE: IRANY BARBOSA DE SOUSA.  
 ADVOGADO(A): PAULO PEREIRA DE SOUSA/SUELENE GARCIA MARTINS.  
 APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.  
 ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**130-APELAÇÃO - AP 0002487-91.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:  
 5004584-47.2009.827.2729.  
 APELANTE: DOMINGAS BARBOSA DA ROCHA.  
 ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.  
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**131-APELAÇÃO - AP 0003642-95.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.  
 REFERENTE: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO:  
 5000792-34.2013.827.2733.  
 APELANTE: MARGARETH BUTARELLI VITOR.  
 ADVOGADO(A): JOSÉ FERREIRA TELES.  
 APELADO: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**132-APELAÇÃO - AP 0005181-33.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004335-96.2009.827.2729.  
 APELANTE: PEDRO ALVES DO NASCIMENTO.  
 ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.  
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**133-APELAÇÃO - AP 0005205-61.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004355-87.2009.827.2729.  
 APELANTE: MARIVALDA DE SOUSA SILVA.  
 ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS.  
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**134-APELAÇÃO - AP 0005241-69.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.  
 REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 5000385-53.2012.827.2736.  
 APELANTE: DARLI AURELIANO ROSA.  
 DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.  
 APELADO: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A.  
 ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**135-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0005547-72.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004377-48.2009.827.2729.  
 APELANTE: MARIA DE LOURDES BRITO ARAÚJO.  
 ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS.  
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**136-APELAÇÃO - AP 0006021-09.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**



ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 5013368-42.2011.827.2729.

APELANTES: J. B. DOS S. E I. M. C.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES/POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO/ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO/LUANNA CAROLINNE LUSTOSA PARANAGUÁ.

APELADOS: J. B. DOS S. E I. M. C.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES/POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO/ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO/LUANNA CAROLINNE LUSTOSA PARANAGUÁ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

### **2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

### **137-APELAÇÃO – AP 0006065-96.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS C.C. PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA Nº 5004462-97.2010.827.2729, DA 3ª VARA DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: BEATRIZ COUTINHO BRITO

ADVOGADOS: CLÉVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS, RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO E OUTROS

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

### **2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

### **138-APELAÇÃO - AP 0006190-93.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5000515-65.2011.827.2740.

APELANTE: ZIZI ALVES DE MIRANDA/VALCI COELHO DE SOUSA/TEREZINHA DE JESUS FERREIRA/ROSINALVA NEPONUCENO DA SILVA/ROGELMO MOREIRA DA CRUZ/RAIMUNDO NONATO PEREIRA/POLIANA BORGES DE MORAIS/MEIRE MOREIRA DA CRUZ/MARILDA CONCEIÇÃO NEVES/MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO DA SILVA/MARIA JOSE SANTO FERREIRA/MARCONDES PEREIRA DE SOUSA SANTOS/MARCELO MORAIS DE SOUSA/MANOEL PEREIRA DE SOUSA/LOURIVAL CORTES DOS REIS/JOÃO MORAIS FEITOSA/HAROLDO FARIAS MILHOMEM JUNIOR/ERONDINA DE BRITO SANTOS SILVA/DJALMA DUARTE DE FREITAS SILVA/ANDERSON BARBOSA MIRANDA.

ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

### **2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

### **139-APELAÇÃO - AP 0007049-46.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005182-98.2009.827.2729.

APELANTE: ALINE MACEDO SILVA MESQUITA.

ADVOGADO(A): CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO/CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS/RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**140-APELAÇÃO - AP 0007772-31.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5013717-45.2011.827.2729.  
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.  
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.  
APELADO: SISEMP - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS.  
ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**141-APELAÇÃO - AP 0007995-81.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5016625-07.2013.827.2729.  
APELANTE: ELVISLEY COSTA DE LIMA.  
ADVOGADO(A): LUCIOLO CUNHA GOMES.  
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**142-APELAÇÃO - AP 0010969-28.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5014436-28.2013.827.2706.  
APELANTE: NAZARÉ ALVES DE OLIVEIRA SILVA.  
ADVOGADO(A): CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE.  
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.  
ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**143-APELAÇÃO - AP 0010981-08.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0009440-66.2014.827.2729.

APELANTE: MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.

ADVOGADO(A): MONISE ARIANE DAMAS DA COSTA.

APELADO: PREGOEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - PALMAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

#### **2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**VOGAL**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

#### **144-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0013810-59.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0005166-31.2014.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: VILMA DA SILVA REIS.

ADVOGADO(A): KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

#### **2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**VOGAL**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

#### **145-APELAÇÃO - AP 0013869-47.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0018856-93.2015.827.2706.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADO(A): RODRIGO BORGES BIVAR.

APELADO: RIVALDO VIEIRA DE SÁ.

ADVOGADO(A): RAINER ANDRADE MARQUES/KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

#### **2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**VOGAL**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

#### **146-APELAÇÃO - AP 0013904-07.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NUMERO: 5000015-22.2002.827.2705.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: LUCIANA MOREIRA SILVA MARQUES/JAVAE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA/HYGOR EDUARDO MARQUES MOREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

#### **2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**VOGAL**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

**147-APELAÇÃO - AP 0013947-41.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5004154-66.2012.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.

APELADO: MESSIAS NETO ARAUJO GUIMARÃES.

ADVOGADO(A): RAFAEL FERRAREZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL****148-APELAÇÃO - AP 0014229-16.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5011391-50.2012.827.2706.

APELANTE: DILZA MENDES TUNES.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/RICARDO RAMALHO DO NASCIMENTO/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA/BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL****149-APELAÇÃO - AP 0014235-23.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5011392-35.2012.827.2706.

APELANTE: MARIA DO SOCORRO MARTINS REIS.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/RICARDO RAMALHO DO NASCIMENTO/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL****150-APELAÇÃO - AP 0015413-70.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0027480-96.2014.827.2729.

APELANTE: ROZANGELES ALVES CARVALHO MARTINS.

ADVOGADO(A): JAIRO CIRQUEIRA GAMA.

APELADO: BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR/LUIZ FERNANDO AMARAL DE FARIA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**151-APELAÇÃO - AP 0015572-13.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0010246-67.2015.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: LUDYMILLA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**152-APELAÇÃO - AP 0015765-96.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5017588-84.2013.827.2706.

APELANTE: JAILSON ALVES LACERDA.

ADVOGADO(A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**153-APELAÇÃO - AP 0016563-86.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 5000006-08.2013.827.2727.

APELANTE: ELCI PINTO DE CARVALHO NEVES.

ADVOGADO(A): ADEMILSON FERREIRA COSTA.

APELADO: ODALVIO PINTO DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): ADARI GUILHERME DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**154-APELAÇÃO - AP 0016872-10.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001596-07.2015.827.2737.

APELANTE: TATIANE PEREIRA BARBOSA.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.

APELADO: AVON COSMÉTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): RODRIGO NUNES/HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**155-APELAÇÃO - AP 0017525-46.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5018365-69.2013.827.2706.

APELANTE: SOLANGE ARAÚJO DA SILVA.

ADVOGADO(A): PAULO PEREIRA DE SOUSA/SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**156-APELAÇÃO - AP 0017532-38.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5018516-35.2013.827.2706.

APELANTE: ROSIMÁRIA CARDOSO TORRES FERREIRA.

ADVOGADO(A): PAULO PEREIRA DE SOUSA/SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**157-APELAÇÃO - AP 0017574-87.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5001054-65.2013.827.2706.

APELANTE: CARMELITA VIANA DIAS.

ADVOGADO(A): PAULO PEREIRA DE SOUSA/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**158-APELAÇÃO - AP 0017649-29.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5001150-80.2013.827.2706.

APELANTE: DIVINA MARTINS DA SILVA.

ADVOGADO(A): PAULO PEREIRA DE SOUSA.

APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**159-APELAÇÃO - AP 0018246-95.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5010972-93.2013.827.2706.  
APELANTE: SÔNIA MARIA ARCEBISPO DE OLIVEIRA SANTOS.  
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.  
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.  
ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**160-APELAÇÃO - AP 0008554-38.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 0000328-36.2014.827.2709.  
APELANTE: F. DE A. S. L.  
ADVOGADO(A): NILSON NUNES REGES.  
APELADO: M. C. J. DA S.  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**161-APELAÇÃO - AP 0008711-45.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:  
5005337-04.2009.827.2729.  
APELANTE: MARILIZE CARVALHO DA COSTA.  
ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS.  
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**162-APELAÇÃO - AP 0011039-45.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:  
5005609-95.2009.827.2729.  
APELANTE: MARIA LACY SILVA OLIVEIRA.  
ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**163-APELAÇÃO - AP 0011643-06.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5006507-74.2010.827.2729.  
APELANTE: MAURA PEREIRA DA SILVA.  
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.  
APELADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.  
ADVOGADO(A): SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**164-APELAÇÃO - AP 0011682-66.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 5000609-62.2013.827.2701.  
APELANTE: MUNICÍPIO DE ALMAS.  
ADVOGADO(A): ALEX HENNEMANN/MÔNICA TORRES COELHO.  
APELADO: VALDENICE JOAQUIM DOS SANTOS.  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**165-APELAÇÃO - AP 0011723-33.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0005913-72.2015.827.2729.  
APELANTE: SONIA FERREIRA DE LUNA E SILVA.  
ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO.  
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**166-APELAÇÃO - AP 0012359-96.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0023900-58.2014.827.2729.



APELANTE: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.  
 ADVOGADO(A): LUCAS PEREIRA CARREIRO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.  
 APELADO: CARLOS A DA SILVA DANTAS.  
 ADVOGADO(A): MARCELLA GONÇALVES DO VALE.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**167-APELAÇÃO - AP 0012569-50.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO  
 REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5009872-34.2013.827.2729.  
 APELANTE: GENIVAL MIRANDA LEITE.  
 ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.  
 APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.  
 ADVOGADO(A): JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**168-APELAÇÃO - AP 0012658-10.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5017581-92.2013.827.2706.  
 APELANTE: HAMILTON ALVES DA COSTA.  
 ADVOGADO(A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.  
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**169-APELAÇÃO - AP 0013254-57.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0005684-78.2016.827.2729.  
 APELANTE: PREFEITO - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS.  
 ADVOGADO(A): PATRÍCIA MACEDO ARANTES.  
 APELADO: MARCONES SOUSA ALMEIDA.  
 ADVOGADO(A): LAIS DE CARVALHO LIMA/MARINA CORREA COELHO.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**170-APELAÇÃO - AP 0013293-54.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0020654-54.2014.827.2729.

APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

### **2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**

**VOGAL**

**VOGAL**

### **171-APELAÇÃO - AP 0004218-25.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

NUMERO: 5000255-02.2008.827.2737.

APELANTE: PASCHOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA.

ADVOGADO(A): KELLEN CRYSTIAN SOARES PEDREIRA DO VALE.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

### **2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**

**VOGAL**

**VOGAL**

### **172-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0008469-52.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000235-20.2012.827.2721.

APELANTE: UNIMED - CENTRO-OESTE E TOCANTINS/PLAN SAUDE.

ADVOGADO(A): MARINA CORREA COELHO.

APELADO: ROSIVALDO ALVES ALENCAR.

ADVOGADO(A): WANDERLAN CUNHA MEDEIROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

### **2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**

**VOGAL**

**VOGAL**

### **173-APELAÇÃO - AP 0011302-43.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011872-75.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

1ª APELADA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA

2º APELADOS: MISILVAN CHAVIER DOS SANTOS E /CARLOS AUGUSTO MONTEIRO

ADVOGADOS: SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA/LUANA GOMES COELHO CAMARA/CORIOLOANO SANTOS

MARINHO/ANTÔNIO LUIZ COELHO

3ª APELADA: /MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO

ADVOGADA: MARIA DE FATIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**174-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0011527-63.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0006545-98.2015.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PATRICIA PEREIRA BARRETO.

APELADO: DEUZELINA LIMA AGUIAR.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**175-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0013158-42.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0005002-54.2015.827.2731.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: RICKELMY DA SILVA MORAIS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**176-APELAÇÃO - AP 0013226-89.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0000198-43.2015.827.2731.

APELANTE: SÔNIA MARIA FRANÇA.

ADVOGADO(A): JOSÉ PEDRO DA SILVA/ALINE SILVA COELHO.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**177-APELAÇÃO - AP 0014447-10.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0019478-75.2015.827.2706.

APELANTE: D. C. DOS S.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**178-APELAÇÃO - AP 0016773-40.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: NOTIFICAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000107-77.2010.827.2718.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA - TO.

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA.

APELADO: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**179-APELAÇÃO - AP 0003010-06.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000077-48.2015.827.2720.

APELANTE: SUZANA DA SILVA VALCANAIA/SERGIO PAULO VALCANAIA/MARCELO VALCANAIA/ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): FRANKLIN DIAS ROLINS/ANTONIO BATISTA ROCHA ROLINS/EDVÂNIA PEREIRA DE SOUSA/LUCIANO MACHADO PAÇÔ

APELADO: CARLOS ALBERTO MOTTER.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**180-APELAÇÃO No 0007097-05.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS No 5005300-74.2009.827.2729, 1a VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: GERCINA MARIA DA SILVA

ADVOGADO: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**181-APELAÇÃO No 0007823-76.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS No 004351-50.2009.827.2729, 3a VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: ZENALIA ALVES DOS REIS

ADVOGADO: CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ALVARES ROCHA

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**182-APELAÇÃO No 0009391-93.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS No 5013474-04.2011.827.2729, 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTES: FRANCISCO CONINDE COUTINHO NETO E OUTROS

ADVOGADO: FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**183-APELAÇÃO No 0010907-85.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS No 5005521-57.2009.827.2729, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: TADEU DE LIMA E SILVA

ADVOGADOS: CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS E OUTRO

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**184-APELAÇÃO No 0012123-81.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS No 5033559-40.2013.827.2729, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS

PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: JUDITH FERREIRA DA SILVA

ADVOGADA: FERNANDA SOUZA BONTEMPO

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**185-APELAÇÃO No 0011605-57.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C. RESSARCIMENTO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS No 5014028-37.2013.827.2706, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

APELANTES: SOLANGE DA CONCEIÇÃO SANTOS, RONALDO DIAS OLIVEIRA E BRASIL PRICE GESTÃO CONTÁBIL LTDA. EPP

ADVOGADA: LILLIAN FONSECA FERNANDES

APELADO: RAIMUNDO NONATO PIRES LUSTOSA & CIA LTDA.  
 ADVOGADO: MANOEL CARNEIRO GUIMARÃES  
 APELADO: BANCO DO BRASIL S.A.  
 RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**186-APELAÇÃO No 0012143-72.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO  
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS No 5005538-93.2009.827.2729, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO  
 APELANTE: MARIA APARECIDA PEREIRA DA MOTA  
 ADVOGADO: RAIMUNDO JOSÉ AMRINHO NETO  
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE  
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ  
 RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**187-APELAÇÃO No 0012916-83.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO  
 REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR INOMINADA No 5000053-10.2012.827.2729, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO  
 APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE  
 APELADA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 ADVOGADOS: LUISMAR OLIVEIRA DE SOUZA E OUTRO  
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERANILVA ALVARES ROCHA  
 RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**188-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0016968-25.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
 NUMERO: 5013801-47.2013.827.2706.  
 APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.  
 ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.  
 APELADO: JESUINO DA SILVA JUNIOR.  
 ADVOGADO(A): CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>

**189- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0003411-68.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA D ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO PLÚRIMA DE COBRANÇA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE- Nº 0024286-88.2014.827.2729 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS, COMARCA DE PALMAS/TO

EMBARGANTES: MÁRCIO ANDRE LOUREIRO LIMA e JOSEVALDO RODRIGUES NEPOMUCENO

ADVOGADO: EDUARDO CESAR TRAVASSOS CANELAS

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROC. JUSTIÇA: PÚBLIO BORGES ALVES

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

### **3ª Turma Julgadora**

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE **RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

### **190-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006049-11.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO AO EVENTO 35 - MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0010861-57.2015.827.2729.

EMBARGANTE: ANTÔNIO LUIS CAVALCANTE ALVES.

ADVOGADO(A): CAROLINA SANTANA MARTINS/SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO.

EMBARGADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

### **3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

### **191-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0009845-10.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 22 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5001286-47.2013.827.2716, COMARCA DE DIANÓPOLIS.

EMBARGANTE: FAEL SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA

ADVOGADO: SIMONE ZONARI LETCHACOSKI E ALESSANDRA REDUA LEONARDECZ

EMBARGADA: APELADO: TATIANA LOPES DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): RENATO DUARTE BEZERRA/MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

### **3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

### **192-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO – AP 0012586-57.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 40 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C DANO MORAL COM PEDIDO LIMINAR Nº 5001336-26.2011.827.2722, DA 2ª VARA CÍVEL, COMARCA DE GURUPI-TO

EMBARGANTE: LUCIANO AYRES DA SILVA

ADVOGADOS: JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE E JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR

1º EMBARGADO: CENTRAL NACIONAL UNIMED- COOPERATIVA CENTRAL

ADVOGADOS: BRUNO GOMES DE ASSUMPTÃO E DANIEL RODRIGUES FARIA

2º EMBARGADO: UNIMED GURUPI – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADOS: DANIEL RODRIGUES FARIA E JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

### **3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**193-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0014839-81.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 20 - MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL  
 NUMERO: 5000443-29.2007.827.2737, COMARCA DE PORTO NACIONAL  
 EMBARGANTE: LG ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.  
 ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA.  
 EMBARGADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A  
 ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA  
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE. **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**194-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018875-69.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
 REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 28 - EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0001378-88.2015.827.2733.  
 EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.  
 ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO, FERNANDA RAMOS RUIZ E MAURÍCIO CORDENONZI.  
 EMBARGADO: HOTEL SÃO PEDRO LTDA.  
 ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETI E ELSON DE SOUSA NOVAIS.  
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE. **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**195-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0008783-32.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 21 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004423-37.2009.827.2729, COMARCA DE PALMAS.  
 EMBARGANTE: JACKS DOUGLAS CAMARGO.  
 ADVOGADO(A): JOSÉ PEDRO DA SILVA/SÉRGIO BARROS DE SOUZA.  
 EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA/JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**196- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0007028-70.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 22 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5001775-16.2011.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS COMARCA DE PALMAS  
 1ª EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE  
 ADVOGADOS: RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES E OUTROS  
 2º EMBARGANTE: KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.  
 ADVOGADO: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ  
 EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO  
 RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE



**3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**197-APELAÇÃO - AP 0000307-68.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000439-21.2009.827.2737.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: PASCOLINA PINTO ARAUJO.

ADVOGADO(A): RENATO GODINHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**198-APELAÇÃO - AP 0001199-74.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005423-72.2009.827.2729.

APELANTE: MARIA APARECIDA GOMES.

ADVOGADO(A): CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO/MARIA DE JESUS DA SILVA ALVES/CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS/RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE. **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**199-APELAÇÃO - AP 0001556-54.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5003390-70.2013.827.2729.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADO(A): MARIANA NOGUEIRA PAIVA.

APELADO: GENIVAL PAULA FERNANDES.

ADVOGADO(A): ADRIANA DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE. **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**200-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0001591-14.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5004652-13.2012.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATÁLIA GRANJA BATISTA.

APELADO: ZILDA PEREIRA CELESTINO/ELAINNE PEREIRA DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL</b>

**201-APELAÇÃO - AP 0003612-31.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003515-77.2009.827.2729.  
 APELANTE: LUCILIA DAMIÃO DA SILVA PEREIRA.  
 ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS.  
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL</b>

**202-APELAÇÃO - AP 0003881-36.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004404-31.2009.827.2729.  
 APELANTE: ROSALICY BOTELHO MOREIRA.  
 ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS/CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO.  
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.  
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL</b>

**203-APELAÇÃO - AP 0004395-23.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003713-17.2009.827.2729.  
 APELANTE: ROMANA SILVA SOUSA.  
 ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS.  
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL</b>

**204-APELAÇÃO - AP 0004755-21.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5015147-33.2013.827.2706.

APELANTE: SÔNIA MARIA AQUINO PETERSEN.  
 ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO.  
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.  
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL</b>

**205-APELAÇÃO - AP 0005296-54.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004339-36.2009.827.2729.  
 APELANTE: LUCINEIDE GOMES DA SILVA.  
 ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.  
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL</b>

**206-APELAÇÃO - AP 0005479-25.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005004-18.2010.827.2729.  
 APELANTE: JEOVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA.  
 ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS/RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.  
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL</b>

**207-APELAÇÃO - AP 0005628-21.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005222-46.2010.827.2729.  
 APELANTE: ADELICE DE SOUZA LIMA.  
 ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.  
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.	<b>RELATOR</b>
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	<b>VOGAL</b>
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	<b>VOGAL</b>

**208-APELAÇÃO - AP 0005718-29.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005083-94.2010.827.2729.

APELANTE: ROSIMEIRE TEREZINHA FERRARI DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****209-APELAÇÃO - AP 0005870-77.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004989-83.2009.827.2729.

APELANTE: ISABEL CRISTINA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****210-APELAÇÃO - AP 0006747-80.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0003598-02.2014.827.2731.

APELANTE: S. R. M.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

APELADO: J. O. M.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****211-APELAÇÃO - AP 0005743-42.2015.827.0000 APENSA À APELAÇÃO – AP 0006896-76.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 5000102-78.2003.827.2725.

APELANTE: MARIA DAS NEVES PAULINO DE SOUZA/EVERCINO PAULINO MARQUES/ERACLITO PAULINO DE SOUZA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINHEIRO

APELADO: INVESTCO S/A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL**

**212-APELAÇÃO - AP 0006896-76.2016.827.0000 APENSA À APELAÇÃO – AP 0005743-42.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 5000076-46.2004.827.2725.

APELANTE: MARIA DAS NEVES PAULINO DE SOUZA/EVERCINO PAULINO MARQUES/ERACLITO PAULINO DE SOUZA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINHEIRO

APELADO: INVESTCO S/A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****213-APELAÇÃO - AP 0007258-15.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005339-71.2009.827.2729.

APELANTE: ÂNGELA MARIA ROCHA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****214-APELAÇÃO - AP 0008365-94.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004431-14.2009.827.2729.

APELANTE: ALTINA LOPES DE AZEVEDO.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****215-APELAÇÃO - AP 0008699-31.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004465-86.2009.827.2729.

APELANTE: LUCIA MARIA AQUINO DIAS LIMA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL**

**216-APELAÇÃO - AP 0009740-33.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004498-76.2009.827.2729.

APELANTE: LUISA PEREIRA FREITAS.

ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****217-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0010744-08.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001258-79.2009.827.2729.

APELANTE: ANA ROSA SOUSA BARROS COSTA.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****218-APELAÇÃO - AP 0011038-60.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005567-46.2009.827.2729.

APELANTE: RITA DIAS PRAZERES.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****219-APELAÇÃO - AP 0014211-92.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001760-47.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE/MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA/JOÃO TELMO VALDUGA/HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO/FERREIRA &amp; SANTOS LTDA..

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL**

**220-APELAÇÃO - AP 0000111-98.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 5000549-89.2013.827.2701.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ALMAS.

ADVOGADO(A): ADONILTON SOARES DA SILVA.

APELADO: EVANILDES CARDOSO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****221-APELAÇÃO - AP 0000428-96.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0007113-72.2014.827.2722.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

APELADO: LUIZA MARITTA FERREIRA/DIEGO ALVES FERREIRA/D A FERREIRA CIA LTDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****222-APELAÇÃO - AP 0000723-36.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0012924-89.2014.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI/RAFAEL SGANZERLA DURAND.

APELADO: PAULO TEIXEIRA REIS JUNIOR

APELADO: BRUNO DE FREITAS TEIXEIRA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****223-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0000770-10.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0002463-93.2015.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL**

**224-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0001239-56.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5027111-85.2012.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: LÚCIO EDER SANTOS BORGES.

ADVOGADO(A): FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****225-APELAÇÃO - AP 0003468-86.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0008831-83.2014.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI/RAFAEL SGANZERLA DURAND.

APELADO: MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA/DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E REP CENTRO OESTE LTDA/CIVANE DINANCY ALVES TORRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****226-APELAÇÃO - AP 0003610-90.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0002444-52.2014.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: MARIA DOS REIS VIANA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****227-APELAÇÃO - AP 0003989-65.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001380-56.2012.827.2707.

APELANTE: LUCÍLIA MARIA ROCHA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL**



**228-APELAÇÃO - AP 0006377-04.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011810-35.2011.827.2729.

APELANTE: FILOMENA OLIVEIRA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): LIBERATO CREBILON DE ARAUJO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****229-APELAÇÃO - AP 0006735-66.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0000003-86.2014.827.2733.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.

ADVOGADO(A): JACKSON WEBER.

APELADO: MANOEL MARCOS GOMES BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****230-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0007334-05.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NUMERO: 0000472-98.2014.827.2712.

APELANTE: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****231-APELAÇÃO - AP 0007654-55.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0006987-70.2014.827.2706.

APELANTE: EDSON DIAS BRITO.

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL**

**232-APELAÇÃO - AP 0007967-16.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0000041-98.2014.827.2733.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.

ADVOGADO(A): JACKSON WEBER.

APELADO: JULIA MENDES RIBEIRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****233-APELAÇÃO - AP 0008716-33.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001124-33.2014.827.2707.

APELANTE: MANOEL ALVES DE FRANÇA.

ADVOGADO(A): WYLYSON GOMES DE SOUSA.

APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): LUMARA CABRAL GONÇALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****234-APELAÇÃO - AP 0008752-75.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0000230-66.2015.827.2725.

APELANTE: INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA OBJETIVO - IEPO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ RICARDO TANGANELI.

APELADO: ANNA CAROLINE RIBEIRO CUNHA PEQUENO.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RENATO DUARTE BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****235-APELAÇÃO - AP 0012568-65.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5013329-45.2011.827.2729.

APELANTE: ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBEES.

ADVOGADO(A): ANDRÉ RICARDO TANGANELI/PAULO ANTONIO ROSSI JUNIOR.

APELADO: MARIA SILVANE DO NASCIMENTO SILVA.

ADVOGADO(A): FLAVIA GOMES DOS SANTOS/DANTON BRITO NETO/ROBERTO LACERDA CORREIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL**

**236-APELAÇÃO - AP 0013263-19.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5003577-50.2013.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

APELADO: RENATA CRISTINA MOREIRA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****237-APELAÇÃO - AP 0000232-29.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO:  
0001219-36.2015.827.2737.

APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.

APELADO: DIVA BEZERRA RIBEIRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****238-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0001776-52.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:  
5000924-06.2013.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: DILCEIA NASCIMENTO LIMA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL****239-APELAÇÃO - AP 0004190-23.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 0000137-15.2014.827.2701.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: CELSO CELESTE BAZANA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**VOGAL**

**240-APELAÇÃO - AP 0006658-57.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0022751-27.2014.827.2729.

APELANTE: EDIVALDINA CASTRO DE SOUSA PORTUGAL.

ADVOGADO(A): RENATA RODRIGUES DE CASTRO ROCHA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATOR**DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****241-APELAÇÃO - AP 0007574-91.2016.827.0000 – PROCESSO COM RÉU PRESO - SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 5000386-07.2013.827.2735.

APELANTE: A. R.F.N..

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**3ª Turma Julgadora**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATOR**DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****242-APELAÇÃO - AP 0008169-90.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004572-21.2014.827.2737.

APELANTE: MARIA LÚCIA MENDANHA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.

APELADO: ALAILSON FONSECA DIAS.

ADVOGADO(A): LEONARDO MENESES MACIEL.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**3ª Turma Julgadora**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATOR**DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****243-APELAÇÃO - AP 0008932-91.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0004185-60.2015.827.2740.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**3ª Turma Julgadora**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATOR**DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**244-APELAÇÃO - AP 0009031-61.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0002444-82.2015.827.2740.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

**3ª Turma Julgadora**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATOR**DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****245-APELAÇÃO - AP 0009770-34.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0002685-61.2015.827.2706.

APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ADONIS KOOP/GILBERTO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA/MARINA CORREA COELHO.

APELADO: ROSA ALVES DA CUNHA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATOR**DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****246-APELAÇÃO - AP 0011982-62.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005577-90.2009.827.2729.

APELANTE: MARILDA VAZ NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATOR**DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****247-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0013039-81.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001035-64.2016.827.2731.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATOR**DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**248-APELAÇÃO - AP 0017784-41.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 5000140-15.2010.827.2703.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA- TO/ROGILSON PEREIRA DE SÁ.

ADVOGADO(A): ANGELLY BERNARDO DE SOUSA/VINÍCIUS COELHO CRUZ/RENATO RODRIGUES PARENTE.

APELADO: ROGILSON PEREIRA DE SÁ/MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA- TO.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ/RENATO RODRIGUES PARENTE/ANGELLY BERNARDO DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE. **RELATOR**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

**249-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005997-15.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 43 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0009593-65.2015.827.2729.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

EMBARGADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS - APRA-TO.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA/RAFAEL COELHO GAMA/ROGER DE MELLO OTTAÑO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**250-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0006465-76.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 16 - AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO Nº 0000774-42.2015.827.2729, DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

EMBARGADO: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO: FABIO RIVELLI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**251-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0009976-82.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 19 - AÇÃO ORDINÁRIA DE RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO C/C PEDIDO LIMINAR INAUDITA "ALTERA PARS" DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, C/C APOSENTADORIA POR ÍNVALÍDEZ Nº 5000297-33.2007.827.2722, DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

EMBARGANTE: NILTON DE SOUSA COSTA.

ADVOGADO: RUSSEL PUCCI.

EMBARGADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADA: ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**4ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**252-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0015583-13.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0003895-88.2014.827.2737, COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
 EMBARGANTE: ELPIDIO F. DA MOTA - ME.  
 ADVOGADO(A): ADOILTON JOSE ERNESTO DE SOUZA.  
 EMBARGADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
 ADVOGADO(A): CRISTIANE GABANA/WALTER OHOFUGI JUNIOR.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**253-APELAÇÃO - AP 0008267-46.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000491-47.2008.827.2706.  
 APELANTE: PAULO FELIX DE ARAUJO.  
 APELADO: ATANAEL DELMONDES DA SILVA.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**254-APELAÇÃO - AP 0009379-16.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.  
 REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NUMERO: 5000449-04.2013.827.2712.  
 APELANTE: CHELSEA GOMES MARINHO.  
 ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.  
 APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO..  
 ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**255-APELAÇÃO - AP 0009685-48.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001056-15.2003.827.2729.  
 APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.  
 ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.  
 APELADO: RAIMUNDO NONATO SOARES RODRIGUES.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**256-APELAÇÃO - AP 0010027-30.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004707-11.2010.827.2729.

APELANTE: LEONARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES/CRISTINA BEDIN/CLARISSA ASSAD PEREIRA.

ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**257-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0013348-05.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0002774-15.2015.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: IDAIR ABADIA FERREIRA DA CUNHA.

ADVOGADO(A): RONNIE DE QUEIROZ SOUZA/SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**258-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0013721-36.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0010696-79.2015.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: W. S. R. E F. R. F. R.

ADVOGADO(A): SÉRGIO PAIO JÚNIOR/SÉRGIO PAIO JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**259-APELAÇÃO - AP 0013958-70.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5009012-39.2012.827.2706.

APELANTE: BANCO SANTANDER S.A..

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

APELADO: MIRIAN APARECIDA DEBONI.

ADVOGADO(A): CALIXTA MARIA SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.



**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**260-APELAÇÃO - AP 0016216-53.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 0000605-68.2014.827.2736.

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

APELADO: DOLORES DA SILVA BARROS.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**261-APELAÇÃO - AP 0016280-63.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0014008-91.2015.827.2729.

APELANTE: CLARO S/A (TO).

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: FRANCISCA JOSEFA DA CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): ELBA MARIA RABELO ALVES DA CRUZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**262-APELAÇÃO - AP 0016409-68.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0017579-07.2014.827.2729.

APELANTE: LEONARDO RABELO COSTA.

ADVOGADO(A): JÉSSICA GOMES MARTINS/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

APELADO: COMERCIAL DE CALÇADOS TOCANTINENSE LTDA.

ADVOGADO(A): LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**RELATOR**  
**VOGAL**  
**VOGAL**

**263-APELAÇÃO - AP 0018292-84.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0000068-35.2015.827.2737.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: KATIA PEREIRA CARVALHO.

ADVOGADO(A): SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES/RONNIE DE QUEIROZ SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO

**RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**264-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006313-91.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5004766-96.2010.827.2729 - 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTRO PÚBLICOS  
 1ª APELANTE: HELGA NAVROTZKI CHILANTI  
 ADVOGADOS: VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA E OUTRO  
 1º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS  
 PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE  
 2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS  
 2ª APELADA: HELGA NAVROTZKI CHILANTI  
 PROC. JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
 RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**265-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013387-02.2016.827.000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5004763-44.2010.827.2729 - 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS  
 APELANTE: ZELMA MOREIRA DA PENHA  
 ADVOGADOS: ULISSES MELAULO BARBOSA E OUTRO  
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS  
 PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE  
 PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO  
 RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**266-APELAÇÃO N.º 0015298-49.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA  
 REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0004073-96.2015.827.2706 – 1ª VARA CÍVEL  
 APELANTE: ARCOTEC - CENTER MODAS LTDA (LOJAS ECONOMIA)  
 ADVOGADOS: PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO E OUTRO  
 APELADA: MARINÊS SOARES TORRES  
 ADVOGADO: GEORGE MICHAEL DIAS NERES  
 RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**267-APELAÇÃO N.º 0016195-14.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI - 3ª VARA CÍVEL  
 REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0003335-94.2014.827.2722  
 APELANTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH  
 APELADO: ERIVALDO BRITO DA CRUZ  
 ADVOGADO: WANDERSON QUEIROZ DIAS DA SILVA  
 RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**268-APELAÇÃO N.º 0016370-71.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0005781-25.2014.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A

ADVOGADA: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO

APELADA: FABIELA PEREIRA SOUTO

ADVOGADO: LEONARDO DE MATOS BORGES

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

**269-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008228-78.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO – 32 EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001433-90.2015.827.2716.

EMBARGANTE: EDEN MARCUNS CARIOLANO MOREIRA.

ADVOGADO(A): FRANKLIN MIRANDA FERNANDES OLIVEIRA.

EMBARGADO: ATENIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): TAUAN WOLNEY DE SANTANA E SILVA/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**270-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0013886-83.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 2 -

IMPETRANTE: AURI HUDSON.

ADVOGADO(A): RUY CORDEIRO GUERRA.

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS .

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**2ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**  
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **VOGAL**

**271-APELAÇÃO - AP 0000854-45.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 5000131-46.2013.827.2736.

APELANTE: EUCLIDES CASTRO DA SILVA FILHO.

ADVOGADO(A): VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA.

APELADO: JOAQUIM JOSÉ DE SOUSA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**272-APELAÇÃO - AP 0006359-17.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5012507-91.2012.827.2706.

APELANTE: ROBERTO CHARLES FERREIRA LIMA/JOSILENE TAVARES CARDOSO.

ADVOGADO(A): IURY MANSINI PRECINOTTE ALVES MARSON

APELADO: PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**273-APELAÇÃO - AP 0007072-89.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 5000021-57.2007.827.2736.

APELANTE: LASSIANA MASCARENHAS BARROS.

ADVOGADO(A): DANIEL SOUZA MATIAS.

APELADO: ZOLEIDE DE SOUSA SOARES.

ADVOGADO(A): NAZARIO SABINO CARVALHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**274-APELAÇÃO - AP 0007969-20.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5002026-39.2008.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: DOMINGOS RIBEIRO VALADARES.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ/MAURICIO CORDENONZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**275-APELAÇÃO - AP 0008808-45.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5005028-13.2013.827.2706.

APELANTE: MARIA CLENI BARROS DA SILVA.

ADVOGADO(A): DANILO ALVES DA SILVA.

APELADO: LUIZ ANTONIO JOSÉ DA SILVA.

ADVOGADO(A): SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**276-APELAÇÃO – AP 0010549-23.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS C/C DANOS MORAIS Nº 5002077-32.2012.827.2722

APELANTE: PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS – PLANSÁUDE/ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: DRAENE PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS

APELADA: ANE LISE CAPITANIO BATISTA FURLAN

ADVOGADO: FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA

**VOGAL/JUIZ CERTO****277-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0011722-82.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0006513-30.2014.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: AMARILDO ASSIS DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ARTHUR EMYLIO FRANÇA DE MELO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**VOGAL****278-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0013302-50.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5002615-76.2013.827.2722.

1º APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND

2º APELANTE: RAIMUNDO AGUIAR DA ROCHA.

ADVOGADA: GILENES FERREIRA DE MORAIS DAVID.

1º APELADO: RAIMUNDO AGUIAR DA ROCHA

ADVOGADA: GILENES FERREIRA DE MORAIS DAVID.

2º APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND

INTERESSADA: OI S/A

ADVOGADOS: ERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO FILHO E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

**VOGAL****279-APELAÇÃO - AP 0013634-17.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0016976-03.2014.827.2706.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI.

APELADO: AIRTON TEIXEIRA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**280-APELAÇÃO - AP 0013723-06.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0013280-84.2014.827.2729.

APELANTE: FLAVIANA FERNANDES FERREIRA.

ADVOGADO(A): RAFAEL PEREIRA PARENTE.

APELADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MARINA CORREA COELHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**282-APELAÇÃO - AP 0014603-32.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5018354-68.2013.827.2729.

1º APELANTE: ODIRLEI QUINTINO GUIMARÃES

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

2º APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH

1º APELADO: ODIRLEI QUINTINO GUIMARÃES

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

2º APELADO: BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**283-APELAÇÃO - AP 0015599-30.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5009629-62.2013.827.2706.

APELANTE: BANCO J. SAFRA S.A..

ADVOGADO(A): MARIA LUCILIA GOMES/AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR.

APELADO: GLEYSON BARROS GALVÃO.

ADVOGADO(A): LILLIAN FONSECA FERNANDES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**284-APELAÇÃO - AP 0015912-54.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NUMERO: 5000606-08.2013.827.2734.

APELANTE: JOSE GERARDO OLIVEIRA DE ARRUDA FILHO.

ADVOGADO(A): JOÃO MARCELO LIMA PEDROSA/ROMES DA MOTA SOARES/EMILLENY LÁZARO DA SILVA SOUZA.

APELADO: AGROTERRA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA - ME.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**285-APELAÇÃO - AP 0019154-55.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5040415-20.2013.827.2729.  
APELANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.  
ADVOGADO(A): SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
APELADO: JÚLIO CÉSAR PONTES.  
ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR PONTES.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**286-APELAÇÃO - AP 0002907-96.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000009-23.2013.827.2707.  
APELANTE: ELEUZA CARNEIRO DE SOUZA.  
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS  
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO  
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**287-APELAÇÃO - AP 0002992-82.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000030-96.2013.827.2707.  
APELANTE: MARIA FERREIRA DA SILVA.  
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.  
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.  
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**288-APELAÇÃO - AP 0003032-64.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000071-63.2013.827.2707.  
APELANTE: VALMIR ALVES DE SOUSA.  
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.  
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**289-APELAÇÃO - AP 0003055-10.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000462-18.2013.827.2707.  
APELANTE: JOÃO SOBRINHO LESSA.  
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.  
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.  
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**290-APELAÇÃO - AP 0003106-21.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000490-83.2013.827.2707.  
APELANTE: JEANE KELCY CHAVES ANDRADE.  
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.  
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.  
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**291-APELAÇÃO - AP 0003143-48.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000523-73.2013.827.2707.  
APELANTE: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DOS SANTOS.  
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.  
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.  
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**292-APELAÇÃO - AP 0003147-85.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000528-95.2013.827.2707.



APELANTE: WESLLER GOMES DE SOUSA.  
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.  
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.  
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**293-APELAÇÃO - AP 0003268-16.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001378-86.2012.827.2707.  
APELANTE: MAURINHO FERREIRA DA SILVA.  
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.  
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.  
ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ/ISABEL CRISTINA FERREIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**294-APELAÇÃO - AP 0003497-73.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001216-91.2012.827.2707.  
APELANTE: FRANCISCA IRANEUMA DE OLIVEIRA MATOS.  
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.  
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.  
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**295-APELAÇÃO - AP 0003558-31.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001084-34.2012.827.2707.  
APELANTE: LIDIANE MADALENA ARRUDA.  
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.  
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.  
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**296-APELAÇÃO - AP 0003293-29.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001287-93.2012.827.2707.

APELANTE: ELIENE CONCEIÇÃO CARDOSO.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****297-APELAÇÃO - AP 0003334-93.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001168-35.2012.827.2707.

APELANTE: JOÃO LIBANIO FERNANDES.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****298-APELAÇÃO - AP 0003347-92.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001374-49.2012.827.2707.

APELANTE: MARILENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****299-APELAÇÃO - AP 0003360-91.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000679-61.2013.827.2707.

APELANTE: OSILENE CUSTÓDIO DA SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS   **VOGAL**

**300-APELAÇÃO - AP 0003392-96.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000875-65.2012.827.2707.

APELANTE: WALDINETH SILVEIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS   **VOGAL**

**301-APELAÇÃO - AP 0003461-31.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001357-13.2012.827.2707.

APELANTE: FABIENE MARIA MARTINS LEITE.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS   **VOGAL**

**302-APELAÇÃO - AP 0003484-74.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001181-34.2012.827.2707.

APELANTE: LAÉLIA COELHO COSTA MOREIRA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO                    **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS   **VOGAL**

**303-APELAÇÃO - AP 0003589-51.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000903-33.2012.827.2707.

APELANTE: TATIANE ALVES DANTAS.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**304-APELAÇÃO - AP 0003601-65.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001217-76.2012.827.2707.

APELANTE: HERLANDES ANTONIO SANTOS MOREIRA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**305-APELAÇÃO - AP 0003640-62.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001219-46.2012.827.2707.

APELANTE: GENARON DE ANDRADE SOUSA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**306-APELAÇÃO - AP 0003700-35.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001243-74.2012.827.2707.

APELANTE: IVONETE DOS SANTOS PEREIRA CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**307-APELAÇÃO - AP 0003702-05.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001245-44.2012.827.2707.

APELANTE: IVÂNIA RODRIGUES BRITO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**308-APELAÇÃO - AP 0003718-56.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001321-68.2012.827.2707.

APELANTE: MARIA CLERIS ALVES DOS SANTOS CRUZ.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**309-APELAÇÃO - AP 0003732-40.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001324-23.2012.827.2707.

APELANTE: MARIA DAGMAR ALVES VIEIRA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**310-APELAÇÃO - AP 0003740-17.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001078-27.2012.827.2707.

APELANTE: CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA LOPES.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**311-APELAÇÃO - AP 0003756-68.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001030-68.2012.827.2707.

APELANTE: ARIADNE CRISTINA DOS SANTOS SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.  
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.  
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**312-APELAÇÃO - AP 0003769-67.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001331-15.2012.827.2707.  
APELANTE: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO.  
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.  
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.  
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**313-APELAÇÃO - AP 0003905-64.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001068-80.2012.827.2707.  
APELANTE: CONCEIÇÃO DE MARIA FEITOSA CALDAS.  
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.  
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.  
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**314-APELAÇÃO - AP 0003924-70.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001389-18.2012.827.2707.  
APELANTE: ELIÉSIO DE SOUSA ALMEIDA.  
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.  
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.  
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**315-APELAÇÃO - AP 0003959-30.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001333-82.2012.827.2707.

APELANTE: MARIA LUIZA DA SILVA FERREIRA.  
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.  
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.  
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**316-APELAÇÃO - AP 0004444-30.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000004-98.2013.827.2707.

APELANTE: GERCILENE DOS REIS BARBOSA MELO.  
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.  
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.  
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**317-APELAÇÃO - AP 0004535-23.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001215-09.2012.827.2707.

APELANTE: NILVA GONÇALVES PEREIRA.  
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.  
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.  
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**318-APELAÇÃO - AP 0010198-50.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0000509-09.2015.827.2707.

APELANTE: KALENE ALVES AGUIAR.  
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.  
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.  
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA FERREIRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**319-APELAÇÃO - AP 0010842-90.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001145-72.2015.827.2707.

APELANTE: ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ/ISABEL CRISTINA FERREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****320-APELAÇÃO - AP 0012405-22.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001129-21.2015.827.2707.

APELANTE: AURA SILVA CONCEIÇÃO LOPES.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****321-APELAÇÃO - AP 0012482-31.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001281-69.2015.827.2707.

APELANTE: LUCIANO GOUVEIA DE SOUZA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****322-APELAÇÃO - AP 0007465-14.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5000018-02.2006.827.2716.

APELANTE: VALDO VIANA BARBOSA.

ADVOGADO(A): ARNEZIMÁRIO JUNIOR M. DE ARAUJO BITTENCOURT/MAUROBRAULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO/FRANKLIN MIRANDA FERNANDES OLIVEIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO.

ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA/RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**



**323-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0011615-38.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005356-73.2010.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: RENAULT DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): MANOELA GONÇALVES SILVA/BREM AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****324-APELAÇÃO - AP 0013980-65.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000256-20.2012.827.2713.

APELANTE: VALDELENA TEIXEIRA DE CASTRO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****325-APELAÇÃO - AP 0016341-55.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5005600-02.2010.827.2729.

1º APELANTE: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADO: CELSO MARCON

1º APELADO: PAULO PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO: JULIO CÉSAR DE MEDEIROS COSTA

2º APELANTE: PAULO PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO: JULIO CÉSAR DE MEDEIROS COSTA

2º APELADO: BV FINANCEIRA S.A

ADVOGADO: CELSO MARCON

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****326-APELAÇÃO - AP 0018100-54.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001617-73.2002.827.2729.

APELANTE: LUANDERSON GUEDES DOS REIS.

ADVOGADO(A): ELIENE SILVA DE ALMEIDA/FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

1º APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS – TO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES

2º APELADO: JOSE GERALDO DE PAULA.

ADVOGADO(A): DAYANNE GOMES DOS SANTOS/LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**327-APELAÇÃO - AP 0019301-81.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5013194-33.2011.827.2729.

APELANTE: WILTON RODRIGUES ARAÚJO/RONALDO ALVES DE SOUSA/RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO DOURADO/JOSÉ DE SOUSA CASTRO FILHO/JAIME RODRIGUES LIMA FILHO/ANTONIO DA SILVA BARBOSA/ALDEON BATISTA DA ROCHA.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**328-APELAÇÃO Nº 0008317-38.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI/TO

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5006572-85.2013.827.2722

APELANTE: LEADER S/A ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO

ADVOGADO: HAMILTON DE PAULA BERNARDO

APELADO: ADEL CY JOSÉ DOS SANTOS

ADVOGADO: HUGOR ADELINO ARAÚJO CORREIA

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**329-APELAÇÃO - AP 0000312-27.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000159-66.2007.827.2722.

APELANTE: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RJ

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: RODRIGO BRANDÃO VIEIRA PESSANHA

APELADO: OLISMAR LOPES DA SILVA.

ADVOGADO(A): DONATILA RODRIGUES RÊGO/DULCE ELAINE COSCIA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**330-APELAÇÃO - AP 0000439-62.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: REGULARIZAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000922-62.2010.827.2722.

APELANTE: MANOEL MESSIAS SOBREIRA.

ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA.

APELADO: CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE GURUPI-TO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**331-APELAÇÃO - AP 0007146-46.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5002393-81.2013.827.2731.

APELANTE: CÉLIA MARIA CHAGAS DE ARAÚJO.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ROGER DE MELLO OTTAÑO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**332-APELAÇÃO - AP 0007603-78.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0000372-83.2014.827.2732.

APELANTE: OLIVANI QUIRINO NUNES DE SOUZA/LUCIENE NI/UNES DA FONSECA/JURACI QUIRINO DOS SANTOS/JULIA REGINA BISPO DE QUEIROZ/JOAO RODRIGUES DE SOUZA/HENIO QUIRINO DOS SANTOS/DENIZON CIRINO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): CACIMIRO BEZERRA COSTA/ADRIANO MENDES PEREIRA

APELADO: ENERPEIXE S.A.

ADVOGADO(A): WILLIAN DE BORBA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**333-APELAÇÃO - AP 0007825-46.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁI NUMERO: 0002684-65.2014.827.2721.

APELANTE: H. M. O. DE S.

ADVOGADO(A): MICHELLE JANAINA CAIXETA DE ALBERNAZ.

APELADO: B. B. O.

ADVOGADO(A): NATALIA SILVA UCHOA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**334-APELAÇÃO - AP 0007897-33.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 5000095-27.2010.827.2730.

APELANTE: EONIS RODRIGUES MONTALVÃO/DALBERTO ROCHA DA SILVA.

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ

APELADO: TRACTEBEL ENERGIA S. A..  
ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO/PRISCILA LEITE ALVES PINTO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**335-APELAÇÃO - AP 0011943-65.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 5000103-04.2010.827.2730.  
APELANTE: RAMIRO FRANCISCO ALVES/MIRALVA DIVINA CORTES DE ARAÚJO.  
ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ  
APELADO: TRACTEBEL ENERGIA S. A..  
ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO/PRISCILA LEITE ALVES PINTO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**336-APELAÇÃO - AP 0013760-67.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5003829-57.2013.827.2737.  
APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.  
ADVOGADO(A): MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.  
APELADO: ELESSANDRA RODRIGUES DO BONFIM.  
ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**337-APELAÇÃO - AP 0016142-33.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5029794-61.2013.827.2729.  
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.  
ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.  
APELADO: ARTUR BEZERRA BARROS.  
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**338-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0016896-72.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0014614-28.2014.827.2706.  
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: W. S. S.  
 DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª Turma Julgadora**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**339-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0018754-41.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
 REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0002677-43.2014.827.2731.  
 APELANTE: L. S. S. E H. R. S. S.  
 DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.  
 APELADO: I. C. DA S.  
 DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**340-APELAÇÃO - AP 0018966-62.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0013634-12.2014.827.2729.  
 APELANTE: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES.  
 ADVOGADO(A): ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.  
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

**5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

**341-EMBARGOS INFRINGENTES - EI 0011757-76.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 30 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5006772-92.2013.827.2722.  
 EMBARGANTE: ELECTROLUX DO BRASIL S.A. - GJK  
 ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.  
 EMBARGADA: EDMILDA PEREIRA PINTO.  
 ADVOGADO(A): RUDINEI FORTES DRUMM.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

**2ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**  
 DESEMBARGADOR ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**  
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL/PRESIDENTE**

**342-AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0000029-67.2016.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5000531-96.2009.827.2737 - 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL  
 REQUERENTE: MARCELIO BEZERRA MAYA  
 ADVOGADO: AMARANTO TEODORO MAIA  
 REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCURADOR: VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA  
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

**2ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL/PRESIDENTE

**1º GRAU DE JURISDIÇÃO**  
**ALVORADA**  
**1ª Escrivania Cível**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Processo n. 0001104-86.2016.827.2702 – COBRANÇA – JEC**

Requerente: MENGONI E SILVA LTDA ME  
 Advogado: Dr. Fernando Moreira Cavalcante Milhomens – OAB/TO 7071  
 Requerida: CLEIBIS SILVA PEREIRA  
 Advogado: Nihil

Intimação da requerida: SENTENÇA: (...). JULGO PROCEDENTE a pretensão deduzida por MENGONI E SILVA LTDA ME na ação de cobrança proposta contra CLEIBIS SILVA PEREIRA, condenando o requerido ao pagamento da importância de R\$1.336,82 (hum mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), devidamente corrigidos, aplicando-se juros a partir da citação. P. R. I. Alvorada, datado e certificado pelo sistema e-proc. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito”.

**Processo n. 0001122-10.2016.827.2702 – COBRANÇA – JEC**

Requerente: MENGONI E SILVA LTDA ME  
 Advogado: Dr. Fernando Moreira Cavalcante Milhomens – OAB/TO 7071  
 Requerida: EURIDES DE SOUZA SÁ  
 Advogado: Nihil

Intimação da requerida: SENTENÇA: (...). Isto posto, JULGO PROCEDENTE a pretensão deduzida por MENGONI E SILVA LTDA ME na ação de cobrança proposta contra EURIDES DE SOUZA SÁ, condenando o requerido ao pagamento da importância de R\$533,20 (quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), devidamente corrigidos, aplicando-se juros a partir da citação. P. R. I. Alvorada, datado e certificado pelo sistema e-proc. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito”.

**Processo n. 0001123-92.2016.827.2702 – COBRANÇA – JEC**

Requerente: MENGONI E SILVA LTDA ME  
 Advogado: Dr. Fernando Moreira Cavalcante Milhomens – OAB/TO 7071  
 Requerida: MARILENE MARTINS DOS SANTOS  
 Advogado: Nihil

Intimação da requerida: SENTENÇA: (...). Isto posto, JULGO PROCEDENTE a pretensão deduzida por MENGONI E SILVA LTDA ME na ação de cobrança proposta contra MARILENE MARTINS DOS SANTOS, condenando o requerido ao pagamento da importância de R\$227,25 (duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), devidamente corrigidos, aplicando-se juros a partir da citação. P.R.I. Alvorada, datado e certificado pelo sistema e-proc. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito”.

**ARAGUAÇU**  
**1ª Escrivania Criminal**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**Processo Virtual n. 0000626-40.2014.827.2705**

**Chave do Processo: 454423395714**

Denunciado: JOSÉ BORGES DE ABREU

**Artigo: 121, §2º, inciso II e III, do C. Penal**

**FINALIDADE: CITAÇÃO/FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e Cartório Criminal, corre seus tramites legais, os autos de ação penal supra identificados, que o Ministério Público estadual, move em desfavor do acusado abaixo qualificado, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, conforme certificado nos autos, não sendo possível **citá-lo** pessoalmente, fica **CITADO** do inteiro teor da denúncia oferecida em seu desfavor (Evento 1), nos autos epigrafados. O acusado ciente da denúncia que foi oferecida, (Cópia anexa) fica desde já intimado à apresentar resposta à acusação escrita no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, por ele constituído, nos termos do artigo 396 do CPP, com redação dada pela Lei 11.719/08. Cientificando-o de que não sendo apresentada à resposta no prazo legal, por advogado constituído, o Juiz nomeará Defensor Público, desta Comarca para apresentá-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias. **Denunciado: JOSÉ BORGES DE ABREU**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 10/01/1965, natural de Anápolis-GO, filho de Albino Abreu Nascimento e Francisca Miguel Borges, portador da CI-RG n. 172.486-SSP/TO e inscrito no CPF n. 971.195.121-53, antes residente na Rua 10-A, Qd. 56, Lt. 38, Setor Nova Fronteira – Gurupi – TO. Atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certificado nos autos. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no placard do fórum local e no Diário da Justiça. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaçu – TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2016. Eu, Jocélia Pereira de Macedo Pereira, Mat.tjto.101777, escritã da Vara Criminal que o digitei. Dr. Nelson Rodrigues da Silva, Juiz de Direito que o mandou publicar.

OBS: Processo Eletônico - Poderá se acessado a qualquer momento através do site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br), no sistema E-proc Chave de segurança 454423395714.

## **ARAGUAINA**

### **3ª Vara Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**

O Magistrado **ALVARO NASCIMENTO CUNHA**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele despacho - conhecimento tiverem que por este Juízo da **TERCEIRA VARA CÍVEL** da Comarca de Araguaína, está em tramitação o Processo sob nº **5000775-55.2008.827.2706** - **Ação de Usucapião** tendo como Requerente(s): **EURIPEDES BARBOSA e DIVINA DO CARMO BARBOSA** e Requerido(s) **IMOBILIARIA ARAGUAIA SC LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, onde os Autores visam a regularização do imóvel seguinte: **“TERRENO DA AVENIDA PERIMETRAL 1, O QUAL LIMITA PELA DIREITA COM O LOTE DO SR. RUBENS ROBERTO NUNES; PELA ESQUERDA COM LOTE DA SRA. HILDENE ALVES SEVERO e AOS FUNDOS COM O LOTE DE PROPRIEDADE DE JERCINA MARIA DE JESUS”**, nos termos da Inicial, por este meio **CITA-A**, pelo prazo de 30 dias, para, em **quinze dias**, querendo, apresentar Contestação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Tudo de conformidade com **DESPACHO** proferido nestes termos: **“DESPACHO – CITEM-SE, POR CARTA PRECATÓRIA, COM PRAZO DE 15 DIAS, OS PROPRIETARIOS EM CUJOS NOMES ESTIVER O IMOVEL, E OS CONFINANTES INDICADOS NA INICIAL COM ENDEREÇO CERTO, E POR EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS OS INTERESSADOS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS. CIENTIFIQUEM PARA QUE MANIFESTEM EVENTUAL INTERESSE NA CAUSA A UNIÃO, O ESTADO E O MUNICÍPIO. Intimem-se. Cumpra-se. Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito”**. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado, uma vez no Diário da Justiça, e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27/10/2016. Eu (**Bel. Elias Mendes Carvalho**), Escrivão Judicial, que digitei e subscrevi. **ALVARO NASCIMENTO CUNHA - Juiz de Direito.**

### **2ª Vara Criminal Execuções Penais**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital com prazo de 15 (quize dias) virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e 2ª Vara Criminal e Execução Penal desta Comarca de Araguaína, os Autos de Ação Penal nº 0010070-94.2014.827.2706 movida pelo Ministério Público Estadual do denunciado **ANILON PEREIRA ALVES**, brasileiro, casado, pedreiro, natural de Wanderlândia-TO, nascido aos 04/04/1980, filho de João Pereira da Luz e Antonia Pereira Alves, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do teor **DENUNCIA** a seguir descrita: - **“O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS propôs ação penal contra ANILON PEREIRA ALVES, imputando-lhe a prática do crime descrito no artigo 309 do Código de Trânsito Brasileiro..”**. Para devidamente citado responda a acusação, por escrito

na PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos de ação supramencionados. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado, no Diário da Justiça, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaina-TO; 25 de Outubro de 2016. Dr Antonio Dantas de Oliveira Junior, Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS** .FAZ SABER a todos quantos o presente Edital com prazo de 15 (quize dias) virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e 2ª Vara Criminal e Execução Penal desta Comarca de Araguaina, os Autos de Ação Penal nº 0001302-14.2016.827.2706 movida pelo Ministério Público Estadual do denunciado ALAN CARRA FRANCO BUENO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 03/02/1988, natural de Redenção-PA, filho de Veracy Ferreira Coelho e Berson Carra Franco Bueno Filho, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do teor DENUNCIA a seguir descrita: - **“O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS propôs ação penal contra ALAN CARRA FRANCO BUENO, imputando-lhe a prática do crime descrito no artigo 29, caput, do Código Penal..”**. Para devidamente citado responda a acusação , por escrito na PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos de ação supramencionados. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado, no Diário da Justiça, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaina-TO; 27 de Outubro de 2016. Dr Antonio Dantas de Oliveira Junior, Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS** .FAZ SABER a todos quantos o presente Edital com prazo de 15 (quize dias) virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e 2ª Vara Criminal e Execução Penal desta Comarca de Araguaina, os Autos de Ação Penal nº 5021218-51.2013.827.2706 movida pelo Ministério Público Estadual do denunciado SHIRLEY PEREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, serralheiro, nascido aos 25/11/1982, natural de Jacundá-PA, filho de João Leonardo de Alencar e Luzia Pereira Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do teor DENUNCIA a seguir descrita: - **“O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS propôs ação penal contra SHIRLEY PEREIRA LIMA, imputando-lhe a prática do crime descrito no artigo 129, caput, do Código Penal..”**. Para devidamente citado responda a acusação , por escrito na PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos de ação supramencionados. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado, no Diário da Justiça, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaina-TO; 27 de Outubro de 2016. Dr Antonio Dantas de Oliveira Junior, Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS** .FAZ SABER a todos quantos o presente Edital com prazo de 15 (quize dias) virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e 2ª Vara Criminal e Execução Penal desta Comarca de Araguaina, os Autos de Ação Penal nº 0003260-69.2015.827.2706 movida pelo Ministério Público Estadual do denunciado WELLIGTON ALVES PARREIRA brasileiro, motorista, natural de Ituitaba-MG, nascido aos 15/12/1983, filho de Helenilza Alves de Souza e Vailton Parreira de Sousa, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do teor DENUNCIA a seguir descrita: - **“O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS propôs ação penal contra WELLIGTON ALVES PARREIRA, imputando-lhe a prática do crime descrito no artigo 28, caput, da Lei nº 11.343/06..”**. Para devidamente citado responda a acusação , por escrito na PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos de ação supramencionados. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado, no Diário da Justiça, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaina-TO; 27 de Outubro de 2016. Dr Antonio Dantas de Oliveira Junior, Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS** .FAZ SABER a todos quantos o presente Edital com prazo de 15 (quize dias) virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e 2ª Vara Criminal e Execução Penal desta Comarca de Araguaina, os Autos de Ação Penal nº 0011065-39.2016.827.2706 movida pelo Ministério Público Estadual do denunciado KATIUCIA CAVALCANTE SILVA brasileira, solteira, desocupada, nascido no ano de 1977, filha de Lucimara Cavalcante e Adão Cristalino da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do teor DENUNCIA a



seguir descrita: - **“O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS propôs ação penal contra KATIÚCIA CAVALCANTE SILVA, imputando-lhe a prática do crime descrito no artigo 157, §1º do Código Penal.”**. Para devidamente citado responda a acusação, por escrito na PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos de ação supramencionados. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado, no Diário da Justiça, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO; 27 de Outubro de 2016. Dr Antonio Dantas de Oliveira Junior, Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS)** O Dr. ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, nos autos de DENÚNCIA nº. 0016097-25.2016.827.2706 o Ministério Público, move em face do (s) acusado (s): MARCIANA RODRIGUES DE SOUSA. MARCIANA RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, convivente em união estável, natural de Araguaína/TO, nascida em 03/08/1991, filha de José Guimarães de Sousa e Maria do Socorro R. de Sousa, RG 894.222 SSP/TO, CPF 031.753.011-93, atualmente em local incerto e não sabido. Citando-o para responder à acusação no prazo supramencionado, onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser (em) qualificado(s) interrogado(s) e, se ver (em) processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso(s) nas sanções do artigo 35, caput, da Lei 11.343/06, até final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 27 de outubro de 2016. Eu, Rogério da Silva Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente. **ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR Juiz de Direito.**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital com prazo de 15 (quize dias) virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e 2ª Vara Criminal e Execução Penal desta Comarca de Araguaína, os Autos de Ação Penal nº 5002139-28.2009.827.2706 movida pelo Ministério Público Estadual do denunciado JOSIMAR DOS SANTOS GRIGOLETO brasileiro, solteiro, estudante, natural de Rolim de Moura-RO, nascido aos 29/08/1975, filho de Josias Grigoletto e Maria dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do teor DENÚNCIA a seguir descrita: - **“O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS propôs ação penal contra JOSIMAR DOS SANOS GRIGOLETO, imputando-lhe a prática do crime descrito no artigo 306, c/c art. 298, inciso I, da Lei nº 9.503/97.”**. Para devidamente citado responda a acusação, por escrito na PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos de ação supramencionados. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado, no Diário da Justiça, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO; 27 de Outubro de 2016. Dr Antonio Dantas de Oliveira Junior, Juiz de Direito.

## **2ª Vara da Família e Sucessões**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

**Autos nº 5019754-89.2013.827.2706 Ação:** Alimentos

**Requerente:** Jullyana Aires de Andrade Sousa

**Requerido:** Ronaldo Domingos de Sousa

**Advogado:** Edvaldo Solano de Andrade Filho – OAB/PB 4350-A

**INTIMAÇÃO:** Intimação do requerido, por seu Advogado, para que fique ciente da r. sentença proferida nos autos supra, bem como para providenciar seu cadastro no sistema E-PROC. Parte dispositiva da sentença: Nestes termos, Homologo, por sentença, o acordo entabulado pelas partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e, em consequência, declaro Extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, “b” do Código de Processo Civil. Defiro o pedido de dispensa ao prazo recursal. Estendo a gratuidade judiciária do réu. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. P.R.I.C. Araguaína/TO, 30 de setembro de 2016.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A Doutora **Renata Tereza da Silva Macor**, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões se processam os autos de Ação de Execução de Alimentos, processo nº **5003996-07.2012.827.2706**, Chave: 185693287112, requerido por GABRIELLY ALVES OLIVEIRA em face de LUCAS DIAS DE OLIVEIRA, sendo o presente para intimar a autora, representada por sua genitora Sra IASMIM ALVES CONCICÃO, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 dias manifestar interesse no prosseguimento ao feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Em conformidade com o Provimento nº 02/2011 CGJ, Seção 2.6.22, LXIV. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins, aos 26 de outubro de 2016. Eu, Denilza Moreira de Melo Leal, Escrivã, digitei e subscrevi.

**1ª Vara de Precatórios****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

**Autos Nº: 008925-32.2016.827.2706 - CHAVE ELETRONICA: 632258291516**

**CARTA PRECATORIA PARA CITAÇÃO**

Processo de origem: AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0005677-61.2005.8.05.0150

JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE LAURO DE FRETAS –BA.

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

AUTOR: DESENBÁHIA AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA SA

ADVOGADO: DR. DANIEL RIBEIRO OAB/BA 15116 E DR. RODRIGO LINS LOURENÇO OAB/BA 18333

EXECUTADO: CARMELO TAVARES DE SOUZA E OUTROS

**Ficam** intimados os advogados da parte autora para que promovam o preparo da Carta Precatória epigrafada, na forma especificada do calculo inserido no **evento de nº 05, no prazo de 15 dias, sob pena de baixa sem cumprimento.**

**Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Drª. CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, MM.ª Juíza de Direito da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da Comarca de Araguaína-TO, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial **a vítima**, que por este juízo e Escrivania da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tramita os autos de Medidas Protetivas de Urgência n.º 5012516-53.2012.827.2706 (Chave Processo nº 590828411214), que a Justiça Pública move contra **FERNANDO DA SILVA CARVALHO**, tendo como vítima **RAIMUNDA LEONARDO DA SILVA**, e para que chegue ao conhecimento **DA VÍTIMA**, expediu-se o presente edital, ficando assim, intimada da sentença (constante do evento nº 6 dos autos) que segue: “... Ante o exposto, com fulcro no art. 803 do Código de Processo Civil, **DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO AO TEMPO EM QUE MANTENHO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS IN LIMINE**, vigorando as mesmas até a sobrevinda de sentença absolutória ou até a execução integral da pena, em caso de condenação no processo principal, ou até eventual extinção da punibilidade, com a ressalva de decisão posterior em contrário, já que esta sentença não transita materialmente em julgado. Assim, com base no art. 269, I, do CPC, julgo extinto o presente feito com resolução de mérito.” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 de outubro de 2016. Eu, João Marco Naves Damaceno, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lavrei o presente. Cirleene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO****BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fica o(a) RÉU e VÍTIMAS abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 5008742-78.2013.827.2706

Acusado: JOSÉ DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Vítima: JOANA CLAUDIA BARBOSA DE FERRAZ E INDIANAIRA BARBOSA DE ARAÚJO

**PRAZO: 90(noventa) DIAS**

SENTENÇA: "Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR JOSÉ DA CONCEIÇÃO PEREIRA, anteriormente qualificado, como incurso nas sanções do art 129, §9º, por duas vezes, e art . 147, c/c art. 61, II , "a" e "f", todos do Código Penal Brasileiro, na forma do art. 7º , I e II, da Lei 11.340/2006... "Araguaina-TO, 19 de maio de 2015. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito Titular..."

## **Central de Execuções Fiscais**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias**

Por ordem, a Dra. Milene de Carvalho Henrique, MMª. Juíza de Direito Coordenadora da Central de Execuções Fiscais desta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal, nº 5000592-16.2010.827.2706, proposta pelo ESTADO DO TOCANTINS em face de JOAQUIM ADOLFO DE FREITAS, CPF nº 111.572.418-59, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para providenciar o pagamentos das custas processuais finais, no valor de R\$ 173,49 (cento e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), bem como, dos honorários advocatícios no valor de R\$ 1.081,74 (um mil e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), tudo conforme o r. despacho proferido no evento n.º 30, dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "Defiro o pedido formulado no evento 26. Expeça-se edital para intimação do executado, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF. Cumpra-se. Araguaína, 03 de março de 2016 . (Ass) Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 de outubro de 2016 (27/10/2016). Eu, CARLOS LAERTE SOARES SOUSA, Técnico Judiciário, que o digitei

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos: 5019175-44.2013.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Executado(s): VASCONCELOS & OLIVEIRA LTDA-ME - CNPJ: 11.315.042/0001-38, CAIO OLIVEIRA VASCONCELOS - CPF: 731.699.351-00 e SEBASTIÃO LUIZ VASCONCELOS FILHO - CPF: 196.274.751-49

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, com base no art. 794, inciso I, do CPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, ante o pagamento noticiado no evento 39. Que sejam retirados os gravames existentes sobre os bens móveis e imóveis do executado, caso houverem. Certifique-se a existência de custas finais, e, em não havendo, arquivem-se os autos, observando as formalidades legais; porém, caso haja, REMETAM-SE os autos à contadoria da central da execução. Após, INTIME-SE o executado para recolher as custas finais do processo, no prazo de 10 (dez) dias. Caso o executado não efetue o pagamento das custas em que foi condenado, a Central de Execuções Fiscais deverá proceder da seguinte forma: 1. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença, fazendo constar a data; 2. Notifique-se o executado, pessoalmente, para o recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias, advirta-se que, no caso de não pagamento sujeitar-se-á protesto no tabelionato competente, comunicação à Secretaria da Fazenda para inscrição na dívida ativa e ajuizamento de execução fiscal. 3. DECORRIDO O PRAZO SEM PAGAMENTO, o cartório deverá expedir certidão de débito e em seguida inserir no sistema GIZE (Provimento 05/2014), o qual fará a comunicação direta para a Corregedoria Geral de Justiça, Cartório de Protesto e à Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. 4. Sendo o valor do débito (custas finais e/ou taxa judiciária) superior a R\$ 10.000,00 (dez) mil reais, expedir ofício à Secretaria da Fazenda para inscrição do débito na dívida ativa, conforme disposto no § 5º do artigo 63 da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, com alterações da Lei 3.018 de 30/09/2015, Resolução 05/2013 e Provimento 006/14 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; sendo desnecessária tal providência quando o valor do débito (custas finais e/ou taxa judiciária) for inferior a R\$ 10.000,00 (dez) mil reais. Cumpridas as determinações acima, ARQUIVEM-SE os autos, fazendo contar como lembrete que não foi feito o pagamento das custas finais e/ou taxa judiciária, ante a falta de ferramenta disponível no E\_proc que possibilite fazer uma anotação nesse sentido no processo. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína-TO, 26 de Janeiro de 2016. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito".

**Autos: 5002368-85.2009.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: DEARLEY KUHN – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Executado(s): CELINA ANTONIA MAIA - CPF: 302.172.021-87

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com base no art. 794, inciso I, do CPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, ante o pagamento noticiado no evento 35. CERTIFIQUE-SE a existência de custas finais. Caso haja, REMETAM-SE os autos à contadoria do juízo. Após, NOTIFIQUE-SE a parte executada, através de seu advogado, ou pessoalmente, caso a intimação do patrono mostre-se difícil, a comparecer na Central de Execuções Fiscais, desta Comarca, para recolher as custas finais do processo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias à partir do trânsito em julgado, com advertência de que a falta de recolhimento do débito judicial acarretará na expedição de Certidão de Dívida Judicial por este juízo, que será encaminhado ao Cartório de protesto desta Comarca, nos termos do Provimento n. 06/2014, art. 4º, §2º. Cumprida a diligência acima e persistindo o inadimplemento do débito judicial, às informações serão encaminhadas à Secretaria da Fazenda, para inscrição em dívida ativa e, se for o caso, ajuizamento de uma nova Execução Fiscal pela Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do §5º do art. 63 da Lei n. 1.288, de 28 de dezembro de 2001 anotação do débito perante o Poder Judiciário sujeito, inclusive, à nova execução fiscal pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do Art. 4º, §2º, do Provimento n. 06/2014; e §5º do art. 63 da Lei n. 1.288/2001. Determino a retirada dos gravames em bens imóveis ou móveis do executado, se houverem. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Cumpridas as determinações acima e feitas às comunicações de estilo, ARQUIVEM-SE os autos, com as formalidades legais. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se. Araguaína-TO, 19 de outubro de 2015. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito”

**Autos: 5002366-18.2009.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: DEARLEY KUHN – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): SILVIA PEREIRA SOUSA - CPF: 369.707.941-72

SENTENÇA: “(...) POSTO ISTO, ante a satisfação da dívida, com fulcro no artigo 794, I do Código de Processo Civil, julgo EXTINTA a presente execução fiscal com resolução de mérito. Sem condenação em honorários advocatícios, ante o pagamento noticiado no evento 34. CERTIFIQUE-SE a existência de custas finais. Caso haja, REMETAM-SE os autos a contadoria do juízo. Após, NOTIFIQUE-SE o executado para recolher as custas finais do processo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação do disposto no Provimento n. 06/2014, art. 4º, §2º. Determino a retirada dos gravames em bens imóveis ou móveis do executado, se houverem. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Arquive-se. Araguaína/TO, 20 de outubro de 2015. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito”.

**Autos: 5002365-33.2009.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: DEARLEY KUHN – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Executado(s): MARIA VILANI RODRIGUES

SENTENÇA: “(...) POSTO ISTO, ante a satisfação da dívida, com fulcro no artigo 794, I do Código de Processo Civil, julgo EXTINTA a presente execução fiscal com resolução de mérito. Sem condenação em honorários advocatícios, ante o pagamento noticiado no evento 34. CERTIFIQUE-SE a existência de custas finais. Caso haja, REMETAM-SE os autos a contadoria do juízo. Após, NOTIFIQUE-SE o executado para recolher as custas finais do processo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação do disposto no Provimento n. 06/2014, art. 4º, §2º. Determino a retirada dos gravames em bens imóveis ou móveis do executado, se houverem. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Arquive-se.”

**Autos: 5001772-04.2009.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: DEARLEY KUHN – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): JONAS SOARES DE ANDRADE - OFICINA TOCANTINS - CPF: 117.436.541-20

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso I, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 6, bem como custas processuais, ante a ausência de citação. Que sejam retirados os gravames existentes sobre os bens móveis e imóveis do executado, se houverem. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Após, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas de praxe. Cumpra-se. Araguaína, 05 de julho de 2016 Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito ”.

**Autos: 5001756-50.2009.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA  
Adv.: DEARLEY KUHN – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Executado(s): ROSELI LAVRINHA DE ALCANTARA - CPF: 517.926.721-87

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso I, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 1, PET11, bem como custas processuais, ante a ausência de citação. Que sejam retirados os gravames existentes sobre os bens móveis e imóveis dos executados, se houverem. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Após, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas de praxe. Cumpra-se. Araguaína, 28 de julho de 2016 Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito”.

**Autos: 5001346-84.2012.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL  
Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA  
Adv.: DEARLEY KUHN – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Executado(s): MANOEL DOS REIS LIMA - CPF: 025.196.581-34

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso I, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 41, bem como custas processuais, ante a ausência de citação. Que sejam retirados os gravames existentes sobre os bens móveis e imóveis do executado, se houverem. Após, certificado o trânsito e julgado e feitas as comunicações de estilo, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas de praxe. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 04 de julho de 2016 Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito”.

**Autos: 5001096-27.2007.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL  
Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA  
Adv.: DEARLEY KUHN – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Executado(s): LUIZA OLIVEIRA ALVES

SENTENÇA: “(...) POSTO ISTO, ante a satisfação da dívida, com fulcro no artigo 794, I do Código de Processo Civil, julgo EXTINTA a presente execução fiscal com resolução de mérito. Sem condenação em honorários advocatícios, ante o pagamento noticiado pela exequente. CERTIFIQUE-SE a existência de custas finais. Caso haja, REMETAM-SE os autos a contadoria do juízo. Após, NOTIFIQUE-SE o executado para recolher as custas finais do processo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação do disposto no Provimento n. 06/2014, art. 4º, §2º. Determino a retirada dos gravames em bens imóveis ou móveis do executado, se houverem. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Arquivem-se. Araguaína/TO, 26 de maio de 2015. Assinado digitalmente por Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito”.

**Autos: 5001092-87.2007.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL  
Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA  
Adv.: DEARLEY KUHN – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Executado(s): FAUSTA PEREIRA DE MENESES - CPF: 533.979.831-34

SENTENÇA: “(...) PELO EXPOSTO, julgo EXTINTA a presente execução fiscal com resolução de mérito nos moldes do artigo 490 c/c o artigo 924, III, ambos do Novo Código de Processo Civil. Recolham-se os mandados de citação já distribuídos, se houverem. Sejam retirados quaisquer gravames existentes em bens, se houverem. Se houverem embargos à execução fiscal, estes ficam prejudicados, em virtude da extinção da presente execução. Dessa forma, havendo os embargos, translate-se cópia da presente sentença para os autos de embargos, arquivando-se os mesmos. Sem ônus para as partes, nos termos do artigo 26 da lei 6.830/80. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Araguaína, 01 de julho de 2016 Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito”.

**Autos: 5008610-21.2013.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL  
Exequente: ESTADO DO TOCANTINS  
Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Executado(s): BOIFORTE FRIGORIFICO LTDA. - CNPJ: 02.935.880/0001-13, ESPOLIO DE JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS - CPF: 043.061.678-36 e VALERIA SABINO DOS SANTOS - CPF: 063.934.828-93

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso I, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 31, bem como custas processuais, ante a ausência de citação. Que sejam retirados os gravames existentes sobre os bens móveis e

imóveis dos executados, se houverem. Após, certificado o transitio em julgado, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas de praxe. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 27 de julho de 2016 Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito”.

**Autos: 5000552-97.2011.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Executado(s): PORTILHO & OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 07.872.950/0001-55, LEANDERSON RODRIGUES OLIVEIRA - CPF: 013.434.251-82 e JOÃO BATISTA BARBOSA PORTILHO - CPF: 427.117.461-00

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso I, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 32, bem como custas processuais, ante a ausência de citação. Que sejam retirados os gravames existentes sobre os bens móveis e imóveis dos executados, se houverem. Após, certificado o transitio em julgado, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas de praxe. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 27 de julho de 2016 Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito”.

## **AXIXÁ**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL** **EDITAL**

O DOUTOR JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito Titular da Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, extraído do processo nº 0000163-43.2015.827.2712, Ação Civil Com Obrigação de Fazer, onde figura como Requerente O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS e como Requerido ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CIENTIFICADOS EVENTUAIS INTERESSADOS do ajuizamento desta demanda a fim de que, querendo, possam intervir no processo como litisconsortes. Tudo nos termos de parte do respeitável despacho transcrito: “Inicialmente, nos termos do art. 94 do Código do Consumidor, publique-se em órgão oficial, de modo a cientificar eventuais interessados do ajuizamento desta demanda a fim de que, querendo, possam intervir no processo como litisconsortes.” E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, (26/10/2016). \_\_, Terezinha Rodrigues Barrozo Santos, Escrivã Judicial, o digitei. \_\_, JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O DOUTOR JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito Titular da Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação com prazo de 20 dias, extraído do processo nº 5000117-76.2009.827.2712 – chave: 724857599514, Ação de Guarda Judicial Com Liminar, onde figura como Requerente CLÉLIA MARINHO LEITE e como Requerido LIDIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADA: LIDIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 029.357.111-22, estando em lugar incerto e não sabido, para, querendo, responder à ação, no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo nos termos de parte do respeitável despacho transcrito: “3 – Na hipótese de não se efetivar o contato telefônico, expeça-se edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias, para em quinze dias, querendo oferecer resposta, sob pena de revelia e confissão. Axixá do Tocantins-TO, 01 de abril de 2014. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito.” E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, (26/10/2016). \_\_, Terezinha Rodrigues Barrozo Santos, Escrivã Judicial, o digitei. \_\_, JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito Titular da Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Determina: Citação do Executado AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL ABM LTDA, CNPJ nº 02.170.407/0001-92, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos, e-Proc nº 5000134-78.2010.827.2712 – chave: 800023364414, que lhe move O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, bem como, para, no

prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) n° 1826929, números de débitos 800088 e 170000027530, referentes ao processo administrativo n° 02029.002049/2004-46, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.455,22 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), datado de 07/04/2010, que deverá ser acrescidos dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceites pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (24/10/2016). \_\_, Terezinha Rodrigues Barrozo Santos, Escrivã Judicial, o digitei. \_\_, JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito.

O Doutor JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito Titular da Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Determina: Citação do Executado JAIR DORNELES DE SOUSA, CPF registrado sob o n° 191.211.801-72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos, e-Proc n° 5000198-54.2011.827.2712 – chave: 386308020014, que lhe move O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) n° 110222.11300.110.54403000110200823 referente ao processo administrativo n° 54403000110200823, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 8.624,69 (oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), datado de 23/02/2011, que deverá ser acrescidos dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceites pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (24/10/2016). \_\_, Terezinha Rodrigues Barrozo Santos, Escrivã Judicial, o digitei. \_\_, JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito.

O Doutor JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito Titular da Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Determina: Citação do Executado INDUSTRIA BIODIESEL DO TOCANTINS LTDA E OUTRO, CNPJ n° 00.714.055/0001-63 e do sócio solidário IRAMAR BORGES NEVES CPF registrado sob o n° 244.170.251-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos, e-Proc n° 5000773-28.2012.827.2712 – chave: 813711410214, que lhe move A UNIÃO, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) n° 39.754.945-8, 39.754.946-6 e 39.757.716-8, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 20.706,75 (vinte mil setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos), datado de 14/09/2011, que deverá ser acrescidos dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceites pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (24/10/2016). \_\_, Terezinha Rodrigues Barrozo Santos, Escrivã Judicial, o digitei. \_\_, JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito.

O Doutor JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito Titular da Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Determina: Citação do Executado TARCISIO FERREIRA DA SILVA, CNPJ n° 07.468.771/0001-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos, e-Proc n° 5000572-02.2013.827.2712 – chave: 704547328213, que lhe move A UNIÃO, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) n° 10746 501738/2010-11, inscrição n° 14 4 10 000881-86 e 10746 500618/2013-38, inscrição n° 14 4 13 000511-64, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 27.436,64 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), datado de 01/04/2013, que deverá ser acrescidos dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceites pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e

Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (24/10/2016). \_\_, Terezinha Rodrigues Barrozo Santos, Escrivã Judicial, o digitei. \_\_, JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito.

O Doutor JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito Titular da Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Determina: Citação da Executada MARIA DO SOCORRO MILHOMEM COSTA, CNPJ sob nº 04.935.109/0001-71, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – *Autos Eletrônicos, e-Proc nº 5000356-12.2011.827.2712 – chave: 355354832214*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) C-1217/2011, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.869,03 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e três centavos), datado de 29/07/2011, que deverá ser acrescidos dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceites pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (24/10/2016). \_\_, Terezinha Rodrigues Barrozo Santos, Escrivã Judicial, o digitei. \_\_, JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito.

O Doutor JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito Titular da Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Determina: Citação do Executado RAIMUNDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO, CNPJ sob nº 33.560.475/0001-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – *Autos Eletrônicos, e-Proc nº 5000053-66.2009.827.2712 – chave: 761846089814*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) A-785/2009, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 10.958,15 (dez mil novecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), datado de 10/07/2009, que deverá ser acrescidos dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceites pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (24/10/2016). \_\_, Terezinha Rodrigues Barrozo Santos, Escrivã Judicial, o digitei. \_\_, JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito.

O Doutor JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito Titular da Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Determina: Citação do Executado FRANCISCO SILVA ABREU, CNPJ nº 24.828.519/0001-20, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – *Autos Eletrônicos, e-Proc nº 5000034-65.2006.827.2712 – chave: 107321549114*, que lhe move A UNIÃO, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) nº 10746 200027/00-69, inscrição nº 14 2 00 000034-71; 10746 200224/00-60, inscrição nº 14 2 00 000097-55, 10746 200222/00-34, inscrição nº 14 6 00 000302-06; 10746 200223/00-05, inscrição nº 14 6 000303-97; 10746 200225/00-22, inscrição nº 14 6 00 000304-78; 10746 202249/2004-20 14 6 04 001148-22; 10746 202248/2004-85, inscrição nº 14 7 04 000158-21, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 11.451,59 (onze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), datado de 28/11/2005, que deverá ser acrescidos dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceites pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (24/10/2016). \_\_, Terezinha Rodrigues Barrozo Santos, Escrivã Judicial, o digitei. \_\_, JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito.



O Doutor JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito Titular da Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Determina: Citação da Executada DARCY AIRES MACEDO, CPF registrado sob nº 412.864.563-04, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – *Autos Eletrônicos, e-Proc nº 5000022-22.2004.827.2712 – chave: 807113113314*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) *D-0003/04*, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.749,09 (mil setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos), datado de 01/03/2004, que deverá ser acrescidos dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceites pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (24/10/2016). \_\_\_\_\_, Terezinha Rodrigues Barrozo Santos, Escrivã Judicial, o digitei. \_\_\_\_\_, JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito.

O Doutor JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito Titular da Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Determina: Citação da Executada MARIA PEREIRA DA SILVA, CPF registrado sob nº 435.964.013-72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – *Autos Eletrônicos, e-Proc nº 5000007-92.2000.827.2712 – chave: 434913605014*, que lhe move A UNIÃO, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) *11 198000071-00*, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 6.348,40 (seis mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), datado de 26/07/1999, que deverá ser acrescidos dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceites pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (24/10/2016). \_\_\_, Terezinha Rodrigues Barrozo Santos, Escrivã Judicial, o digitei. \_\_\_, JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 TRINTA) DIAS**

O Doutor JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito Titular da Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Determina: Citação da Executada CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA, CNPJ nº 02.137.259/0001-9204, e dos sócios solidários ANTONIO DIVINO DE OLIVEIRA, CPF registrado sob o nº 422.918.101-97 e GENY GOMES DE OLIVEIRA, CPF registrado sob nº 509.264.111-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – *Autos Eletrônico, e-Proc nº 0000422-72.2014.827.2712 – chave: 556501518014*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) *2686/2011 e C-2687/2*, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 11.757,92 (onze mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), datado de 27/01/2012, que deverá ser acrescidos dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceites pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (24/10/2016). \_\_\_, Terezinha Rodrigues Barrozo Santos, Escrivã Judicial, o digitei. \_\_\_, JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito.

## **COLINAS**

### **1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

BOLETIM EXPEDIENTE N.022/2016 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA N.015/2016 Prazo: 60 (sessenta) dias. AUTOS N. 5000714-08.2010.827.2713 O Excelentíssimo Senhor, *Doutor Jacobine Leonardo* Meritíssimo Juiz de Direito, titular da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de

Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da AÇÃO DE GUARDA, registrada sob o n. 5000714-8.2010.827.2713, através deste INTIMA, MARINETE DA SILVA SOUSA, brasileira, solteira, lavradora, CPF e RG ignorados, atualmente residindo em endereço incerto e não sabido, de todos os termos da presente sentença a seguir transcrita: (...)” Ante o exposto e o mais que consta, julgo PROCEDENTE o pedido formulado por JOSÉ ISMAEL PEREIRA DA SILVA, para DEFERIR a guarda da criança Taisllany Nathiely da Silva ao autor; CONDENO a requerida ao pagamento dos alimentos, em caráter definitivo, no valor de dez por cento 10% do salário mínimo, para menor, a ser pago até o dia 10 de cada mês, diretamente para o genitor da menor, contra recibo ou mediante depósito em conta que fornecer; por conseguinte, declaro extinto o processo, com fundamento no artigo 487, I, do CPC (...). Colinas do Tocantins, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (18.04.2016). Eu, \_\_\_< (Pollyanna Kalinca Moreira), Técnico Judiciário, conferi e subscrevo.

## **COLMEIA**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS**

O DR. RICARDO GAGLIARDI, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Intimação de Sentença Condenatória vir ou dele tiver conhecimento, que por esse meio vem INTIMAR o Denunciado ROBERTO RICARDO DA SILVA JÚNIOR, de nacionalidade Brasileira, Solteiro, Representante Comercial, nascido aos 11/10/1981, natural de Goiânia/GO, filho de Roberto Ricardo da Silva e de Fátima Ricardo da Silva, Carteira de Identidade nº 3.841.771-SSP/GO, CPF nº 923.567.701-78, residente e domiciliado na Av. R1, 195 - Setor Oeste - 74125020 - Goiânia - GO, atualmente residindo em local incerto e não sabido, da sentença condenatória proferida nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 5000014-63.2009.827.2714, Art. 304 (três vezes) e art. 171, caput, c/c art. 14, inciso II, todos do CPB, nos moldes do art. 69, do mesmo estatuto repressivo, cuja parte dispositiva é o seguinte: "...Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a pretensão estatal, para condenar o réu ROBERTO RICARDO DA SILVA JÚNIOR, na pena de 02 anos e 11 meses de reclusão, e multa de R\$1.395,00 (um mil e trezentos e noventa e cinco reais), por ter cometido os crimes previstos no artigo 304, por duas vezes, em continuidade delitiva, e na pena de 01 ano e 02 meses de reclusão, e multa de R\$310,00 (trezentos e dez reais) por ter cometido o crime previsto no artigo 171, caput, c/c art. 14, II, do CPB, por uma vez, ambos em concurso material, todos do Código Penal. Em face da qualidade da pena prevista para o tipo penal ser de reclusão, da quantidade da pena aplicada e das circunstâncias judiciais desfavoráveis (duas desfavoráveis, respectivamente, uma favorável e todas as outras neutras, em ambos os crimes), na forma do art. 33, parágrafo 3º, do Código Penal, aplico o regime inicial para o cumprimento da pena semiaberto. Não cabe substituição para pena restritiva de direito, diante do tempo da pena. Não é possível, em virtude de dos mesmos motivos acima, a suspensão condicional da pena. Concedo-lhe apelo em liberdade, tendo em vista que esteve solto até o presente momento e a pena não reflete o regime mais rígido. Com o trânsito em julgado: 1) Determino o retorno dos autos para avaliação da prescrição na modalidade retroativa, com relação à pena de 01 ano e dois meses; 2) Determino a suspensão dos direitos políticos do réu, conforme art. 15, III, da Constituição; 3) Lance-se o nome do réu no rol dos culpados; 4) Intime-se o réu para que pague a respectiva pena de multa, no prazo de até 30 dias, com fulcro no art. 686 do CPP, junto ao cartório Criminal. Não cumprido no prazo, oficie-se à Procuradoria Geral do Estado para a providência executória, enviando cópia da sentença e da certidão do trânsito em julgado; 5) Proceda-se a elaboração da guia de execução de pena do réu e agende-se audiência admonitória; 6) Oficie-se ao órgão responsável da Secretaria da Segurança Pública e órgãos de segurança de Colméia para conheçam da decisão; 7) Arquivem-se. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se". Colméia/TO, 03 de outubro de 2016, DR. RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local. Dado e passado, nesta cidade de Colméia, Estado do Tocantins, aos 27 de outubro de 2016. Eu, DR. RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito. Eu ROSINETO DA SILVA RITA, Técnico Judiciário, digitei o presente, conferi, subscrevi e afixei cópia do presente edital no Placard do Fórum local.

## **CRISTALÂNDIA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 15 DIAS**

**Autos Nº: 0000039-17.2016.827.2715**

**Pedido: Cobrança**

**Requerente: Ary Natal Careta**

**Requerido: Lagoa Comércio de Alimentos LTDA - ME**

**Finalidade: INTIMAR** a empresa requerida: **Lagoa Comercio de Alimentos LTDA ME**, nome fantasia Comercial Dona Helena, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.136.831/0001-98, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença prolatada página 39 dos referidos autos, conforme teor da parte conclusiva a seguir transcrita: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos verberados na inicial, com Julgamento de mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil e condeno a requerida ao pagamento da importância de R\$ 10.200,00, acrescido de correção monetária pelo INPC contada da data da emissão dos cheques (nº 000493, 000494, 000495, 000497, 000498, 000499, 000500, 000501, 000502 e 000503) e juros de mora de 1% ao mês, contados da data da citação. Sem custas e honorários.

Após, cumpridas as formalidades legais, dê baixa nos autos com as cautelas de praxe. Cristalândia, 05/09/2016. WELLINGTON MAGALHÃES - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, \_\_\_\_\_, esc. que digit. e subsc. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia – To, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro do ano dois mil dezesseis (2016).

## **DIANÓPOLIS**

### **1ª Vara Criminal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO SESSENTA (60) DIAS**

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio INTIMA-SE o Autor GILVAN GOMES MOREIRA, brasileiro, casado, pintor, nascido aos 15/05/1976, em Arraias/TO, filho de Leandro José Moreira e Nelcy Gomes Moreira, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de sessenta (60) dias, comparecer à Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt, 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da SENTENÇA proferida nos autos de AÇÃO PENAL nº 5000851-10.2012.827.2716, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) DECISÃO: Ante o exposto, nos termos dos artigos 107, IV, c/c art. 109, IV, c/c art. 115, todos do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PRETENSÃO EXECUTÓRIA estatal em relação à GILVAN GOMES MOREIRA, qualificado nos autos, pela infração prevista no Art. 14 da Lei 10.826/03, caput, do Código Penal Brasileiro. Sem Custas. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição, preencha-se o boletim individual, remetendo-o ao Instituto de Identificação Criminal, arquivando-se os autos. Ciência ao MP. P. R. I. e Cumpra-se. Dianópolis, TO, 24 de outubro de 2016. Manuel de Faria Reis Neto - Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, matrícula 191545, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito Titular da Vara Criminal

### **Vara Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente edital de Citação, virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0000713-26.2015.827.2716 de Guarda, tendo como Requerente ELZA FERREIRA BARBOSA, em desfavor de ROSENICE BARBOSA BANDEIRA. Pelo presente EDITAL, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA a REQUERIDA ROSENICE BARBOSA BANDEIRA, brasileira, demais qualificações ignoradas, estando EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da presente ação, para oferecer resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o de que, o não oferecimento de contestação implicará na revelia e confissão quanto à matéria de fato, reputando-se verdadeiros todos os fatos alegados na inicial. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 25 de outubro de 2016. Eu, DULCINEIA SOUSA BARBOSA, Técnico Judiciário, o digitei. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito

## **FILADÉLFIA**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **5000044-52.2010.827.2718 Ação Penal - Procedimento Ordinário**

O Doutor Fabiano Ribeiro Juiz de Direito desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER a todos o quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio INTIMA o acusado CLAUDIANO CAVALCANTE SOUSA, vulgo "CLÁUDIO", brasileiro, união estável, lavrador, nascido aos 23/02/1987, natural de Araguaína-TO, CPF 030.039.071-82, Título Eleitoral n.º 37991122747, filho de Maria Vanilza Silva Cavalcante e de Nildo Lopes de Sousa, residente na Chácara do Murilo, município de Filadélfia-TO, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para que este compareça à audiência de instrução, designada para o dia 14 de fevereiro de 2017 às 16:30 horas, nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário n.º 5000044-52.2010.827.2718. Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado uma via no placard do Fórum local. Filadélfia, 27 de outubro de 2016. Eu, Flávio M. Araújo, Técnico Judiciário, digitei e conferi. (as) Dr. Fabiano Ribeiro - Juiz de Direito.

## **GOIATINS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Exmº Sr. Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito titular desta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam aos termos da Ação de inventário sob o n. 0000730-16.2016.827.2720, na qual figura como parte requerente JOSÉ NASCIMENTO ALVES SOARES e GETÚLIO SOARES DA SILVA, e por meio deste CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, para querendo se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de confissão e revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu, \_\_\_\_\_, esc. dato e subsc. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito titular desta comarca. Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 16:06:23, na data de 27/10/2016.

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Exmº Sr. Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito desta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam aos termos da Ação de usucapião, sob o n. 0000225-59.2015.827.2720, na qual figura como requerente ESPOLIO DE WILLIAM CARLOS GIGLIO MIRA, e como parte requerida MYRIEL CAVALCANTE MELLO FILHO, SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO e GIOVANNA CINO, e por meio deste, CITAR a parte requerida MYRIEL CAVALCANTE MELLO FILHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme informação nos autos, para apresentar resposta escrita à pretensão inicial em forma de contestação, exceção ou reconvenção, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia processual, na forma dos arts. 297 e inciso II do 320 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu, \_\_\_\_\_, esc. dato e subsc. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito Substituto. Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 15:24:11, na data de 27/10/2016.

## **GUARAÍ**

### **1ª Vara Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 070/2016**

**Prazo: 30 (TRINTA) dias.**

O Doutor Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito respondendo na 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Judicial da 1ª Vara Cível, processam-se os autos da Ação de Adjudicação Compulsória de Imóvel Urbano do processo nº 0000184-89.2015.827.2721, proposta Por Marcos Quiterio Travassos em face do ESPÓLIO E HERDEIROS DO FALECIDO OSVALDO DANTAS DE SÁ, tendo o presente Edital a finalidade de **CITAR** os Requeridos **OSVALDO DANTAS DE SÁ JUNIOR**, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, CPF nº 261.010.331-04; **EDIVANIA COELHO DANTAS**, brasileira, separada judicialmente, empresária, CPF nº 832.781761-20 e **ROSA COELHO DE SÁ**, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 836.419.631-68, todos atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazo legal, apresentar contestação, sob pena de confissão e revelia. Tudo conforme a Despacho proferido no evento 46 (DESP1) do processo eletrônico acima mencionado. E para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos 21 dias de outubro de 2016, no Juízo da 1ª Vara Cível, com sede no Edifício do Fórum Pedro Silva Barros, localizado na Av. Paraná, esquina com a Rua 8, s/n, Centro, na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins. Eu, Vítor de Aguiar Coelho, Estagiário, digitei. Océlio Nobre da Silva. Juiz de Direito Respondendo - Port. 467/2016-GAPRE/TJTO.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**Prazo: 30 (trinta) dias.**

O Doutor Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Judicial da 1ª Vara Cível, tramitam os autos da Ação de Execução Fiscal n. 5000384-50.2011.827.2721, chave 124390898214, proposta pela Fazenda Pública Estadual em face da empresa **COMÉRCIO DE PNEUS JALAPÃO LTDA**, CNPJ n. 08.647.063/0004-99, na pessoa de seu representante legal, atualmente com endereço

ignorado, tendo o presente Edital a finalidade de CITAR a empresa executada, para, no prazo de 5(cinco) dias pagar o principal, acrescido de juros legais, correção monetária a partir da data da inscrição da dívida, custas processuais e honorários advocatícios, fixados em R\$100,00 (cem reais) ou garantir a execução com o oferecimento de bens à penhora, respeitando-se a ordem do artigo 11, da Lei de Execução Fiscal; tratando-se de bem móvel, o consentimento do cônjuge deverá ser expresso. Tudo nos termos da r. Decisão do evento 1(DEC3) e Despacho do evento 21. E para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local, com sede no Edifício do Fórum Pedro Silva Barros, localizado na Av. Paraná, esquina com a Rua 8, s/n, Centro, na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins. Guaraí, aos 16 de setembro de 2016. Eu, Benúzia Dourado Carvalho Brasileiro, Escrivã Judicial digitei o presente que vai devidamente assinado. Océlio Nobre da Silva. Juiz de Direito - Port. 1903-GAPRE/TJTO.

### **1ª Vara Criminal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Processo n. **0002487-42.2016.827.2721**. Procedimento Judicial: AÇÃO PENAL. Autor do Procedimento: MINISTÉRIO PÚBLICO. Réu: **WANDERSON MACHADO HORTA MARTINS. O Doutor FÁBIO COSTA GONZAGA, Juiz Da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER** a todos os que o presente Edital com prazo de **15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que o Ministério Público Estadual, como Autor, move contra **WANDERSON MACHADO HORTA MARTINS**, brasileiro, solteiro, natural de Anicuns/GO, nascido aos 05.04.1994, filho de José Horta Martins e de Leidimaria Machado; estando atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, **FICA INTIMADO a comparecer** perante este Juízo, no Edifício do Fórum, nesta cidade, no **dia 01 de DEZEMBRO de 2016**, às **17h00min**, para a audiência de Instrução e Julgamento, designada nos autos supra mencionados. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Eu, Aurenívea Souza Oliveira, Técnica Judiciária de 1.ª Instância, digitei a presente, e a conferi, **certificando reconhecer a assinatura da magistrada abaixo que mandou expedir o presente**.

### **GURUPI**

#### **2ª Vara Criminal**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**AUTOS Nº: 0005632-06.2016.827.2722**

Acusado: JOSILENE ALVES DA SILVA

**EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de 15 (quinze) dias.** A Dr<sup>a</sup>. Mirian Alves Dourado, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial ao réu, que por este juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal tramitam os autos da Ação Penal n.º 0005632-06.2016.827.2722 que a Justiça Pública como autora move contra JOSILENE ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, doméstica, natural de Gurupi-TO, nascida aos 07/08/1963, filha de Jovelina Alves dos Santos e José Alves dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas previstas nos Art. 339, *caput*, do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento do(a) acusado(a), expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, ficando assim, citado e intimado para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, não sendo apresentada, se-lhe-á nomeado um Defensor Público, ao qual será dada vista dos autos pelo mesmo prazo assinalado acima, a fim de que ele possa oferecer resposta à acusação, por escrito, e promover-lhe a defesa na ação em epígrafe. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, 28 de outubro de 2016. Eu, Raimunda Valnisa P. dos Santos, Técnica Judiciária, lavrei o presente e o inseri. a) Mirian Alves Dourado - Juíza de Direito.

### **ITACAJÁ**

#### **1ª Escrivania Cível**

#### **DESPACHO**

**PROCESSO N: 2010.0000.9624-3**

Requerente: AURORA ALVES DOS SANTOS

Advogados: ANTONIO CARNEIRO CORREIA OAB/TO 1841

Requerido: BANCO ITAU LEASING S/A

Advogados: CELSO MARCON OAB/TO 4009 Levantar alvará expedido

PEDRO DUQUE SABINO OAB/TO 5878 Levantar alvará expedido

DESPACHO: Intimar o advogado Pedro Duque Sabino OAB/TO 5878 para levantar no prazo da lei o alvará expedido. Ordem de serviço 001/2012. Intime-se. Cumpra-se. Itacajá – TO, 27 de outubro de 2016. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito.

## **ITAGUATINS**

### **Diretoria do Foro**

#### **PORTARIA**

##### **Portaria nº 025/2016**

O Doutor **BALDUR ROCHA GIOVANINNI**, juiz de direito e diretor do Fórum da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que compete ao Juiz de Direito do Foro “baixar instruções, quando considerar conveniente, disciplinando o funcionamento da Diretoria do Fórum e das serventias da comarca” (art. 42, I “h”, da Lei Complementar Estadual 10/96).

**Considerando** o Provimento nº 13/2016/CGJUS/TO, que dispõe sobre o protesto de sentença condenatória transitada em julgado, custas processuais, taxa judiciária e honorários advocatícios.

#### **RESOLVE;**

**Art. I** – Deverá o servidor fazer um levantamento dos processos com taxas judiciárias, custas e emolumentos não pagos, inclusive de processos arquivados, salvo se houver gratuidade da Justiça concedida na forma do art. 98 do Código de Processo Civil, certificando no processo, para serem encaminhados para a COJUN e DIFIN para fim de se proceder conforme Provimento nº 13/2016-CGJUS/TO.

**Art. II** – Havendo o trânsito em julgado da sentença, proceder-se-á à baixa do processo, e os autos serão encaminhados à Contadoria Judicial Unificada – COJUN para levantamento da existência de débitos processuais e para proceder conforme o Provimento 13/2016-CGJUS/TO.

**Art. III** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. IV** - Encaminhe-se a Corregedoria para fins de homologação.

**Art. V** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Itaguatins-TO, 25 de outubro de 2016.

**BALDUR ROCHA GIOVANINNI**  
Juiz de Direito

### **Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**PROCESSO: Nº 0000006-97.2016.827.2724**

Requerente: MARIA DE JESUS BEZERRA DE SOUSA

Advogado: MIGUEL ARCANJO DOS SANTOSA -OAB- TO 1671A

Requerido: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BEBEDOURO

Advogado: BRUNA BABRAL SILVA – OAB/PA – 18.894

**INTIMAÇÃO DE SENTENÇA/PRAZO DE 10 DIAS**

INTIMAR a Advogada da parte conclusiva da Respeitável Sentença exarada no evento 19 do Processo acima epigrafado, a seguir transcrita: SENTENÇA: ISTO POSTO, acolho o pedido deduzido na inicial, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, CPC, para CONDENAR A CÂMARA DE DILIGÊNCIA LOJISTAS DE BEBEDOURO, a pagar a autora MARIA DE JESUS BEZERRA DE SOUSA, a título de danos morais, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), corrigidos a partir do arbitramento, conforme dispõe a Súmula do STJ nº 362 e, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, a partir da data do evento danoso, qual seja, da negativação indevida (Súmula nº 54 do STJ c/c art. 398 do Código Civil). Sem custas e honorários, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei nº 9.099/1995, salvo recurso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Itaguatins –TO, data do protocolo eletrônico. BALDUR ROCHA GIOVANNINI - Juiz de Direito”.

## **MIRANORTE**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**AUTOS Nº. 0001946-62.2014.827.2726 - CHAVE: 234024741314**

Classe Judicial: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Requerente: MAERCIO COELHO MENDES – ME (Loja Mega)

Advogado:

Requerido: ADALCI LUCIO NUNES

Advogado:

SENTENÇA: “(...) Diante do exposto, nos termos do artigo 20, da Lei nº 9.099/95, DECRETO a REVELIA e, em consequência, JULGO PRODENTE o pedido do (a) reclamante, para CONDENAR o (a) reclamado (a) ao pagamento do valor de R\$ 273,40 (duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos), corrigido monetariamente segundo os índices fixados pelo Governo Federal a partir do ajuizamento da causa, à míngua de informações sobre a data do vencimento da dívida, acrescido de juros ao percentual de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. DECLARO, ainda, EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, em face do acolhimento do pedido do (a) reclamante. Deixo de condenar o (a) reclamado (a) ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55, primeira parte, da Lei nº 9.099/95. Após o trânsito em julgado, intime-se o (a) reclamado (a) para cumprir espontaneamente o julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incorrer em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 475-J do CPC, aplicáveis aos juizados especiais, conforme Enunciado FONAJE nº 97. Não havendo pagamento voluntário por parte do devedor, aguarde-se por 6 (seis) meses a manifestação do (a) reclamante no sentido de dar início à execução do julgado, devendo, desde logo, indicar os bens penhoráveis do reclamando (a). Permanecendo inerte o (a) reclamante ou não sendo localizado o reclamado (a) ou bens penhoráveis, expeça-se em favor da parte autora certidão de seu crédito, a qual servirá como título para futura execução, na hipótese de localização do devedor e de bens penhoráveis (Enunciado FONAJE nº 75) e, em seguida, arquivem-se. Presente intimado. R. I. C. Data certificada pelo sistema e-PROC. Cledson José Dias Nunes – Juiz de Direito Titular.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Doutor CLEDSON JOSE DIAS NUNES, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Divórcio Litigioso, processo nº 0000972-88.2015.827.2726, requerido por MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO ARAUJO em desfavor de DEUZIMAR RAMOS ARAÚJO, sendo o presente para CITAR o requerido, DEUZIMAR RAMOS ARAÚJO, brasileiro, casado, operador de máquinas, endereço ignorado estando em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, apresente por meio de advogado contestação no prazo de 15 (quinze) dias, caso não tenha condições de contratar, a parte deverá procurar a Defensoria Pública (art. 695, §4º, do CPC/2015), sob pena de se considerarem verdadeiros os fatos narrados na inicial, conforme despacho lançado no evento 9, acostado aos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 26 de outubro de 2016. Eu, Marcos Suel Fernandes Aguiar, Aux. Cível TJ/TO 352705 digitei o presente.

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº. 0001842-36.2015.827.2726**

CLASSE JUDICIAL: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido: WILKER ALVES DE OLIVEIRA E WEMERSON DE OLIVEIRA CASTRO

Advogado:

SENTENÇA: “(...) Diante do exposto: 1. Acolho a manifestação ministerial e com fundamento no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo em relação ao adolescente WILKER ALVES DE OLIVEIRA, sem resolução de mérito, em razão da superveniente ausência de interesse processual. 2. INDEFIRO, por ora, o pedido de busca e apreensão do menor WEMERSON DE OLIVEIRA CASTRO, uma vez que, apesar de previsto no artigo 184, § 3º, do ECA, entendo que seja necessário a realização de diligências a fim de localizar o atual endereço do adolescente e seus genitores. Dessa forma, abra-se vista ao Ministério Público para que diligencie a atual endereço do menor e de seus genitores. 2.1. JUNTE-SE a certidão de antecedentes do representado. Sem custas (artigo 141, § 2º, do ECA). P. R. I. C. Data certificada no sistema e-proc. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES – Juiz de Direito Titular.

**AUTOS Nº. 00007196620168272726****Classe Judicial: AÇÃO DE ALIMENTOS**

Requerente: L. H. DE S. M e L. DE S. M, REPRESENTADOS POR SUA GENITORA VANUZIA MENDES FERREIRA

Advogado: Dr. DANIEL CUNHA DOS SANTOS – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: EUZIMAR FERREIRA DE SOUZA

Advogado:

SENTENÇA “(...) Diante do exposto, acolhendo a manifestação ministerial constante do Evento nº 25, homologo o acordo celebrado para que surta seus efeitos legais. Por consequência, resolvo o mérito da causa, nos termos do artigo 487, III, “b” do CPC/2015. P. R. I. C. Expeça-se o necessário. Sem custas, haja vista que as partes transigiram antes de ser proferida sentença que solucionem de forma heterocompositiva o litígio, conforme estabelece o artigo 90, § 3º, do CPC. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos, com as devidas baixas. Data especificada no sistema e-proc. Cledson José Dias Nunes – Juiz de Direito Titular.

**AUTOS Nº. 0000359-34.2016.827.2726****Classe Judicial: AÇÃO DE ALIMENTOS**

Requerente: R. M DE A. R, REPRESENTA POR SUA GENITORA ANGLEA MATOS DE AGUIAR

Advogado: Dr. ELSON STECCA SANTANA – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: WILSON RIBEIRO SILVA

Advogado:

SENTENÇA: “(...) Diante do exposto, acolhendo a manifestação ministerial constante do Evento nº 24, homologo o acordo celebrado para que surta seus efeitos legais. Por consequência, resolvo o mérito da causa, nos termos do artigo 487, III, “b” do CPC/2015. P. R. I. C. Expeça-se o necessário. Sem custas, haja vista que as partes transigiram antes de ser proferida sentença que solucionem de forma heterocompositiva o litígio, conforme estabelece o artigo 90, § 3º, do CPC. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos, com as devidas baixas. Data especificada no sistema e-PROC. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES – Juiz de Direito Titular.

## **PALMAS**

### **4ª Vara Cível**

**BOLETIM DE EXPEDIENTE**

**AUTOS: 2007.0010.8668-5**

**AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA**

REQUERENTE: ELETRO HIDRO COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU

REQUERIDO: MAK STOCK COMERCIAL LTDA

REQUERIDO: UNIBANCO S/A

ADVOGADOS: JAQUELINE ERNA HOFFMANN, PAULO SAINT MARTINS DE OLIVEIRA E HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS

**DESPACHO:** “Nos presentes autos, para o cumprimento da liminar deferida em 22 de Fevereiro de 2009 a empresa requerente ofereceu como caução uma luminária tipo “pétala” e uma luminária tipo “projektor”, que foram entregues à depositária pública. Não obstante, verifica-se que a sentença proferida ainda no ano de 2010 não se manifestou sobre a destinação dos bens apreendidos, os quais se encontram até o presente momento em poder da depositária pública. Considerando tanto a natureza dos bens apreendidos (fácil deterioração), bem como o tempo de seu depósito-, **INTIMEM-SE tanto a parte requerente quanto o requerido para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem interesse em receber os mesmos, sob pena de ser incinerados ou doados a algum centro de reciclagem.** Caso as partes não sejam encontradas, determino suas intimações por edital, com prazo dilatatório de 20 (vinte) dias para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestem interesse ou não nos objetos. Manifestando as partes expressamente pelo desinteresse nos objetos, AUTORIZO desde já a doação para reciclagem ou incineração dos mesmos, caso a doação reste prejudicada ou se torne inviável, alternativa que ficará a critério da d. Juíza Diretora deste Foro de Palmas/TO ou outra pessoa por ela indicada para tal mister, observando que os materiais se encontram acondicionados no depósito público desta Comarca. **Ressalto que o silêncio será interpretado como AUTORIZAÇÃO TÁCITA e os bens serão incinerados ou doados.** Registra-se, por oportuno, que as partes não poderão reclamar posteriormente pelos materiais em questão, não só em virtude de suas concordâncias expressas ou tácitas, mas também em prestígio ao princípio do *venire contra factum proprium*. Cumpra-se com urgência. **PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Juiz de Direito.**”

### **5ª Vara Cível**



**INTIMAÇÃO ÀS PARTES****INTIMAÇÕES ÀS PARTES**

Boletim nº 10/2016

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**01- Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - 0025148-59.2014.827.2729**

Requerente: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

Advogado: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR

Requerido: JURANDI BIZERRA ROCHA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO.

Chave do Processo: 167192904714

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA "(...) Pelo exposto, indefiro a inicial e declaro extinto o processo sem resolução de mérito. Sem honorários. Eventuais custas a cargo do requerente. P.R.I. Após as formalidades legais archive-se. Palmas, 28 de setembro de 2016. LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA - Juiz de Direito".

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****02- Ação: Danos Morais - 5006365-70.2010.827.2729**

Requerente: ADÃO NILSON ALVES GOMES

Advogado: PAULO SÉRGIO MARQUES

Requerido: VIVO S/A

Advogado: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA

Chave do Processo: 682571962615

INTIMAÇÃO: "DESPACHO "(...) O feito foi sentenciado (evento 1, anexo SENT4) e teve seu trânsito em julgado. Posteriormente ao trânsito as partes apresentaram acordo, que não chegou a ser homologado. Do valor deste mencionado acordo a parte exequente pretende receber a multa lá estipulada, contudo, como não foi homologado o acordo deve a parte apresentar valores a receber estabelecidos na sentença, caso hajam. Intime-se a parte autora/exequente, pessoalmente, para dar prosseguimento à execução, caso queira, no prazo de 5 dias, apresentando valores de acordo com a sentença, bem como constituir novo advogado, se for o caso. Intime-se o advogado Paulo Sérgio Marques, pelo Diário de Justiça, para que proceda o seu cadastramento no sistema E-PROC, já que não constatei intimação da digitalização deste processo, no prazo de 5 dias. Transcorrido os prazos acima sem manifestação ao arquivo, com as baixas pertinentes.. LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA - Juiz de Direito".

**3ª Vara Criminal****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS****AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO****AUTOS nº 0031945-51.2014.827.2729****ACUSADO: AÍLTON MARTINS DA SILVA**

**FINALIDADE:** O juiz de Direito **RAFAEL GONÇALVES DE PAULA**, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio **INTIMA a acusada AÍLTON MARTINS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servente, nascido aos 23 de setembro de 1980, natural de Novo Acordo/TO, portador do RG nº 664715 SSP/TO, filho de Antenor Antônio da Silva e Antônia Martins Barbosa da Silva, residente na Rua Airton Sena, Qd. 26, Lote 19, Setor Sol Nascente, Palmas/TO, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 0031945-51.2014.827.2729**, cujo teor segue transcrito: "(...) Diante disso, parece-me razoável que no caso vertente se aplique o referido princípio, em razão, do ínfimo valor da res furtiva, malgrado as circunstâncias em que o fato aconteceu. Ressalto que o acusado ficou preso da data do fato até 09.12.2014 (evento 28 do IP), tempo que, embora breve, parece-me constituir "sanção" consentânea como ocorrido. Diante do exposto, acolho o argumento apresentado pelas partes e absolvo o acusado Ailton Martins da Silva da imputação que lhe foi feita nestes autos, com fundamento no art. 397 inciso III do Código de Processo Penal. Os presentes ficam intimados. Remeta-se o processo à SECRIM, para intimar o acusado por edital com prazo de 60 dias e acompanhar o eventual trânsito em julgado desta sentença. Em caso positivo, cumpra-se como determina o Manual de Rotinas das Varas Criminais. (...) Palmas 26.10.2016. Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de direito." Palmas, 27.10.2016. Eu, Joyce Martins Alves Silveira, Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

O Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado **FABIO MENDES COSTA**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 03 de julho de 1996, natural de Augustinópolis-TO, filho de Francisco Barbosa Costa e Maria Francisca Mendes, portador do RG nº 1.020.588 SSP/TO, para tomar conhecimento da **SENTENÇA** proferida nos autos nº **0036498-10.2015.827.2729** (Chave do processo: 190136190415), em curso na 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, cujo resumo segue adiante **“NO DIA 25 de outubro de 2016, às 15:30 horas, no fórum desta cidade e comarca de Palmas/TO, na sala de audiência da 3ª Vara Criminal, encontrando-se presente o juiz de direito Rafael Gonçalves de Paulo, comigo servidor(a) adiante nominado(a), determinou o magistrado, na hora designada, que se apregoassem as partes do processo acima identificado, registrando-se o comparecimento do promotor da justiça André Ramos Varanda e do defensor público Fábio Monteiro dos Santos. ABERTA a audiência, o magistrado informou às partes que os depoimentos seriam colhidos e registrados em meio audiovisual, em consonância com o art. 405, §1º, do Código de Processo Penal. Informou-lhes, ainda, da faculdade de obtenção de cópias dos registros, advertindo-as das consequências da divulgação não autorizada, nos termos do art.20 do Código Civil. O magistrado fez consignar que a audiência seria realizada sem a presença do acusado, nos termos do art.367 do CPP, haja vista que não foi encontrado para ser notificado para participar do ato. Foram ouvidas a vítima Graziela Rodrigues Fernandes e a testemunha Alex Chaves da Silva. Na fase do art.402 do Código de Processo Penal, nada foi requerido. Prosseguindo, as partes apresentaram suas alegações finais, também registradas em meio audiovisual. Por fim, o magistrado proferiu a seguinte sentença: “Autor: Ministério Público. Acusado: FÁBIO MENDES COSTA, com qualificação nos autos eletrônicos. Fato: Consta dos Autos de Inquérito Policial que na data de 24 de novembro de 2015, por volta das 16h15min, na Quadra 603 Sul, Plano Diretor Sul desta Capital, o denunciado, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de seu ato, mediante grave ameaça exercida com o emprego de arma branca, tipo faca, subtraiu para si: 01 aparelho de telefone celular, marca Samsung (conforme Auto de Exibição e Apreensão anexado ao evento 1, doc. 1, e Laudo Pericial a ser anexado aos autos de IP) em prejuízo da vítima Graziela Rodrigues Fernandes. Capitulação inicial: artigo 157, §2º, inciso I, do Código Penal. O acusado foi preso em flagrante e teve sua prisão preventiva decretada no IP. Em decisão proferida em 07/12/2015, no Processo 0036741-51.2015.827.2729, o decreto prisional foi revogado, o decreto prisional foi revogado. A denúncia foi recebida por este ajuízo. O acusado foi citado pessoalmente e apresentou reposta. O recebimento da petição inicial foi ratificado. Realizada a instrução, em duas audiências (07/06/2016 e nesta data), com inquirição de testemunhas e da vítima. Após a primeira audiência, o acusado não mais foi encontrado, sendo considerado revel, por isso não foi interrogado. Alegações finais do Ministério Público: renovou o pedido de condenação, com a admissão da atenuante de menoridade relativa. Alegações finais da defesa: registrou-se com a condenação do acusado, porém pediu a exclusão da majorante relativa ao emprego da arma.;. Pediu ainda o reconhecimento das atenuantes da menoridade relativa e da confissão, a fixação do regime inicial mais brando e o direito de o acusado recorrer em liberdade. É o relatório. Na instrução, ficaram suficientemente comprovadas a materialidade e autoria do fato descrito na denúncia. A vítima foi ouvida e disse que transitava pela via pública, quando o acusado dela aproximou-se e exibiu uma faca que trazia a cintura, exigindo a entrega do aparelho celular. A vítima disse que jogou seu celular ao chão e saiu correndo. Uma amiga com a qual ela encontrou-se informou o ocorrido para populares, que pouco depois detiveram o acusado e apreenderam o aparelho subtraído. Policiais foram ao local, onde prenderam o acusado e apreenderam a faca que ele portava. Ressalto que ao ser ouvido no IP o acusado confessou a prática do fato, inclusive o emprego da faca. A conduta praticada pelo acusado amolda-se ao tipo do art. 157 do CP, pois o emprego de faca certamente inibiu a resistência da vítima na defesa de seu patrimônio. Comprovou-se ainda a causa de aumento de pena prevista no inciso I do §2º do art. 157 do CP, ainda mais que a faca foi apreendida, como se vê no auto de exibição e apreensão encartado no evento 1 do IO. A propósito do que alegou a defesa, entendo que restou demonstrada a majorante, pois a vítima disse em juízo que a faca lhe foi exibida durante a ação, embora o acusado não tenha empunhado tal objeto. Por conseguinte, compreendo que houve efetivo emprego de arma, o que configura a causa de aumento de pena referida. Nesse sentido, a lição de Weber Martins Batista, em sua obra O Furto e o Roubo no Direito e no Processo Penal, 2ª Ed., Forense, p. 247: “A redação da norma em estudo torna evidente que só haverá a qualificadora se o agente usar a arma para ameaçar a vítima ou contra ela praticar violência, não bastando só o fato de tê-la consigo na hora do roubo. Isso não significa, no entanto, que se deva afastar a qualificadora na hipótese em que o agente, sem tirá-la da cinta porta a arma ostensivamente como uma ameaça implícita”. Diante do exposto, julgo procedente a denúncia e condeno o acusado por infração ao art. 157, §2º, inciso I, do CP. Passo a dosagem da pena. 1ª FASE – Pena-base: as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal favorecem o acusado, por isso aplico a pena no mínimo, ou seja, 4 anos de reclusão. 2ª FASE – Atenuantes: apesar da menoridade relativa e da confissão extrajudicial, a pena não será atenuada, por ter sido aplicada no mínimo. Agravantes: não há. 3ª FASE – Causas de diminuição de pena: não há. Causas de aumento de pena: a pena será aumentada de 1/3, pela causa prevista no inciso I do §2º do art. 157, do CP. Pena definitiva: 5 anos e 4 meses de reclusão, mais 13 dias multas, cujo valor unitário arbitro no mínimo. Regime inicial: semiaberto. Suspensão condicional da pena: não cabível, pela quantidade de pena. Substituição: não cabível, pela quantidade de pena e por se tratar de crime cometido com grave ameaça contra pessoa. Direito de apelar em liberdade: concedido, por não haver fundamento para prisão preventiva. Os direitos políticos do acusado ficarão suspensos durante o cumprimento da pena.**

Condeno o acusado ao pagamento de custas processuais. Eventual isenção será decidida na execução; Coisas apreendidas: a faca deverá ser destruída e descartada. Os presentes ficam intimados. Remeta-se o processo à SECRIM, para expedir edital de intimação do acusado, com prazo de 90 dias, e acompanhar o eventual trânsito em julgado desta sentença. Em caso positivo, cumpra-se como determinar o Manual de Rotinas das Varas Criminais. Havendo recurso, o processo deve ser concluso". **NADA** mais havendo, o magistrado determinou que os depoimentos colhidos fossem anexados ao processo eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2011, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, bem assim que fossem gravados em CD-ROM, como cópia de segurança, de acordo com o provimento nº 02/2011-CGJUS o que foi feito. Enfim, declarou encerrado o ato, determinando que se lavrasse esta ata, que eu, Lívia Ludke, assessora jurídica, digitei e subscrevi. O presente edital será publicado no Diário da Justiça e uma 2ª via ficará afixada no placar do Fórum de Palmas/TO, localizado na Av. Teotônio Segurado – Paço Municipal. **Palmas/TO, 27 de outubro de 2016.** Eu, Patrícia Resende Bittencourt, servidora da Secretaria das Varas Criminais - SECRIM, digitei e subscrevo.

## **2ª Vara da Família e Sucessões**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos: 5003506-81.2010.827.2729**

Ação: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Requerente: R. B. DA S.

Advogado(a): DRA RENILDE DA SILVA OLIVEIRA COSTA OAB/PA 10.062

Requerido: A. P. B.

DECISÃO: "DESTA FORMA, consubstanciado nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, razoável duração do processo, celeridade e economia processual, acolhendo o parecer ministerial, rejeito a exceção de incompetência, firmando a competência deste Juízo para processar e julgar o feito principal. Custas sobrestadas na forma do art. 12 da Lei nº 1.060/50, pois defiro à excipiente os benefícios da gratuidade processual. Sem honorários. Prossiga-se nos autos principais. Após o decurso do prazo para recurso, arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 11 de julho de 2014. ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA - Juíza de Direito em substituição automática.

## **3ª Vara da Família e Sucessões**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) Odete Batista Dias Almeida, MM.<sup>(a)</sup> Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Procedimento Comum n.º 5001494-65.2008.827.2729, fica INTIMADA os requerentes HELENA RAMOS DA SILVA e José Adilson Carneiro de Sousa, para darem andamento ao feito, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, por abandono de causa (art.485,II do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado e afixar uma via no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, Capital do Estado do Tocantins, ao(s) 26/10/2016. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, digitei.

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) Odete Batista Dias Almeida, MM.<sup>(a)</sup> Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Divórcio Litigioso n.º 0001744-42.2015.827.2729, que RAIMUNDO AMARAL ABREU MELO, brasileiro, casado, nivelador, residente e domiciliado em Palmas - TO, move(m) em face de GEANNE DE MELO FATEL AMARAL, brasileira, casada, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica(m) o mesmo CITADO(S) dos termos da presente ação para, querendo, oferecer resposta à presente Ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado e afixar uma via no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, Capital do Estado do Tocantins, ao(s) 26/10/2016. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, digitei.

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) Odete Batista Dias Almeida, MM.<sup>(a)</sup> Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Divórcio Litigioso n.º 0022596-87.2015.827.2729, que ANTONIA MARTINS BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Palmas - TO, move(m) em face de OSMAR FERREIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica(m) o mesmo CITADO(S) dos termos da presente ação para, querendo, oferecer resposta à presente Ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que

ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado e afixar uma via no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, Capital do Estado do Tocantins, ao(s) 26/10/2016. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, digitei.

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) Odete Batista Dias Almeida, MM.<sup>(a)</sup> Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Cumprimento de sentença n.º 0028661-98.2015.827.2729, que G. M. M. e M.M.M representados por SILVANEIDE MENDES DE OLIVEIRA, residente e domiciliada em palmas/TO, move(m) em face de DEILTON PEREIRA MOURA, brasileiro, casado, serralheiro, filho de Domingos Pereira Moura e Neuracy Barbosa Pereira Moura, nascido em 10.06.1980, natural de Monte do Carmo/TO, portador da CIRG n. 817.8695 1ª Via SSP/PA, inscrito no CPF n. 895.335.851-53, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica(m) o mesmo CITADO(S) dos termos da presente ação para, e ainda INTIMÁ-LO para efetuar o pagamento voluntário do débito no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios arbitrados em igual patamar (10%), com a conseqüente expedição de mandado de penhora e avaliação (NCP, art. 523, §§ 1º e 3º). CIENTIFIQUE-O que decorrido o prazo acima indicado, sem o pagamento voluntário do débito, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, sob pena de preclusão e demais conseqüências legais (NCP, art. 525, caput).. Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado e afixar uma via no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, Capital do Estado do Tocantins, ao(s) 26/10/2016. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, digitei.

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) Odete Batista Dias Almeida, MM.<sup>(a)</sup> Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Divórcio Litigioso n.º 0031892-02.2016.827.2729, que MARIA ANTONIA LIRA SILVA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada em Palmas/TO, move(m) em face de NICODEMOS PEREIRA DA SILVA, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica(m) o mesmo CITADO(S) dos termos da presente ação para, querendo, oferecer resposta à presente Ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado e afixar uma via no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, Capital do Estado do Tocantins, ao(s) 26/10/2016. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, digitei.

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) Odete Batista Dias Batista, MM.<sup>(a)</sup> Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Procedimento Comum n.º 0035281-29.2015.827.2729, que MARIA DIVINA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Palmas/TO, move(m) em face de Jevyla Fernanda Costa e Silva, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica(m) o mesmo CITADO(S) dos termos da presente ação para, querendo, oferecer resposta à presente Ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado e afixar uma via no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, Capital do Estado do Tocantins, ao(s) 26/10/2016. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, digitei.

O(A) Excelentíssimo (a) Doutor(a) Odete Batista Dias Almeida, MM.<sup>(a)</sup> Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Divórcio Litigioso n.º 0024033-03.2014.827.2729, que LUZIA CARLOS DA SILVA LIMA, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada em Palmas/TO, move(m) em face de ADILSON FERREIRA DE ALMEIDA SILVA, brasileiro, casado, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica(m) o mesmo CITADO(S) dos termos da presente ação para, querendo, oferecer resposta à presente Ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado e afixar uma via no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, Capital do Estado do Tocantins, ao(s) 26/10/2016. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, digitei.

## **Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**

### **ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

### **AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 5018723-62.2013.827.2729**

O juiz de Direito, **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA**, respondendo pela Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal Nº 5018723-62.2013.827.2729, tendo como Réu: **JOHNNY STÉFANY DA SILVA OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, natural de Araguaína – To, nascido em 14 de janeiro de 1990, filho de João Alves Lima e de Kênia da Silva Oliveira Lima, CPF: 026.442.841-2, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: **Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal formulada na denúncia, motivo pelo qual **CONDENO** o acusado em epígrafe, tão somente como incurso nas penas do Código Penal, artigo 147, c/c artigo 61, inciso II, letra –II, do código Penal, na modalidade dos artigos 5º, e 7º, da Lei nº 11.340/2006. Individualização da(s) pena(s) Atento aos comandos dos artigos 59 e 68, ambos do Código Penal, passo à dosimetria da pena, nos termos dos fundamentos que seguem: **1ª fase:** Na falta da indicação especificada de elementos pela acusação, a respeito das circunstâncias judiciais que reputa desfavoráveis e a fim de ensejar a elevação da pena-base, não há margem para valoração aferindo as modulares com utilização de simples expressões genéricas, irrelevantes e abstratas, bem como inerentes e vinculadas ao tipo penal. Assim, nesta primeira fase, diante da preponderância de circunstâncias judiciais favoráveis, utilizo da pena-base no patamar mínimo, vedada a aplicação isolada de multa (Lei 11.340/06, art. 17) fixando-a em 01 (um) mês de detenção. **2º Fase:** Eventual **ATENUANTE** não merece consideração nas hipóteses de fixação da pena no patamar mínimo (Súmula 231 do STJ). A agravante do art. 61, II, e) não pode ser aplicada na ausência de casamento formalizado, já que vedada a analogia in malam partem no direito penal (STJ – REsp 1201880). Por (outro lado, reconheço a **AGRAVANTE** genérica descrita no artigo 61, II, f), do Código Penal, já que a infração foi praticada com reconhecimento da violência doméstica e familiar contra a mulher (inclusive atrativa da competência deste Juízo). O Código Penal não estabelece limite mínimo e máximo de aumento de pena, a serem aplicados em razão de circunstâncias agravantes, merecendo observância de parâmetros razoáveis e proporcionais. Para tanto, devem ser utilizados os percentuais de 1/6 a 2/3 previstos para a terceira fase da dosimetria (STJ – HC 170861). Reconhecida a preponderância de circunstâncias favoráveis na 1ª fase, elevo a pena em 05 (cinco) dias, razão pela qual a mesma passa a ser fixada no patamar de 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de detenção. **3º Fase:** Inexistem minorantes ou majorantes a serem levadas em consideração, razão pela qual fica nesta última fase mantida a pena supracitada razão pela qual torno-a definitiva em 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de detenção. Condenado o acusado, fixo-lhe a pena concreta final como consequência da dosimetria supracitada, resultando no total de 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de detenção. Do cumprimento da pena concreta final Considerando a preponderância de circunstâncias judiciais favoráveis, a pena corporal deverá ser cumprida inicialmente em regime aberto (CP, art. 33, §3º), via estabelecimento adequado a ser indicado pelo Juízo de Execuções Penais. Tenho por incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos prevista no CP, art. 44. Tal medida não seria adequada, tampouco socialmente recomendável para a prevenção e repressão envolvendo ilícitos apenados com aplicação da Lei 11.340/06 (STJ – HC 290650). Por outro lado, concedo o benefício da suspensão condicional da pena pelo período de dois anos com fulcro no Código Penal, art. 77. Nos moldes do Código Penal, artigos 78 e 79, fica relegado ao Juízo da Execução o estabelecimento das condições a serem observadas (STJ-REsp 69740). Do mesmo modo, a detração e/ou intercorrências outras ficarão a cargo do Juízo da Execução, no que couber (Lei 7.210/84, art. 66, III). Entendo ausentes motivos para decretação da prisão preventiva, notadamente porque respondeu solto o acusado, razão pela qual fica concedido o direito de apelar em liberdade. Deixo de fixar valor mínimo para fins de reparação de danos (CPP, art. 387, IV), eis que ausente discussão nos autos a respeito com instauração do contraditório e ampla defesa bem como ante a inexistência de elementos para apuração. Tudo sem prejuízo da possibilidade de discussão em ação própria e juízo diverso. Condeno aqui o acusado ao pagamento das custas processuais, reservada a possibilidade de ser postulada a isenção ou suspensão da execução, nos termos da lei e diretamente no Juízo da Execução. Respeitada eventual alteração pela instância superior, oportunamente e se concretizado o trânsito em julgado — deverá a Serventia adotar as seguintes providências, adequando-as ao resultado: Expedição de Mandado(s) de Prisão ou Alvará(s) de Soltura, no que couber (e respectivos cadastramentos); Havendo bem(s) apreendido(s), adoção das medidas legais ou normativas a respeito e, surgindo qualquer intercorrência ou dúvida, lançar conclusão sob certificação; Inscrição do nome do condenado no rol dos culpados; Comunicação à Justiça Eleitoral, para os fins do previsto no artigo 15, III da Constituição da República Federativa do Brasil; Inscrição e/ou comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais; Expedição das guias de execução penal, inclusive custas, com encaminhamento ao Juízo de Execuções Penais competente. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registra-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Ministério Público, Assistência da vítima e Defesa, bem como pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. Palmas, 29/04/2016, **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA. JUIZ DE DIREITO**. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas - TO, aos 21 de Outubro 2016. Eu, Marivan Eloy Gomes, Técnica Judicial, digitei. **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA** - Juiz de Direito.

## **Central de Execuções Fiscais**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup> Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a INTIMAÇÃO de NEUTON LOPES, CPF 283.058.251-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de parte executada nos autos da *Ação de Execução Fiscal - Autos nº 0024175-07.2014.827.2729*, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em seu desfavor, *para que, no prazo de 05 (cinco) dias nos termos do art. 854, § 3º do NCPC, comprove nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros*. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 de outubro de 2016. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup> Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a INTIMAÇÃO de J M S RIBEIRO ME, CPF 10.447.906/0001-02, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de parte executada nos autos da *Ação de Execução Fiscal - Autos nº 0009692-69.2014.827.2729*, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em seu desfavor, *para que, no prazo de 05 (cinco) dias nos termos do art. 854, § 3º do NCPC, comprove nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros*. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 de outubro de 2016. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a INTIMAÇÃO do (a) executado (a): J.C. FARIAS – CNPJ/CPF: 37.380.532/0001-01, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, caso queira, manifestar-se nos autos acerca dos Embargos Infringentes interpostos pela Exequente nos autos da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000008-94.1998.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do executado: LEANDRA BATISTA MESSIAS NUNES FERNANDES – CNPJ/CPF: 005.974.721-81, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0004546-13.2015.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito remanescente, referindo-se tão somente aos honorários advocatícios, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que, em caso de revelia, será NOMEADO curador especial que atue perante esta Central de Execuções Fiscais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup> Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a INTIMAÇÃO de MARIA NECRETINO SILVA DA ROCHA, CPF 166.888.481-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de parte executada nos autos da *Ação de Execução Fiscal - Autos nº 0027135-33.2014.827.2729*, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em seu desfavor, *para que, no prazo de 05 (cinco) dias nos termos do art. 854, § 3º do NCPC, comprove nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros*. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa

alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 de outubro de 2016. Wagner Ferreira Marinho. Escrivão – Mat. 226651.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup> Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a INTIMAÇÃO de THIAGO SALVADOR, CPF 07.034.825/0001-76, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de parte executada nos autos da *Ação de Execução Fiscal - Autos nº 5000365-25.2008.827.2729*, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em seu desfavor, *para que, no prazo de 05 (cinco) dias nos termos do art. 854, § 3º do NCPC, comprove nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros*. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 de outubro de 2016.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup> Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a INTIMAÇÃO de PAULO SILVA NETO, CPF 692.095.371-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de parte executada nos autos da *Ação de Execução Fiscal - Autos nº 0003744-15.2015.827.2729 (antigo 0000 0-ª VFFRP)*, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em seu desfavor, *para que, no prazo de 05 (cinco) dias nos termos do art. 854, § 3º do NCPC, comprove nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros*. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 de outubro de 2016.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a INTIMAÇÃO de CASTRO E MESQUITA LTDA - ME, CNPJ/CPF 10.729.437/0001-14, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de parte executada nos autos da *Ação de Execução Fiscal - Autos nº 0000903-47.2015.827.2729*, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em seu desfavor, para que tome conhecimento, da interposição do Recurso de Apelação objetivando ver reformada a sentença proferida (que reconheceu a prescrição do crédito tributário e extinguiu os autos), bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões, nos termos da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicada na forma da Lei. Dado e passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 de outubro de 2016. Wagner Ferreira Marinho. Escrivão – Mat. 226651.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a INTIMAÇÃO J.C FARIAS, CNPJ/CPF 37.380.532/0001-01, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de parte executada nos autos da *Ação de Execução Fiscal - Autos nº 5000012-34.1998.827.2729*, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em seu desfavor, para que tome ciência do inteiro teor da decisão acostada no evento 07. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicada na forma da Lei. Dado e passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 de outubro de 2016. Wagner Ferreira Marinho. Escrivão – Mat. 226651.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a INTIMAÇÃO de ESPÓLIO DE CARLOS HENRIQUE GOMES, CNPJ/CPF 130.741.218-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de parte executada nos autos da *Ação de Execução Fiscal - Autos nº 5000055-97.2000.827.2729*, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em seu desfavor, para que tome conhecimento, da interposição do Recurso de Apelação objetivando ver reformada a sentença proferida (que reconheceu a prescrição do crédito tributário e extinguiu os autos), bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões, nos termos da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado

na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicada na forma da Lei. Dado e passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 de outubro de 2016. Wagner Ferreira Marinho. Escrivão – Mat. 226651.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a INTIMAÇÃO de CEREALISTA YARA LTDA, CNPJ/CPF 07.576.114/0001-23, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de parte executada nos autos da Ação de Execução Fiscal - Autos nº 5036626-13.2013.827.2729 , ajuizada pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em seu desfavor, para que tome conhecimento, da interposição do Recurso de Apelação objetivando ver reformada a sentença proferida (que reconheceu a prescrição do crédito tributário e extinguiu os autos), bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões, nos termos da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicada na forma da Lei. Dado e passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 de outubro de 2016. Wagner Ferreira Marinho. Escrivão – Mat. 226651.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a INTIMAÇÃO de POVOA E OLIVEIRA LTDA – CNPJ 03.348.564/0001-08 e sua cônjuge, se casado for, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de parte executada nos autos da Ação de Execução Fiscal - Autos nº 5000318-51.2008.827.2729, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE PALMAS, para TOMAR CONHECIMENTO da penhora realizada, determinada nos presentes autos, recaída sobre o bem imóvel de sua propriedade, denominado: Chácara Panorama com área total de 4,0030 ha, matrícula nº 17.640 - PALMAS – TO, ficando a parte executada INTIMADA para, caso queira, oferecer embargos no prazo de 30 dias, nos termos da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicada na forma da Lei. Dado e passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 de outubro de 2016. Wagner Ferreira Marinho. Escrivão – Mat. 226651.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 ( QUINZE) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à INTIMAÇÃO do (a) executado (a): JACSON LOPES GOMES – CNPJ/CPF 358.283.661-49, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se nos autos, apresentando, caso queira, impugnação aos Embargos Infringentes interpostos pela Exequerente nos autos da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5005749-90.2013.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de outubro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a INTIMAÇÃO de LIMSE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CPF 25.071.820/0005-29, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de parte executada nos autos da Ação de Execução Fiscal - Autos nº 5000046-38.2000.827.2729, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em seu desfavor, para que tome conhecimento, da interposição do Recurso de Apelação objetivando ver reformada a sentença proferida (que reconheceu a prescrição do crédito tributário e extinguiu os autos), bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões, nos termos da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicada na forma da Lei. Dado e passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 de outubro de 2016. Wagner Ferreira Marinho. Escrivão – Mat. 226651.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a INTIMAÇÃO EPAMINONDAS BATISTA DE MOURA, CPF 233.607.041-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de parte executada nos autos da *Ação de Execução Fiscal - Autos nº 5000035-09.2000.827.2729*, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em seu desfavor, para que tome conhecimento, da interposição do Recurso de Apelação objetivando ver reformada a sentença proferida (que reconheceu a prescrição do crédito tributário e



*extinguiu os autos), bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões, nos termos da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicada na forma da Lei. Dado e passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 de outubro de 2016. Wagner Ferreira Marinho. Escrivão – Mat. 226651.*

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a INTIMAÇÃO de SORAYA PEREIRA DA SILVA, CPF 022.657.661-27, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de parte executada nos autos da *Ação de Execução Fiscal - Autos nº 0011547-83.2014.827.2729*, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em seu desfavor, *para que tome conhecimento, da interposição do Recurso de Apelação objetivando ver reformada a sentença proferida (que reconheceu a prescrição do crédito tributário e extinguiu os autos), bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões, nos termos da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicada na forma da Lei. Dado e passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 de outubro de 2016. Wagner Ferreira Marinho. Escrivão – Mat. 226651.*

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup> Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a INTIMAÇÃO de RAIMUNDO COELHO DA SILVA, CPF 530.099.671-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de parte executada nos autos da *Ação de Execução Fiscal - Autos nº 5000979-93.2009.827.2729 (antigo 2009.0009.9329-2 - a VFFRP)*, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em seu desfavor, *para que, no prazo de 05 (cinco) dias nos termos do art. 854, § 3º do NCPC, comprove nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Átrio do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 de outubro de 2016.*

## **PARAÍSO** **1ª Vara Cível**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

#### **(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80)-Prazo: 30 (trinta) dias**

ORIGEM: Processos: nºs 0001431-66.2014.827.2713; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal de Dívida Ativa; Valor da Causa: R\$ 6.610,22 (seis mil, seiscentos e dez reais e vinte e dois centavos); Exeçüente: O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA; Procurador /Exeçüente: Dr. EDUARDO PRADO DOS SANTOS – Procurador Federal; Executados: Empresa – LINCOLN AUTO POSTO LTDA, e, o sócio da empresa: Leandro Milhomem Barros. CITANDO(S) os executados Devedores: Empresa: LINCOLN AUTO POSTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.435.707/0001-32, e as próprias pessoas físicas/sócios da empresa: LEANDRO MILHOMEM BARROS- CPF nº 044.465.121-70, brasileiro, atualmente com sede/endereço em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa: LINCOLN AUTO POSTO LTDA, e a própria pessoa física, o sócio executado: LEANDRO MILHOMEM BARROS – CPF nº 044.465.121-70, já acima qualificados, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeçüente: O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 6.610,22(seis mil e seiscentos e dez reais e vinte e dois centavos), com os juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida – CDA constante dos autos, ou oferecerem bens da penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena da lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos vinte e seis (26) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). Juiz ADOLFO AMARO MENDES-Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Jacira Aparecida Batista Santos –Técnica Judiciária.

### **2ª Vara Cível, Família e Sucessões**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL, Prazo: 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias – 1ª Publicação, OCÉLIO NOBRE DA SILVA, MM Juiz de Direito respondendo pela Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Precatórias e 2ª Cível desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER, que por este juízo e cartório se processaram uma ação de INTERDIÇÃO tombada sob o nº 0005377-21.2016.827.2731, requerida por IVONETE MARTINS LOPES em face de NARZIRA CANDIDO MOREIRA, que foi decretada por sentença a interdição da requerida e nomeado o requerente como seu curador, nos termos da sentença a seguir transcrita: “Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2015, na sala de audiências do Juízo da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude e Precatórias da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, estando presente o MM. Juiz de Direito, Dr. Océlio Nobre da Silva; Presente o douto Promotor de justiça Dr. Guilherme Goseling, ausente a parte autora e a interditanda em razão de internação (Evento 29). Ausente os advogados da parte autora. Dispensado o interrogatório da interditanda, posto que a mesma não compareceu ao ato em razão de internação hospitalar (ev. 29). Assim se manifestou o MP: “MM juiz a autora postula a interdição da requerida (filha da requerida). Acostado a inicial vieram laudos e atestados apontado que a requerida possui demência de Alzheimer, Transtorno Depressivo, doença renal crônica e Osteoporose e faz uso contínuo das medicações, sendo classificada com CID: G30. 1; sendo que a mesma é dependente de terceiros para suas atividades diárias. Não foi possível a inspeção pessoal da interditando, posto que a mesma encontra-se internado desde o dia 18/10/2016. Sendo assim, uma vez comprovada a deficiência mental por parte deste juízo e em razão dos atestados médicos acostados aos autos, manifesta o MP no sentido de que seja a presente ação julgada procedente nos moldes pleiteados pela a autora na inicial. Passou o juiz a SENTENCIAR: “Trata-se de ação de interdição na qual a autor requer a curatela da requerida tendo em vista que a mesma é portadora de grave doença mental que a impede de gerir os atos de sua vida civil, demência de Alzheimer, Transtorno Depressivo, doença renal crônica e Osteoporose e faz uso contínuo das medicações, sendo classificada com CID: G30. 1 Juntou documentos. Designada a presente audiência a autora e a requerida não compareceram em razão de frágil estado de saúde, estando a mesma internada, presente a defensora da requerida, e MP. Foi dispensado o depoimento da requerida diante da desnecessidade e impossibilidade de colheita pela fragilidade da ré. Relatados. Decido. De se vê que a autora é filha da requerida estando, desta forma, respeitado o art. 1.177, II, NCPC. Junto á inicial vieram laudos médicos informando sobre a doença mental da requerida mencionando que este não tem condições de responder pelos atos da vida civil, dependente de terceiros para suas atividades básicas, como higiene e alimentação. Não houve a inspeção pessoal ler este julgador na requeri da posto que a mesma está internada em hospital na cidade de Palmas; sendo que toda a sua vida necessitou de auxílio de seu irmão, ora autora. Foi garantido à requerida o contraditório, tanto é assim que lhe foi nomeada defensora para acompanhar a mesma audiência. Tenho que audiência de instrução, assim como realização de laudo médico pela a equipe da junta médica do TJTO são desnecessários tendo em vista os laudos médicos já juntados à inicial apontado que a requerida é portadora possui demência de Alzheimer, Transtorno Depressivo, doença renal crônica e Osteoporose e faz uso contínuo das medicações, sendo classificada com CID: 4330. 1, conforme os laudos apresentados. Sendo assim diante de toda fundamentação, motivação e manifestação ministerial JULGO PROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA DECLARANDO A INCAPACIDADE CIVIL DA REQUERIDA NARZIRA CÂNDIA MOREIRA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, o que faço na forma do art. 50, III, e 12º. 111 ambos de CC. Em consequência nomeio a autora IVONETE MARTINS LOPES como curadora da interditanda. Expeça-se termo individual para averbação à margem do assento de nascimento da interditanda expedindo-se o necessário, inclusive editais os quais deverão ser publicados na forma legal. Oficie-se ao Cartório Eleitoral. Dou por publicada esta sentença em audiência. Lavre-se o termo de curatela. Sem custas e honorários., Registre-se e cumpra-se. Nada mais havendo encerra-se o presente termo. Eu, Layanne Meirele Dutra da Silva, Servidora Pública, que digitei. Dra Itala Gaciella L. de O.; Océlio Nobre da Silva Juiz de Direito; Dra Jakeline de Moraes e O.; Guilherme Goseling Promotor d. Justiça”. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 26 de Outubro de 2016. Eu, Thatiane Maria Gonçalves Guerra, matrícula nº 353975, digitei. OCÉLIO NOBRE DA SILVA Juiz de Direito (respondendo – Portaria nº 2.124, de 27 de maio de 2015)

**PEIXE****1ª Escrivania Criminal****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE (QUINZE) 15 DIAS**AÇÃO PENAL Nº: **0001062-38.2016.827.2734**RÉU: **NATAL DIAS GONÇALVES**

A Doutora Cibele Maria Bellezzia, Juíza de Direito e Diretora desta Comarca de Peixe-TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento que nos autos acima epigrafado FICA INTIMADO DA DECISÃO o acusado NATAL DIAS GONÇALVES, brasileiro, filho de Antônia Dias Cunha e Juvenal Gonçalves, residente na Fazenda Espírito Santo, Lote 11, Assentamento São Pedro, Zona Rural de São Valério-TO. Atualmente em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO** pelo presente edital fica CITADO, cuja denúncia segue em anexo (EVENTO 01 e 04), Vistos; Recebo a denúncia em desfavor NATAL DIAS GONÇALVES presentes os requisitos legais. Cite-se o réu e o intime para responder às acusações, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do CPP alterado pela lei 11.719/2008. Observação: As testemunhas meramente abonatórias poderão ser substituídas por declarações escritas, com firma reconhecida,

que poderão ser juntadas aos autos até a audiência para interrogatório do réu. Caso necessário expeça-se carta precatória para a Comarca do endereço do réu, ou cite-se via edital, prazo de 15 (quinze) dias, se o réu estiver em local incerto e não sabido. Em caso do réu ser citado pessoalmente, não constituir defensor e não responder a acusação no prazo legal fica desde já nomeado a DEFENSORIA PÚBLICA em exercício desta Comarca para apresentar a defesa das rés no prazo de 10 (dez) dias, concedendo-lhe vistas dos autos (§ 2º do artigo 396-A CPP, modificado pela lei 11.719/2008). Cite-se. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe/TO, 30 de setembro de 2016 CIBELE MARIA BELLEZIA Juíza de Direito. Para conhecimento de todo o presente Edital, cujo 2º via fica afixada no local de costume e circulado no Diário da Justiça. . Dado e Passado nesta cidade de Peixe, Estado do Tocantins, aos 27 de Outubro Para conhecimento de todo o presente Edital, cujo 2º via fica afixada no local de costume e circulado no Diário da Justiça. . Dado e Passado nesta cidade de Peixe, Estado do Tocantins de 2016. Eu, Eliane Dias de Castro – Mat. 353968 lavrei o presente, o digitei e subscrevi. Dra. CIBELE MARIA BELLEZZIA – Juíza de Direito.

## **PORTO NACIONAL**

### **1ª Vara Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

EDITAL DE CITAÇÃO. O Doutor VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM. Juiz de Direito, em substituição da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juí zo e respectiva Escrivania, processam os autos de Execução Fiscal nº 5005055.34.2012.827.2737, requerida pelo União-Fazenda Nacional em face de DAUTON LOPES DA SILVA. CITAÇÃO da parte Executada DAUTON LOPES DA SILVA.CPF Nº 641.113.002-78, atualmente em lugar incerto é não sabido, para que tome conhecimento da ação acima citada, querendo no prazo de cinco dias, pagar a dívida com os acréscimos legais ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora. O não pagamento da dívida implicará em PENHORA ou ARRESTO de bens conhecidos do devedor e suficientes para garantir o adimplemento da obrigação, preferencialmente daqueles dados em garantia hipotecária(CPC.art. 655,§ 1º)ou indicados na inicial. AVALIAÇÃO dos bens constritados E= e INTIMAÇÃO do executado e seu cônjuge, se casado for. O executado poderá, querendo, oferecer embargos no prazo de 30(trinta) dias, nos termos do artigo 16 da Lei 6830/80i. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (28/10/2016). Eu, Eunice Oliveira de Freitas, Técnico Judiciário, digitei.VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA-Juiz Substituto. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Eu, Lucimara Pereira Grinn Porteira dos Auditórios–Em 28/10/ 2016.

### **2ª Vara Cível**

#### **EDITAL**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias**

Processo n.º **5005098-68.2012.827.2737**

Ação: Procedimento Comum

Requerente: **MARIO ROBERTO BUENO**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio **INTIMAR** o requerente **MARIO ROBERTO BUENO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da determinação exarada nos autos, advertindo-o do prazo de 15(quinze) dias promover a contratação de novo procurador para atuar no feito, sob pena de extinção tudo em conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados.

OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br.

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144.

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 30/09/2016. Eu, Inez Teixeira Matos, servidora de secretaria, conferi e subscrevo. JOSÉ MARIA LIMA Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra.Eu\_\_\_\_\_

Lucimara Pereira Grimm- Porteira dos Auditórios.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 2 (dias) dias**

Processo n.º **5000649-04.2011.827.2737**

Ação: Cautelar Inominada

Requerente: **PAULO AUGUSTO COSTA**

Requerido: **FELIX CASADEI SANTIAGO**

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio INTIMAR o requerente **PAULO AUGUSTO COSTA** atualmente em lugar incerto e não sabido, para que promova o regular andamento do feito no prazo de **2 (dois) dias** sob pena de extinção tudo em conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados.

OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 10/10/2016. Eu, Inez Teixeira Matos, técnico judiciário conferi e subscrevo.

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra. Eu \_\_\_\_\_  
Lucimara Pereira Grimm- Porteira dos Auditórios.

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias**

Processo n.º **5005614-54.2013.827.2737**

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**

Requerido: **DIVANY DIAS DOS SANTOS RANOEL DE S BRITO MERANOEL DE SOUZA BRITO**

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio **CITAR** o requerido **DIVANY DIAS DOS SANTOS - CPF: 58814787115 RANOEL DE S BRITO ME - CNPJ: 09594329000100 RANOEL DE SOUZA BRITO - CPF: 62274937168**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para **PAGAR**, no prazo de 3 (três) dias, a quantia de R\$ 9269.03, devidamente atualizada, acrescida dos juros, custas e despesas processuais, sob pena de se lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida, bem com opor Embargos no prazo legal. Para o caso de pronto pagamento os honorários são fixados em 10% do saldo devedor. Tudo os termos do despacho exarado pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados.

OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144.

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 11/10/2016. Eu, Inez Teixeira Matos, técnico judiciário conferi e subscrevo. JOSÉ MARIA LIMA Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra. Eu \_\_\_\_\_  
Lucimara Pereira Grimm- Porteira dos Auditórios.

### **EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias**

Processo n.º **5001633-85.2011.827.2737**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**

Requerido: **CEMILIA LUCIA DA SILVA**

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio **CITAR** o requerido **CEMILIA LUCIA DA SILVA - CNPJ: 04487805000162**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para **PAGAR**, no prazo de 5 (cinco) dias, a quantia de R\$ 13211.14, devidamente atualizada, acrescida dos juros, encargos previstos no Decreto-Lei 1025/69, alterado pelo Decreto-Lei 1645/78, custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembaraçados para garantir a execução em consonância que a legislação em vigor, sob pena de se lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida, Poderá ainda oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do disposto no art. 16, LEF (6.830/80), nos termos do despacho exarado pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados.

OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144.

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 11/10/2016. Eu, Inez Teixeira Matos, técnico judiciário conferi e subscrevo. JOSÉ MARIA LIMA Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra. Eu \_\_\_\_\_  
Lucimara Pereira Grimm- Porteira dos Auditórios.

**EDITAL DE CITAÇÃO** Prazo: **30 (trinta) dias**Processo n.º **5001322-94.2011.827.2737**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**Requerido: **KATYÚSCIA BRITO NEIVA**

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITAR a requerida **KATYÚSCIA BRITO NEIVA - CNPJ: 03771852000170**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR, no prazo de 5 (cinco) dias, a quantia de R\$ 16437,94, devidamente atualizada, acrescida dos juros, encargos previstos no Decreto-Lei 1025/69, alterado pelo Decreto-Lei 1645/78, custas e despesas

processuais, ou nomear bens livres e desembaraçados para garantir a execução em consonância que a legislação em vigor, sob pena de se lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida, Poderá ainda oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do disposto no art. 16, LEF (6.830/80), nos termos do despacho exarado pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível os autos supramencionados.

OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br.

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144.

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 27/10/2016. Eu, Inez Teixeira Matos, servidora de secretaria, conferi e subscrevo. JOSÉ MARIA LIMA Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra. Eu \_\_\_\_\_  
Lucimara Pereira Grimm- Porteira dos Auditórios.

**EDITAL DE CITAÇÃO**Prazo: **30 (trinta) dias**Processo n.º **5000694-08.2011.827.2737**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**Requerido: **SELMA MARTINS COELHO PATRÍCIOSUPERMERCADO POTIGUA DE SECOS E MOLHADOS LTDAWAGNER FERREIRA DE LIMA**

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITAR a requerida **SELMA MARTINS COELHO PATRÍCIO - CPF: 38888866191 SUPERMERCADO POTIGUA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - CNPJ: 03819240000100 WAGNER FERREIRA DE LIMA - CPF: 41614267120**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR, no prazo de 5 (cinco) dias, a quantia de R\$ 3196,96, devidamente atualizada, acrescida dos juros, encargos previstos no Decreto-Lei 1025/69, alterado pelo Decreto-Lei 1645/78, custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembaraçados para garantir a execução em consonância que a legislação em vigor, sob pena de se lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida, Poderá ainda oferecer embargos, **no prazo e 15 (quinze) dias**, nos termos do disposto no art. 16, LEF (6.830/80), nos termos do despacho exarado pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados.

OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio:

eproc.tjto.jus.br

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144.

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 26/10/2016. Eu, Inez Teixeira Matos, servidora de secretaria, conferi e subscrevo. JOSÉ MARIA LIMA Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra. Eu \_\_\_\_\_

Lucimara

Pereira Grimm- Porteira dos Auditórios.

**EDITAL DE CITAÇÃO**Prazo: **30 (trinta) dias**Processo n.º **5000677-40.2009.827.2737**

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: **CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO - COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

**Requerido: GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO**

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITAR o requerido **GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO - CPF: 32339852153 GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO - CPF: 323.398.521-53**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR, no prazo de 3 (três) dias, a quantia de R\$ 4528,38, devidamente atualizada, acrescida dos juros, custas e despesas processuais, sob pena de se lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida, bem com opor Embargos no prazo legal. Para o caso de pronto pagamento os honorários são fixados em 10% do saldo devedor. Tudo nos termos do despacho exarado pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados.

OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144.

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 10/10/2016. Eu, Inez Teixeira Matos, técnico judiciário conferi e subscrevo. JOSÉ MARIA LIMA Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra. Eu \_\_\_\_\_

Lucimara

Pereira Grimm- Porteira dos Auditórios.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: **30 (trinta) dias**

Processo n.º **5000574-62.2011.827.2737**

Ação: Procedimento Comum

Requerente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**

Requerido: **VILNEY PEREIRA DA SILVAVILNEY PEREIRA DA SILVA**

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITAR o requerido **VILNEY PEREIRA DA SILVA - CPF: 19488939168 - VILNEY PEREIRA DA SILVA - CNPJ: 02384758000104**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR,

no prazo de 5 (cinco) dias, a quantia de R\$ 10937,23, devidamente atualizada, acrescida dos juros, encargos previstos no Decreto-Lei 1025/69, alterado pelo Decreto-Lei 1645/78, custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembaraçados para garantir a execução em consonância que a legislação em vigor, sob pena de se lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida, Poderá ainda oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do disposto no art. 16, LEF (6.830/80), nos termos do despacho exarado pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados.

OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio:

eproc.tjto.jus.br

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144.

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 30/09/2016. Eu, Inez Teixeira Matos, servidora desta serventia, conferi e subscrevo.

JOSÉ MARIA LIMA

Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra. Eu \_\_\_\_\_ Lucimara Pereira Griim - Porteira dos Auditórios.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: **30 (trinta) dias**

Processo n.º **5000557-26.2011.827.2737**

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: **CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO - COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

Requerido: **NIVIA SOARES RABELO ROCHA**

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITAR a requerida **NIVIA SOARES RABELO ROCHA - CPF: 9663346868**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR, no prazo de 3 (três) dias, a quantia de R\$ 70,64, devidamente atualizada, acrescida dos juros, custas e despesas processuais, sob

pena de se lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida, bem com opor Embargos no prazo legal. Para o caso do pronto pagamento os honorários são fixados em 10% do saldo devedor. Tudo nos termos do despacho exarado pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados.

OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio:

eproc.tjto.jus.br

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144.

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 10/10/2016. Eu, Inez Teixeira Matos, técnico judiciário conferi e subscrevo. JOSÉ MARIA LIMA Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra. Eu \_\_\_\_\_

Lucimara

Pereira Grimm- Porteira dos Auditórios.

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: **30 (trinta) dias**

Processo n.º **5000545-12.2011.827.2737**

Ação: Usucapião

Requerente: **ROSINEIDE MOREIRA LEMOS**

Requerido: **JUAREZ CASTRO DOS SANTOS**

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiver que, por este meio CITA os confrontantes **LINDOMAR CARVALHO DE OLIVEIRA E SELMELY RODRIGUES CERQUEIRA**, bem com, os interessados, ausentes e desconhecidos (arts. 259, I do CPC), para tomar conhecimento dos termos da ação supramencionada, advertindo-os de que terão o prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, III do CPC) para apresentar contestação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial, nos termos dos dispositivos legais pertinentes, tudo em conformidade com a determinação judicial exarada nos autos acima identificados, pelo MM. Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível.

OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144.

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 23/08/2016. Eu, técnico judiciário conferi e subscrevo.

JOSÉ MARIA LIMA

Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra. Eu \_\_\_\_\_,

Lucimara Pereira Griim, Porteira de Auditórios.

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: **20 (vinte) dias**

Processo n.º **5000538-20.2011.827.2737**

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: **CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO - COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

Requerido: **BEATRIZ DE FATIMA MARTINS**

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITAR o requerido **BEATRIZ DE FÁTIMA**

**MARTINS - CPF: 62490265172**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR, no prazo de 03 (três) dias, a quantia de R\$ 5506.60, devidamente atualizada, acrescida dos juros, custas e despesas processuais, sob pena de se lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida, bem com opor Embargos no prazo legal. Para o caso de pronto pagamento os honorários são fixados em 10% do saldo devedor. Tudo nos termos do despacho exarado pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados.

OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144.

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 11/10/2016. Eu, Inez Teixeira Matos, técnico judiciário conferi e subscrevo. JOSÉ MARIA LIMA Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra. Eu \_\_\_\_\_  
Lucimara  
Pereira Grimm- Porteira dos Auditórios.

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: **20 (vinte) dias**

Processo n.º **5000442-44.2007.827.2737**

Ação: Usucapião

Requerente: **JOSÉ JOAQUIM DA ROCHA**

**ANTONIA PINHEIRO DA ROCHA**

Requerido: **EVANDRO ALBERTO DE OLIVEIRA BONINI / EDNEIA CRISTINA GOLGATO**

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiver que, por este meio CITA os interessados, ausentes e desconhecidos (arts. 259, I do CPC), para tomar conhecimento dos termos da ação supramencionada, advertindo-os de que terão o prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, III do CPC) para apresentar contestação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial, nos termos dos dispositivos legais pertinentes, tudo em conformidade com a determinação judicial exarada nos autos acima identificados, pelo MM. Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível.

OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio:

eproc.tjto.jus.br

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 30/09/2016. Eu, Inez Teixeira Matos, servidora desta escrivania, conferi e subscrevo. JOSÉ MARIA LIMA Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra. Eu \_\_\_\_\_ Lucimara Pereira Grimm

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: **30 (trinta) dias**

Processo n.º **5000424-18.2010.827.2737**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS-IBAMA

Requerido: MARIA I. LEMOS- ME

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITAR a requerida **MARIA I. LEMOS- ME - NPJ: 04823508000140**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR, no prazo de 05 (cinco) dias, a quantia de R\$ 1503.00, devidamente atualizada, acrescida dos juros, encargos previstos no Decreto-Lei 1025/69, alterado pelo Decreto-Lei 1645/78, custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembaraçados para garantir a execução em consonância que a legislação em vigor, sob pena de se lhe for penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida, Poderá ainda oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do disposto no art. 16, LEF (6.830/80), nos termos do despacho exarado pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados.

OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio:

eproc.tjto.jus.br

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144.

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 26/10/2016. Eu, Inez Teixeira Matos, servidora de secretaria conferi e subscrevo.

JOSÉ MARIA LIMA

Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra. Eu \_\_\_\_\_ Lucimara Pereira Grimm- Porteira dos Auditórios.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** Prazo: **20 (vinte) dias**

Processo n.º **5000889-27.2010.827.2737**



Ação: Usucapião

Requerente: **EURÍPEDES BALSANULSO PEREIRA**

**MARIA DAS MERCÊS CAVALCANTE ROCHA**

Requerido: **JOÃO LUIZ DIAS DA SILVA**

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio **INTIMAR** os requerentes **EURÍPEDES BALSANULSO PEREIRA E MARIA DAS MERCÊS CALVALCANTE ROCHA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para promova a contratação de novo procurador do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção tudo em conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados.

OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br.

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144.

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 30/09/2016. Eu, Inez Teixeira Matos, servidora desta serventia, conferi e subscrevo. JOSÉ MARIA LIMA – Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra. Eu \_\_\_\_\_

Lucimara Pereira Grimm- Porteira dos Auditórios.

## **Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

#### **-EDITAL DE CITAÇÃO DE MANOEL DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS(PRAZO DE 20 DIAS)**

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, CITA o(a) Sr(a). **MANOEL DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), qualificação pessoal ignorada, filho de Antonio Divino Pereira dos Santos e Durvalina Filha dos Santos, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, para os termos da Ação de Guarda, autos nº **0002073-64.2014.827.2737**, que lhe movem **BERENICE AUXILIADORA DA SILVA SOUSA**, CIENTIFICA-O de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, para contestar a ação. Se o réu não constestar a ação, será revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (art. 344 do CPC). A revelia não produz o efeito mencionado no artigo antecedente, (art. 345 do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 27 dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (27.10.2016) Eu, Célia Maria Carvalho Godinho – Técnica Judiciária de 1ª instância digitei e subscrevo. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUÍZA DE DIREITO.**

## **TOCANTINÓPOLIS**

### **Diretoria do Foro**

#### **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 15/2016** O Juiz de Direito HELDER CARVALHO LISBOA, em substituição no uso de suas atribuições e na forma da Constituição da República Federativa do Brasil e demais normas legais. **CONSIDERANDO** o requerimento da Comissão Permanente de Sindicância contido nos autos SEI 16.0.000021355-5, no evento (1192724) o qual informa que não houve tempo hábil para conclusão dos trabalhos de investigação e que necessita de mais prazo para conclusão das investigações. **CONSIDERANDO** o disposto no §3º do artigo 166 da Lei Estadual nº 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins. **RESOLVE:** Artigo. 1º PRORROGAR por mais 30(trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 12/2016. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, aos 26 dias do mês de outubro de 2016. **Helder Carvalho Lisboa** Juiz de Direito em substituição.

## **Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**Autos nº: 5003275-16.2013.827.2740**

Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Autor: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Réu: ANTONIO EDVALDO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO da executada ANTONIO EDVALDO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR, atualmente em lugar incerto e não sabido, da SENTENÇA prolatada nos autos acima identificados, com o seguinte teor, na parte dispositiva:

SENTENÇA: “(...)Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, confirmando o integralmente a liminar, e, em consequência, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDO nas mãos do requerente a posse plena e exclusiva do

veículo, facultando-lhe a venda na forma do art. 3º, § 5º, do Decreto-Lei 911/69. Extingo o processo com resolução do mérito (CPC, art. 487, I). Cumpra-se o disposto no art. 2º do Decreto-Lei nº 911/69, oficiando-se o DETRAN, comunicando estar autorizado o autor a proceder à transferência a terceiros do veículo acima identificado. Condeno o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Intimem-se. Cumpra-se. (ass) Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito”. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (27/10/2016). HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito

## **REPUBLIÇÃO**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO (3ª Publicação)**

**Autos n.º 0001152-28.2016.827.2740**

Ação – Interdição

Requerente – VANDILSON ALMEIDA DE JESUS

Requerido – VALDECY JOSÉ DE JESUS

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de VALDECY JOSÉ DE JESUS, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 07/07/1942, portador da cédula de identidade RG n. 992.344, SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 198.844.601-59, residente e domiciliado na Rua Alfredo Nasser, n. 871, Alto Bonito, Tocantinópolis/TO, e nomeado o requerente VANDILSON ALMEIDA DE JESUS, inscrito no CPF sob o n. 008.780.611-85. Tudo conforme a sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: “Ante o exposto, julgo procedente o pedido para DECRETAR A INTERDIÇÃO de Valdecy José de Jesus, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, com as limitações previstas no artigo 1772 c/c 1782 do CC/02, mantendo incólumes os seus demais direitos políticos civis, nomeando-lhe curador o requerente Vandilson Almeida de Jesus, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º, do NCPC, inscreva-se a presente no registro de pessoas naturais e publique-se na imprensa local 1(uma) vez e no órgão oficial, por 03(três) vezes, com intervalo de dez dias, constando no edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela. Sem custas e sem honorários. Sentença proferida em audiência. Após proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Cumpra-se Tocantinópolis-TO, 05 de fevereiro de 2016. HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito.” DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, trinta e um dias do mês de setembro de 2016 (31/09/2016). Eu Edineia Alves de Sousa - Servidora de Secretaria- que digitei. HELDER CARVALHO LISBOA-Juiz de Direito

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS: 5000279-84.2009.827.2740- PROCEDIMENTO COMUM**

Requerente: SEBASTIAO ARAUJO LIMA

Advogado(a): Júlio Resplandes de Araújo OAB/TO 849-A

Requerido: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Procurador(a): SÉRGIO RODRIGO DO VALE 6720412

INTIMAÇÃO das partes através de seus advogados do inteiro teor parte da r. sentença - que segue: “Trata-se de ação que visa desconstituir títulos executivos extrajudiciais. Alega em síntese que as certidões do TCE por terem sido estabelecidas através de regimento internos não se prestam a embasar a execução fiscal em curso. A Certidão de Dívida Ativa é dotada de presunção de certeza e legitimidade. No litígio em apreço, entretanto, o devedor insurge-se, sem razão, quanto à alegação de ausência de certeza e liquidez, isso porque o art. 3º da Lei 6.830/80 é bem claro ao estabelecer que a Dívida Ativa regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez. Ante o exposto, julgo rejeito liminarmente a inicial. Extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, I do CPC. Sem custas e honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Cumpra-se. Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito”.

## **WANDERLÂNDIA**

### **1ª Escrivania Cível**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **EDITAIS DE INTIMAÇÃO**

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000603-15.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para

**INTIMAR** o Senhor: **ADELSON ALVES**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG n.º 51.950 SSP/TO, inscrito no CPF 372.088.292-68, nascido aos 29/09/1968, natural de Xambioá/TO, filho de Antônia Coelho da Silva e Belarmino Alves; dos termos da petição inicial, bem como, para querendo se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo em conformidade com o despacho exarado pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrito: "*Tendo em vista que restou infrutífera a intimação pelo correio, determino que seja o requerido intimado por edital, nos termos do art. 275, §2º, do NCPC*". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezesseis** (27.10.2016). Eu\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o n.º **0010537-05.2016.827.2706**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** a Senhora: **CHIRLENE MOURÃO CHAVES DE QUEIROZ**, brasileira, lavradora, portadora do RG n.º 1148893 SSP/TO, inscrita no CPF 498.441.131/72, nascida aos 22/04/1969, natural de Araguaína/TO, filha de Amelia Alves Mourão e de Candido Gomes Chaves; dos termos da petição inicial, bem como, para querendo se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo em conformidade com o despacho exarado pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrito: "*Tendo em vista que restou infrutífera a intimação pelo correio, determino que seja o requerido intimado por edital, nos termos do art. 275, §2º, do NCPC*". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezesseis** (27.10.2016). Eu\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o n.º **0000609-22.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **FÉLIX DIAS DOS REIS**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG n.º 90280 SSP/TO, inscrito no CPF 605.129.201-25, nascido aos 27/10/1973, natural de Balsas/MA, filho de Maria Rita Dias dos Santos; dos termos da petição inicial, bem como, para querendo se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo em conformidade com o despacho exarado pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrito: "*Tendo em vista que restou infrutífera a intimação pelo correio, determino que seja o requerido intimado por edital, nos termos do art. 275, §2º, do NCPC*". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezesseis** (27.10.2016). Eu\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o n.º **0000610-07.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **FRANCINELSON DA SILVA E SOUSA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, RG 390.953/TO, CPF 004.556.231-80, nascido aos 12/08/1981, natural de Bom Jesus/PI, filho de Elizeu Vieira de Sousa e Francisca Alves da Silva; dos termos da petição inicial, bem como, para querendo se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo em conformidade com o despacho exarado pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrito: "*Tendo em vista que restou infrutífera a intimação pelo correio, determino que seja o requerido intimado por edital, nos termos do art. 275, §2º, do NCPC*". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezesseis** (27.10.2016). Eu\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o n.º **0000562-48.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **FRANCISCO ELOIA DA SILVA**, brasileiro, casado, encanador, nascido aos 21/08/1975, portador do RG n.º

47.885 SSP/TO, inscrito no CPF 866.936.381-04, natural de São Geraldo- PA, filho de Otília Alves da Silva e José Eloia da Silva; dos termos da petição inicial, bem como, para querendo se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo em conformidade com o despacho exarado pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrito: "*Tendo em vista que restou infrutífera a intimação pelo correio, determino que seja o requerido intimado por edital, nos termos do art. 275, §2º, do NCPC*". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezesseis** (27.10.2016). Eu \_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000614-44.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **ISAIAS SIQUEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG n.º 41977 SSP/TO, inscrito no CPF 885.076.961-04, nascido aos 13/04/1975, natural de Filadélfia/TO, filho de Raimunda Siqueira e de Raimundo Nonato da S. Siqueira; dos termos da petição inicial, bem como, para querendo se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo em conformidade com o despacho exarado pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrito: "*Tendo em vista que restou infrutífera a intimação pelo correio, determino que seja o requerido intimado por edital, nos termos do art. 275, §2º, do NCPC*". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezesseis** (27.10.2016). Eu \_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000616-14.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **JOÃO PAULO DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG n.º 821.109 SSP/TO, inscrito no CPF 071.103.911/91, nascido aos 08/03/1950, natural de Coromaba/GO, filho de Iria Martins da Silva; dos termos da petição inicial, bem como, para querendo se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo em conformidade com o despacho exarado pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrito: "*Tendo em vista que restou infrutífera a intimação pelo correio, determino que seja o requerido intimado por edital, nos termos do art. 275, §2º, do NCPC*". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezesseis** (27.10.2016). Eu \_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0010538-87.2016.827.2706**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **JOAQUIM CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, lavrador, portador do RG n.º 13804020 SSP/SP, inscrito no CPF 188.861.831/00, nascido aos 30/06/1959, natural de Araguaína/TO, filho de Joana Carvalho dos Santos e Raimundo Rodrigues dos Santos; dos termos da petição inicial, bem como, para querendo se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo em conformidade com o despacho exarado pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrito: "*Tendo em vista que restou infrutífera a intimação pelo correio, determino que seja o requerido intimado por edital, nos termos do art. 275, §2º, do NCPC*". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezesseis** (27.10.2016). Eu \_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000617-96.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **JOSÉ BONIFÁCIO SOUSA CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG n.º 226.205 SSP/TO,

inscrito no CPF 893.869.491-72, nascido aos 14/05/1974, natural de Babaçulândia/TO, filho de Anaides de Sousa Carneiro e de Anísio de Sousa Carneiro; dos termos da petição inicial, bem como, para querendo se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo em conformidade com o despacho exarado pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrito: "*Tendo em vista que restou infrutífera a intimação pelo correio, determino que seja o requerido intimado por edital, nos termos do art. 275, §2º, do NCPC*". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezesseis** (27.10.2016). Eu \_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000621-36.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** a Senhora: **KATIA GOMES DA SILVA**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG n.º 813.926 SSP/TO, inscrita no CPF 009.798.891-03, nascida aos 16/10/1976, natural de Babaçulândia/TO, filha de Perpetua Gomes da Costa e de Raimundo Gomes Ferreira; dos termos da petição inicial, bem como, para querendo se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo em conformidade com o despacho exarado pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrito: "*Tendo em vista que restou infrutífera a intimação pelo correio, determino que seja o requerido intimado por edital, nos termos do art. 275, §2º, do NCPC*". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezesseis** (27.10.2016). Eu \_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000623-06.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **LUIZ CARDOSO LIMA**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG n.º 718.949 SSP/TO, inscrito no CPF 430.842.731-20, nascido aos 01/01/1963, natural de Demerval Lobão/PI, filho de Endoria Ferreira Chaves; dos termos da petição inicial, bem como, para querendo se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo em conformidade com o despacho exarado pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrito: "*Tendo em vista que restou infrutífera a intimação pelo correio, determino que seja o requerido intimado por edital, nos termos do art. 275, §2º, do NCPC*". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezesseis** (27.10.2016). Eu \_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000625-73.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** a Senhora: **LUSINETE LOPES DA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG n.º 1086596 SSP/GO, inscrita no CPF 215.645.151-68, nascida aos 17/01/1957, natural de Caxias/MA, filha de Virginia Lopes de Santana e de Candido José de Santana; dos termos da petição inicial, bem como, para querendo se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo em conformidade com o despacho exarado pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrito: "*Tendo em vista que restou infrutífera a intimação pelo correio, determino que seja o requerido intimado por edital, nos termos do art. 275, §2º, do NCPC*". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezesseis** (27.10.2016). Eu \_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000631-80.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** a Senhora: **SANDRA APARECIDA DE PAULA FERREIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n.º 711.100 SSP/TO, inscrita no CPF 533.949.681-34, nascida aos 29/03/1971, natural de Anicuns/GO, filha de Maria de Paula Pedro e de

Mario Geraldo Pedro; dos termos da petição inicial, bem como, para querendo se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo em conformidade com o despacho exarado pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrito: "*Tendo em vista que restou infrutífera a intimação pelo correio, determino que seja o requerido intimado por edital, nos termos do art. 275, §2º, do NCPC*". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezesseis** (27.10.2016). Eu \_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000632-65.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** a Senhora: **SONIA APARECIDA VERGIL DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG n. 17.376 SSP/TO, inscrita no CPF 526.504.051-04, nascida aos 27/03/1969, natural de Araguaína/TO, filha de Raimunda Vergil do Nascimento; dos termos da petição inicial, bem como, para querendo se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo em conformidade com o despacho exarado pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrito: "*Tendo em vista que restou infrutífera a intimação pelo correio, determino que seja o requerido intimado por edital, nos termos do art. 275, §2º, do NCPC*". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezesseis** (27.10.2016). Eu \_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000633-50.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **VALDECIR DE OLIVEIRA LEMOS**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG n.º 2170363 SSP/PA, inscrito no CPF 348.991.971-87, nascido aos 25/08/1960, natural de Araguaína/TO, filho de Maria Francisca O. Lemos e de Jose Lemos Sobrinho; dos termos da petição inicial, bem como, para querendo se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo em conformidade com o despacho exarado pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrito: "*Tendo em vista que restou infrutífera a intimação pelo correio, determino que seja o requerido intimado por edital, nos termos do art. 275, §2º, do NCPC*". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezesseis** (27.10.2016). Eu \_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, autuada sob o nº **0000635-20.2016.827.2741**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**; sendo o presente para **INTIMAR** o Senhor: **VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, lavrador, RG n.º 256.392 SSP/TO, inscrito no CPF 625.255.141-49, nascido aos 29/12/1973, natural de Araguaína/TO, filho de Elza Rocha de Oliveira e de Nelito Franco de Oliveira; dos termos da petição inicial, bem como, para querendo se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo em conformidade com o despacho exarado pela MMA. Juíza de Direito a seguir transcrito: "*Tendo em vista que restou infrutífera a intimação pelo correio, determino que seja o requerido intimado por edital, nos termos do art. 275, §2º, do NCPC*". Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezesseis** (27.10.2016). Eu \_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

## **XAMBIOÁ**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**AUTOS Nº: 5000113-75.2011.827.2742**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Requerido: Violenta de Sousa Barros

O Doutor José Eustáquio de Melo Junior MM. Juiz de Direito da Vara de Família, e Sucessões desta Cidade e Comarca de Xambioá – Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital de intimação de sentença, virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Respectiva Escrivania da Família e Sucessões se processam os autos de Execução Fiscal nº 5000113-75.2011.827.2742 em que é requerente: Procuradora Geral do Estado do Tocantins em desfavor de **VIOLETA DE SOUSA BARROS**, brasileira, portadora do CPF nº 900.409.881-04, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença, bem como proceder o pagamento das custas processuais, conforme teor transcrito: “**A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, já qualificada, ajuizou a presente ação de execução fiscal em desfavor de **VIOLETA DE SOUSA BARROS**, também qualificada. No Evento 12, o exequente informou o pagamento da dívida exequenda. É o breve relatório, decido: **In casu**, tem-se que a obrigação objeto do título executivo foi satisfeita pelo devedor, razão pela qual a extinção do processo é medida que se impõe. Ante o exposto, com base no art. 794, inciso I, do CPC, julgo **EXTINTO** o feito, com resolução de mérito, em face do pagamento. Condeno a executada ao pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios. Transitada em julgado, pagas as custas processuais e feitas as comunicações de estilo, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Xambioá, 3 de setembro de 2015. (a) Dr. José Eustáquio de Melo Júnior. E para que ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Xambioá -TO, aos vinte e seis do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis. (23.10.2016). Eu, Clíneia Costa de Sousa Neves, Técnica Judiciária – **auxiliando no cumprimento processos cíveis**, que o digitei e subscrevi. Assinado digitalmente José Eustáquio de Melo Júnior-Juiz de Direito.”

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Autos nº: **0000395-62.2015.827.2742**

Chave de Consulta: 609956546215

Ação: Procedimento Ordinário.

Requerente: MARLETE DA SILVA GOMES.

Requerido: I. J. COLÉGIO E CURSOS LTDA - ME.

O Doutor José Eustáquio de Melo Junior MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Cidade e Comarca de Xambioá – Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital de citação, virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo da 1º Escrivania Cível se processam os autos de Ação de Obrigação de Fazer com Preceito Cominatório c/c Reparação de Danos Morais nº 0000395-62.2015.827.2742, em que é requerente **MARLETE DA SILVA GOMES** em desfavor da **requerida I. J. COLÉGIO E CURSOS LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.955/0001-77,... para todos os termos da ação supra, cuja cópia da inicial segue anexa, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) apresentar contestação sob pena de revelia. Assim, caso não seja apresentada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial, conforme decisão transcrita: “Ante o exposto, **INDEFIRO A MEDIDA DE URGÊNCIA**. Cite-se a parte requerida. Caso não seja localizada a parte requerida, intime-se a autora para informar o seu endereço, no prazo de 10 (dez) dias. Se for apresentada defesa, dê-se vista à parte autora para se manifestar em réplica e, em seguida, intemem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificadamente, no prazo de 10 (dez) dias. Cumpram-se as determinações sem nova conclusão. Xambioá, TO, 2 de junho de 2015. E para que ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Xambioá -TO, aos **vinte e seis** dias do mês de **outubro** do ano de dois mil e dezesseis. (26.10.2016). Eu, Clíneia Costa de Sousa Neves, Técnica Judiciária – **auxiliando no cumprimento processos cíveis**, que o digitei e Subscrevi. Assinado digitalmente – Dr. José Eustáquio de Melo Júnior- Juiz de Direito.”

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**AUTOS Nº: 0000111-20.2016.827.2742**

Ação: Divórcio Litigioso

Requerente: ANA PAULA SENA LEAL

Requerido: LUIS CARLOS DOS SANTOS

**FINALIDADE: CITA** o Senhor **LUIS CARLOS DOS SANTOS** - brasileiro, casado, lavrador, natural de Goiatins- TO, nascido em 26-08-1956, filho de João Cassiano dos Santos e Maria dos Neves Moraes, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestar a presente AÇÃO DE DIVÓRCIO, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, na forma do artigo 285 do Código de Processo Civil Brasileiro, ficando desde já advertido. Tudo em conformidade com o r. despacho a seguir transcrito: " Cite-se por edital com prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, desde já nomeio o Dr. Raimundo Fidelis Oliveira Barros OAB 2274 como curador especial da parte requerida. Nesse caso, intime-se o curador especial para manifestação. Apresentada defesa pela parte requerida, dê-se vista à parte autora para manifestação e, em seguida, intemem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificadamente, no prazo de 10 (dez) dias. Logo depois, remeta-se o feito ao Ministério Público. Cumpram-

se as determinações sem nova conclusão. Xambioá, 05/08/16. Assinado eletronicamente- Dr. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito. E para que ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Xambioá -TO, aos **vinte e seis** dias do mês de **outubro** do ano de dois mil e dezesseis. (26.10.2016).Eu,\_\_\_Clinéia Costa de Sousa Neves, Técnica Judiciária – **auxiliando no cumprimento processos cíveis**, que o digitei. Dr. José Eustáquio de Melo Júnior- Juiz de Direito.”

#### **AUTOS Nº: 0000414-05.2014.827.2742**

Ação: Execução de Alimentos.Requerente: IRANILTON SOBRINHO SOUSA MARCELINO, KAIQUE SOUSA MARCLINO, representado por sua genitora IVANILDE DE SOUSA MATOSRequerido: IVAN MARCELINO DA SILVA

**FINALIDADE: CITA** o Senhor **IVAN MARCELINO DA SILVA**, brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG nº 2.204-021 SS/GO, inscrito no CPF sob o nº 374.373.481-87, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestar a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, na forma do artigo 285 do Código de Processo Civil Brasileiro, ficando desde já advertido. Tudo em conformidade com o r. despacho a seguir transcrito: " despacho "Defiro o pleito formulado pelo credor.Cite-se por edital com prazo de 30 (trinta) dias. Xambioá, 04/08/16. (a) Dr. José Eustáquio de Melo Júnior. Juiz de Direito. E para que ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Xambioá -TO, aos **vinte e seis** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezesseis**. (26.10.2016). Eu, Clinéia Costa de Sousa Neves, Técnica Judiciária **auxiliando no cumprimento processos cíveis**, que o digitei. Assinado digitalmente – Dr. José Eustáquio de Melo Júnior- Juiz de Direito.”

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

#### **PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS 3ª PUBLICAÇÃO.**

#### **AUTOS Nº: 0000374-86.2015.827.2742**

Ação: Interdição

Requerente: FRANCISCA JULIANA DE SOUSA

Requerido: DANIELA DE SOUSA

O Doutor José Eustáquio de Melo Junior MM. Juiz de Direito desta Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, na forma da lei. Faz saber aos que do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania do Cível, referente aos autos de nº 0000374-86.2015.827.2742, Ação de Interdição, em que é requerente **FRANCISCA JULIANA DE SOUSA** e Interditando **DANIELA DE SOUSA**, foi decretada por sentença a **INTERDIÇÃO** de **DANIELA DE SOUSA**, portadora do RG 1.179.103 SSP/TO, CPF: 048.113.291-04, residente e domiciliado no P.A. Grota do Laje, Zona Rural, Xambioá TO sendo –lhe nomeado curadora a requerente FRANCISCA JULIANA DE SOUSA, brasileira, união estável, lavradora, portadora do RG nº 914.833 SSPTO e CPF nº 180.642.991-87, residente e domiciliada no P.A. Grota do Laje Zona Rural, Xambioá-TO, cuja parte dispositiva segue transcrita: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado, **DECRETO a interdição de DANIELA DE SOUSA**, brasileira, solteira, natural de Xambioá-(TO), nascida aos 06-10-1993, filha de Raimundo Nonato de Sousa e Francisca Juliana de Sousa, portadora do CI RG nº 1.179.103- SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.113.291-04, residente no PA Grota do Laje, zona rural, Município de Xambioá- TO, e nomeio como sua curadora FRANCISCA JULIANA DE SOUSA, brasileira, união estável, lavradora, natural de Araguaína-TO, nascida aos 03/06/1953, filha de Simplício Antônio de Sousa e Paulina Rodrigues de Araújo, portadora do RG: 914.833 SSP-TO, inscrita no CPF sob o nº. 180.642.991-87, residente e domiciliada no PA Grota do Laje s/n, Zona Rural, Município de Xambioá- TO. Resolvo o mérito da lide com base no art. 485, inciso I, do CPC/2015. Determino à Curadora que preste conta anualmente, nos termos do art. 553 do CPC/2015 e art. 1. 759 do CC. Lavre -se o competente Termo de Curatela, constando a proibição de alienação ou oneração de qualquer bem do interditado, salvo com autorização judicial. Expeça-se ofício para registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais (art. 9º, inciso III, do CC). Expeça-se ofício à Justiça Eleitoral, conforme requerido. Proceda-se com a inscrição no registro de pessoas naturais e imediatamente publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interditado poderá praticar autonomamente (art. 755 do CPC/2015). Sem custas e sem honorários advocatícios. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Xambioá-TO, 12 de abril de 2016. Assinado digitalmente–José Eustáquio de Melo Júnior. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publica do três vezes no Diário da Justiça do Estado. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, aos **vinte e seis** dias do mês de outubro do ano de **dois mil e dezesseis** (26.10.2016). CLINEIA COSTA DE SOUSA NEVES, Técnica Judiciária – **auxiliando no cumprimento dos processos cíveis**, que digitei. Assinado digitalmente – Dr. José Eustáquio de Melo Júnior- Juiz de Direito



**1ª Escrivania Criminal****EDITAL****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DOS JURADOS E SUPLENTE PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2017**

O DOUTOR JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na conformidade com o artigo 425 do CPP, com nova redação dada pela Lei 11.689, ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para compor o corpo de jurados da **Comarca de Xambioá, para o exercício de 2017**, cuja relação poderá ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente até a data da **publicação definitiva**.

1. **ALDILEIDE SILVA ABREU, do lar**
2. **AGILSON XAVIER DE SOUSA, Maqueiro**
3. **ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem**
4. **AMANDA LIMA PONTES, Diretora Orçamentária**
5. **ANA ARLETE RODRIGUES MARINHO, Merendeira**
6. **ANDERSON CARNON DANTAS, Farmacêutico/Bioquímico**
7. **ANDERSON PAULO SANTOS, Vigia Noturno**
8. **ANDRE LUIS FAUSTINO DE OLIVEIRA, Assistente Adm Educacional**
9. **ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Enfermagem**
10. **ANTÔNIA NEIDE MOREIRA DE SOUSA, Professora**
11. **ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO, Chefe de Gabinete**
12. **ANTÔNIO MARTINS FILHO, Maqueiro**
13. **ARAMIS BARROS DE MOURA SANTOS, Universitário**
14. **ARLANY BEZERRA CANABRAVA, Professora**
15. **AURILENE BORGES MILHOMENS, Comerciante**
16. **BALDUINA PEREIRA COSTA TELES LINO, Secretária Municipal**
17. **BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO SOARES, Professora**
18. **BETINA MARINHO DE ANDRADE, Universitária**
19. **BONFIM CONCEIÇÃO DE SOUSA, Vigilante noturno**
20. **BRUNO RICARDO, Dj**
21. **CAMILA OLIVEIRA, Comerciante**
22. **CAROLINE MOREIRA RIBEIRO SANTOS, Assistente ADM Educacional**
23. **CÁSSIA REJANE CARDOSO DE OLIVEIRA, Técnica de Enfermagem**
24. **CÍCERO GOMES DA SILVA, Chefe da Divisão de Juventude**
25. **CISLEY CUNHA E SILVA, Coordenadora Financeira**
26. **CLARICE PEREIRA DOS SANTOS HONORATO, Merendeira**
27. **CLEILDO RIMUALDO SILVA, Vigia Noturno**
28. **CLEOCIANA LEITE ROCHA, Diretora**
29. **CLEONICE MARQUES DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais**
30. **DAIANE MATOS DE OLIVEIRA, Técnica de Enfermagem**
31. **DALILA ALVES FERNANDES DE LUCENA, Assistente Administrativo**
32. **DALMA APARECIDA VIEIRA CINTRA, Coordenadora Pedagógica**
33. **DECLIEIDES FRANÇA LOPES, Autônomo**
34. **DIANA DE SOUSA SILVA, Professora**
35. **DIEICIANE DA SILVA SOUSA, Técnica de Enfermagem**
36. **DILVA LIMA DOS SANTOS, Assessora Especial Nível II**
37. **DINÁ MENDONÇA DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo**
38. **DOMINGOS BRANDÃO BIZERRA, Instrutor Metalmeccânica**
39. **DOMINGOS DE OLIVEIRA MATOS, Assistente Administrativo**
40. **DORA VITÓRIA MIRANDA COSTA, Universitária**
41. **EDGAR PEREIRA AGUIAR, Motorista**
42. **EDNA ALVES DO NASCIMENTO, Artesã**
43. **EIDIANE FERREIRA DE SOUSA, Técnico de Enfermagem**
44. **ELIDONIO DE SOUSA MEDRADO, Chefe de Gabinete**
45. **ELIENE DO NASCIMENTO BARROS, Zeladora**
46. **ELISANI MATHIAS TEIXEIRA, Assistente Negócio**
47. **ELIZANA RODRIGUES MONTEIRO, Assistente Administrativo**
48. **ERICK COSTA SILVA, Servidor Público Estadual**
49. **EUZENIR BORGES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**
50. **EVA FRANCO ALVES, Autônoma**

51. EVA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais
52. EVANDRO LEÃO DE MIRANDA, Téc. De Enfermagem
53. FABIANA OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar de Saúde Bucal
54. FAGNER ARAÚJO SOUSA, Universitário
55. FÁTIMA SOARES NASCIMENTO, Merendeira
56. FELICIANO FERREIRA LIMA, Vigilante Noturno
57. FERNANDO MARCOS ALVES COSTA, Universitário
58. FRANCINEIDE M. DE FRANÇA MONTEIRO, Coordenadora
59. FRANCINETE PEREIRA BRITO, Merendeira
60. FRANCISCO BRITO DE ASSIS, Pescador
61. FRANCISCO IDEMAR FONSECA DA SILVA, Vigia Noturno
62. FRANCISCO JOCEANI COÊLHO, Agente de Combate à Edemias/ACE
63. FRANCISCO MANOEL DE FRANÇA, Carpinteiro
64. FRANCISLEUDA FRANÇA MARROQUE, Cabeleireira
65. GABRIEL DO CARMO CUNHA, Recepcionista
66. GABRIEL SILVA SOUSA, Escriturário
67. GARDEN CONRADO PEREIRA, Do lar
68. GARDENIZE CONRADO PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais
69. GÊNESIS SANTOS LOPES, Assistente Administrativo
70. GILLIARD FERREIRA ALMEIDA, Diretor Municipal de Saúde
71. GILMARA DE SOUSA MELO, Assistente Administrativo
72. GLEICY KELLY FERREIRA PINHEIRO, ASG Municipal
73. GUIGO CARVALHO BANDEIRA, Universitário
74. GUILHERMINA SILVA CHAVES, Professora
75. HENRIXON ALVES PEREIRA, Chefe de Gabinete
76. HIRLAS MICHAEL SOUSA DA CONCEIÇÃO, Técnico em Informática
77. ILMA KÁCIA PEREIRA LIMA MIRANDA, ACS
78. INGRID MAYARA FERREIRA BARROS, Pescadora
79. IRILÂNDIA DE OLIVEIRA MORAIS, Coordenadora Educacional
80. IRINEU DOS SANTOS FRANÇA, Motorista
81. ISILENE RIBEIRO CAJUEIRO E SILVA, Auxiliar Ad. Educacional
82. ISMÊNIA WANDERLEY ALMEIDA, Servidora Pública Estadual
83. ITAMAR GOMES DE CARVALHO, ACS
84. IVANETE BATISTA DOS REIS, Merendeira
85. IVANETE H.F. MARINHO, Artesã
86. IVANIA RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Social
87. IVANILDE RIBEIRO DE SOUSA COSTA, Professora
88. IZAÍAS RODRIGUES DE SOUSA, Vigilante
89. JACIANE SOARES SILVA, Assistente Administrativo
90. JADIEL MATOS DE SÁ, Universitário
91. JAQUELINE DE O. FREITAS, Artesã
92. JERRI ALVES BRITO, Enfermeiro
93. JESSICA CIRQUEIRA LEITE, Comerciante
94. JOÃO CARLOS CARVALHO NASCIMENTO, Assist. de Serviços de Saúde
95. JOÃO GOMES PEREIRA FILHO, Chefe de Gabinete
96. JOAQUIM BANDEIRA LIMA, Fiscal de Arrecadação
97. JOAQUIM MOREIRA DO NASCIMENTO NETO, Vigilante
98. JOELMA CARVALHO DA SILVA, Artesã
99. JOSÉ ALBERTO FREIRE OLIVEIRA, Professor
100. JOSÉ ALBINO DE OLIVEIRA, Pescador e Presidente da Colônia
101. JOSÉ FERREIRA DE FREITAS, Pedreiro
102. JOSÉ LUÍS ALVES MOURA NETO, Técnico de Enfermagem
103. JOSINA NETA DIAS DA SILVA, Auxiliar Administrativo
104. JUCÉLIA GOMES DE CARVALHO SILVEIRA, ACS
105. JUCILENE DA SILVA SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde
106. JULIANA FRAZÃO, Professora
107. KALE'S ESTÉPHANO PEREIRA DANTAS, Universitário
108. KARINA YUMI SALDANHA KIMURA, Universitária
109. KARLENE PEREIRA ALVES, Digitadora
110. LEALDINA DE SOUSA GALVÃO, Auxiliar de Serviços Gerais
111. LEANDRO GONÇALVES DA SILVA, Maqueiro

112. LEONICE BANDEIRA NERES, Chefe da Divisão de Cultura
113. LEONTINO DIAS DOS SANTOS, Vigilante Noturno
114. LEYCI DE SOUSA NUNES, Assistente Administrativo
115. LÍDIA DOS SANTOS SOUSA, Secretária Educacional
116. LUCAS PINHEIRO AGUIAR MIRANDA, Professor
117. LUCIDALVA FERREIRA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde
118. LUCILENE PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais
119. LUCIMEIRE MORAIS LEITE, Chefe de Gabinete
120. LUZIA DOS SANTOS ANTUNES, ASG
121. MACIENE PEREIRA VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais
122. MADSON SILVA SANTOS, Caixa BB
123. MALAQUIAS JÚNIOR DE LACERDA NASCIMENTO, Enfermeiro
124. MANOEL FILHO CARDOSO DA COSTA, Secretário Mun. de Assuntos Especiais
125. MANOEL IZIDÓRIO ALMEIDA DE MIRANDA, ACS/Microárea 16
126. MANOEL PEREIRA CAJUEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais
127. MARCILENE SANTOS RESPLANDES DE ABREU, Auxiliar de Enfermagem
128. MÁRCIO ALVES PEREIRA, Vigilante Noturno
129. MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO RODRIGUES, Comerciante
130. MARIA ANÁLIA FERREIRA SOARES MIRANDA, Professora
131. MARIA AUGUSTA FERREIRA, Diretora Educacional
132. MARIA CLEIDE A. SOUSA, Artesã
133. MARIA DA CONCEIÇÃO SOBRINHO MARINHO, Professora
134. MARIA DA CONSOLAÇÃO FRAZÃO SANTOS, Secretária Educacional
135. MARIA DAMIANA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Enfermagem
136. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FRAZÃO, Zeladora
137. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA, ASG
138. MARIA DELÂNIA FERREIRA DO NASCIMENTO, Professora
139. MARIA DEUZA BEZERRA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviços Gerais
140. MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS, Merendeira
141. MARIA DO CARMO SOARES DE OLIVEIRA, Secretária Educacional
142. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DIAS DE OLIVEIRA, Professora
143. MARIA ÊNIA MORAIS DE PINHO FERREIRA, Assistente Administrativo
144. MARIA HELEILDA PEREIRA, Assistente ADM.
145. MARIA HELENA FEITOSA, Gari
146. MARIA LUISA BARROSO COSTA, Professora
147. MARIA MIRTES BARBOSA LIMA, Auxiliar de Serviços de Saúde
148. MARIA NECI ARAÚJO MARQUES, ASG Municipal
149. MARIA RODRIGUES MONTEIRO ABADE, ACS/Microárea 08
150. MARIA ZÉLIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, Assistente Administrativo
151. MARIANA GOMES PINHEIRO, Enfermeira
152. MARILUZIA ALVES FERNANDES, Professora
153. MARINÊS LOPES ARAÚJO, Técnica de Enfermagem
154. MARLENE MENDES DA COSTA, Assistente Social
155. MARTA PEREIRA DANTAS, Auxiliar de Serviços Gerais
156. MATHEUS DOS SANTOS MALHEI, Escriturário
157. MIGUEL ALBINO DE OLIVEIRA, Pescador
158. MIGUEL NETO VAZ DA SILVA, Universitário
159. MOACI FRANCO MAURÍCIO, Agente de Combate à Endemias/ACE
160. NADIELLE SILVA COUTINHO, Fisioterapeuta
161. NADIR GOMES DA SILVA, Orientadora
162. NAIARA ALVES DA CRUZ, Técnica de Enfermagem
163. ODINA BARROS DE SOUSA, Técnica de Enfermagem
164. ONÉZIO PEREIRA DA SILVA, Vigilante
165. OSIEL DE SOUSA SILVEIRA, Maqueiro
166. PATRICK DOS SANTOS REIS, ACS/Microárea 05
167. PEDRO WILSON F. DO NASCIMENTO, Artesã
168. RAFAEL BRILHANTE DE MACEDO, Escriturário
169. RAIMUNDA JARDIM DE SOUSA, Pescadora
170. RAIMUNDA NOVO CARNEIRO, Coordenadora Escolar
171. RAIMUNDO P. MARINHO, Artesã
172. RAIVÂNIA ALVES SIQUEIRA, ACS/Microárea 11

173. REGINA MARIA FERREIRA, Professora
174. REGINA MARIA VAZ DA SILVA, Aposentada
175. RENATO NOGUEIRA REGO, Assessor Especial Nível I
176. RICARDINA CARVALHO DE SOUSA, Assistente Administrativa
177. RITA ARAÚJO DA SILVA, ASG Municipal
178. ROBERTH CARVALHO CÂNDIDO, Comerciante
179. ROBSON DE OLIVEIRA LEITE, Maqueiro
180. ROGÉRIO BATISTA DE SOUSA, Gari
181. ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES, Assessor Especial Nível I
182. RONARA KARINA BARBOSA HOLANDA, Chefe da Divisão de Turismo
183. ROSALINO CASTRO DA SILVA, Cabeleireiro
184. ROSANA R.R. MILHOMEM, Artesã
185. ROSÂNGELA RESPLANDES DE ABREU, Professora
186. RUI PAIXÃO PEREIRA SANDES, Auxiliar de Serviços Gerais
187. RUTHLÉIA PEREIRA MOREIRA, Professora
188. SANDRA BATISTA DOS REIS E SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais
189. SANDRA MARIA FERREIRA, Pescadora
190. SIDNEY MORAIS LEITE, Comerciante
191. SILVANA CARDOSO DE JESUS, Professora
192. SILVÂNIA DE SOUSA MATOS, ASG
193. SUELIO FERREIRA DA SILVA, Técnico de Enfermagem
194. TATIANA DIAS FERREIRA, Cabeleireira
195. TATIANE ALVES DANTAS SILVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde
196. TEREZINHA DA SILVA NUNES, Professora
197. THAYLLON DO NASCIMENTO SOARES, Enfermeiro
198. VALDEMIZA RODRIGUES CARDOSO, Professora
199. VALDENICE PIRES DE SOUSA, Professora
200. VANESSA ROCHA ANTUNES, Professora
201. VERA LÚCIA SOUSA NASCIMENTO, Diretora Educacional
202. VERÔNICA PIRES CAMPOS, Professor
203. WALMIRA RESPLANDES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais
204. WEMERSON SILVA, Vigia Noturno
205. WEMERSON VIEIRA TEIXEIRA, Frentista
206. ZULEIDE GONÇALVES MATOS, Professora

E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou que se expedisse o presente Edital nesta sua primeira publicação, que será afixado no placar do Fórum local e publicado no Diário da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de **Xambioá**, Estado do Tocantins, aos **DEZOITO** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E DEZESSEIS. (18/10/2016)**. Eu, a.) **Maria de Fátima Vieira Rolin**, Escrivã Judicial, que digitei. A.) **JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR**, Juiz de Direito.

## **SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Apostila**

**APOSTILA, de 28 de outubro de 2016**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROCESSO 2015/24830/003055, resolve apostilar o Decreto Judiciário nº 175, de 4 de julho de 2016, publicado no Diário da Justiça nº 3841, de 4 de julho de 2016, que concedeu o benefício de aposentadoria por invalidez a Lusynelma Santos Leite Bibikow, para onde se lê: Autos Administrativos – IGEPREV 2015/24830/003035, leia-se: PROCESSO 2015/24830/003055.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**

**Presidente**

## **Decretos Judiciários**

### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 280, de 28 de outubro de 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar Tércia de Souza Castro Maia do cargo de provimento em comissão de Conciliadora dos Juizados Especiais, e nomeá-la para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância, a partir da data de publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**

**Presidente**

### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 281, de 28 de outubro de 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a pedido do juiz Pedro Nelson de Miranda Coutinho e a partir da data de publicação deste ato, Ludmila Gomes Jácome Braga, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância na 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Tocantins.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**

**Presidente**

### **Decisão**

**PROCESSO Nº 15.0.000014094-2**

**INTERESSADO: DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO 034/2016 - ELEVADORES (AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO)**

### **DECISÃO nº 4281, de 27 de outubro de 2016**

Versam os autos sobre o procedimento licitatório Pregão Eletrônico 34/2016, no qual se pretende contratar empresa especializada para aquisição de Elevadores em conjunto (fornecimento e instalação), para o edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer nº 1346/2016, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 1192490), nos termos sugeridos no Despacho nº 55018 proferido pelo Senhor Diretor Geral (evento 1192501), **CONHEÇO** o recurso interposto pela empresa *Nardacchione Elevadores Ltda-ME, CNPJ Nº 15.754.612/0001-47*, porém **NEGANDO-LHE PROVIMENTO**, confirmando, assim, a decisão da Senhora Pregoeira, no sentido de manter a habilitação da empresa *Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda - ME, CNPJ Nº 09.283.075/0001-00* no certame em referência.

**Publique-se.**

Após, encaminhem-se os autos à **COLIC** para dar ciência desta decisão aos licitantes, bem como adotar as providências relativas ao prosseguimento da licitação.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**

**Presidente**

### **Edital**

**EDITAL Nº 299, de 28 de outubro de 2016**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NICOLAS QUAGLIARIELLO VÊNCIO  
REMATRÍCULA PARA 2017**

Abertura de processo de matrícula para o ano letivo de 2017, do Centro de Educação Infantil Nicolas Quagliariello Vêncio (CEI), do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a abertura do processo de matrícula para o ano letivo de 2017, do Centro de Educação Infantil Nicolas Quagliariello Vêncio, destinado a filhos e netos de servidores e magistrados de 1ª e 2ª Instâncias, na faixa etária de 3 (três) a 5 (cinco) anos no, em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A inscrição para o processo de matrícula 2017 será realizada no Centro de Educação Infantil Nicolas Quagliariello Vêncio, localizado na Quadra 205 Sul, APM 34, Alameda 15, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, telefone (63) 3218-4275.

1.2. **Período: 4 a 18 de novembro de 2016.**

1.3. **Horário: das 8 às 12h e das 14 às 18h.**

1.4. Será permitida uma única inscrição no processo de matrícula por servidor ou magistrado, exceto no caso de filhos gêmeos.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado.

2.2. Cópia do cartão de vacina atualizado.

2.3. Último contracheque do servidor ou magistrado do TJTO.

2.4. Declaração de vínculo do servidor/magistrado com o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

2.5. 2 (duas) fotos 3x4, recentes.

2.6. Cópia do comprovante de endereço (no caso de alteração).

**3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA MATRÍCULA 2017.**

3.1. Turno **MATUTINO**: 51 (cinquenta e uma) vagas, distribuídas da seguinte forma:

<b>TURMAS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Maternal II</b> Crianças de 3 a 3 anos e 11 meses completos	17
<b>1º ano da Educação Infantil</b> Crianças de 4 a 4 anos e 11 meses completos	17
<b>2º ano da Educação Infantil</b> Crianças de 4 a 4 anos e 11 meses completos	17

3.2. Turno **VESPERTINO**: 52 (cinquenta e duas) vagas, distribuídas da seguinte forma:

<b>TURMAS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>Maternal II</b> Crianças de 3 a 3 anos e 11 meses completos	17
<b>1º ano da Educação Infantil</b> Crianças de 4 a 4 anos e 11 meses completos	18
<b>2º ano da Educação Infantil</b> Crianças de 4 a 4 anos e 11 meses completos	17

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. O resultado do processo de matrícula 2017 será publicado no Diário da Justiça, no dia 24 de novembro de 2016.
- 4.2. A matrícula do candidato implicará na aceitação prévia das normas contidas neste Edital.
- 4.3. Após o prazo estipulado para a matrícula e constatado sua não efetivação, a vaga será disponibilizada para o processo seletivo de matrícula/2017, destinado a novos alunos.
- 4.4. Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do processo de matrícula 2017, porventura suscitadas, deverão ser encaminhados à Coordenação do CEI/TJTO.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
**Presidente**

### **Portaria**

**PORTARIA Nº 4439, de 28 de outubro de 2016**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 1010, de 21 de março de 2016, bem como a decisão contida no processo SEI 16.0.000026058-8;

**CONSIDERANDO** que o magistrado Erivelton Cabral Silva encontra-se afastado por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme decisão de Tribunal Pleno nos autos do PADMAG 0013486-06.2015.827.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensas as férias do juiz Erivelton Cabral Silva, relativas à 1ª etapa do exercício de 2016, e concedidas para gozo no período de 1º a 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**

**Presidente**

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portaria**

**PORTARIA Nº 4432/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 28 de outubro de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17764/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ademar Alves de Souza Filho, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 174740**, o valor de R\$ 3.634,67, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 3.837,25, por seu deslocamento de Goiânia/GO para Belo Horizonte/MG, no período de 9 a 13/11/2016, com a finalidade de participar do VIII FONAVID - Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, conforme SEI 16.0.000023182-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4430/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de outubro de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17726/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ulissevância Sales da Silva, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins/TO para Tocantinópolis/TO, no dia 08/11/2016, com a finalidade de participar de reunião com o GGEM, servidores e magistrados no Núcleo Regional de Tocantinópolis, para orientações gerais quanto à operacionalização do credenciamento de profissionais para equipes multidisciplinares, conforme autorizado no SEI 16.0.000023977-5.

Art. 2º Conceder à servidora **Nizelda Pereira dos Santos, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins/TO para Tocantinópolis/TO, no dia 08/11/2016, com a finalidade de participar de reunião com o GGEM, servidores e magistrados no Núcleo Regional de Tocantinópolis, para orientações gerais quanto à operacionalização do credenciamento de profissionais para equipes multidisciplinares, conforme autorizado no SEI 16.0.000023977-5.

Art. 3º Conceder à servidora **Mailene Alencar Rodrigues Torres, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins/TO para Tocantinópolis/TO, no dia 08/11/2016, com a finalidade de participar de reunião com o GGEM, servidores e magistrados no Núcleo Regional de Tocantinópolis, para orientações gerais quanto à operacionalização do credenciamento de profissionais para equipes multidisciplinares, conforme autorizado no SEI 16.0.000023977-5.

Art. 4º Conceder à servidora **Rachel Silva Lacerda Rêgo, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins/TO para Tocantinópolis/TO, no dia 08/11/2016, com a finalidade de participar de reunião com o GGEM, servidores e magistrados no Núcleo Regional de Tocantinópolis, para orientações gerais quanto à operacionalização do credenciamento de profissionais para equipes multidisciplinares, conforme autorizado no SEI 16.0.000023977-5.

Art. 5º Conceder à servidora **Elinne de Cássia Maia Ferreira, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins/TO para Tocantinópolis/TO, no dia 08/11/2016, com a finalidade de participar de reunião com o GGEM, servidores e magistrados no Núcleo Regional de Tocantinópolis, para orientações gerais quanto à operacionalização do credenciamento de profissionais para equipes multidisciplinares, conforme autorizado no SEI 16.0.000023977-5.

Art. 6º Conceder à servidora **Maria Alciliadora Mendes, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins/TO para Tocantinópolis/TO, no dia 08/11/2016, com a finalidade de participar de reunião com o GGEM, servidores e magistrados no Núcleo Regional de Tocantinópolis, para orientações gerais quanto à operacionalização do credenciamento de profissionais para equipes multidisciplinares, conforme autorizado no SEI 16.0.000023977-5.

Art. 7º Conceder à servidora **Maria Adenilda da Silva, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins/TO para Tocantinópolis/TO, no dia 08/11/2016, com a finalidade de participar de reunião com o GGEM, servidores e magistrados no Núcleo Regional de Tocantinópolis, para orientações gerais quanto à operacionalização do credenciamento de profissionais para equipes multidisciplinares, conforme autorizado no SEI 16.0.000023977-5.

Art. 8º Conceder à servidora **Sâmia Giselle da Silva Lima, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins/TO para Tocantinópolis/TO, no dia 08/11/2016, com a finalidade de participar de reunião com o GGEM, servidores e magistrados no Núcleo Regional de Tocantinópolis, para orientações gerais quanto à operacionalização do credenciamento de profissionais para equipes multidisciplinares, conforme autorizado no SEI 16.0.000023977-5.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**



**PORTARIA Nº 4429/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de outubro de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17727/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jozilene Alves da Silva Cavalcante, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Brazilândia/TO para Guaraí/TO, no dia 10/11/2016, com a finalidade de participar de reunião com o GGEM, servidores e magistrados no Núcleo Regional de Colinas, para orientações gerais quanto à operacionalização do credenciamento de profissionais para equipes multidisciplinares, conforme autorizado no SEI 16.0.000023977-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4428/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de outubro de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17752/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Thayrine Teixeira Silva, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins/TO para Divinópolis/TO, no dia 28/10/2016, com a finalidade de participar de reunião com o GGEM, servidores e magistrados no Núcleo Regional de Colinas, para orientações gerais quanto à operacionalização do credenciamento de profissionais para equipes multidisciplinares, conforme autorizado no SEI 16.0.000023977-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4427/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de outubro de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17753/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ludimila de Sousa, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Filadélfia/TO para Araguaína/TO, no dia 09/11/2016, com a finalidade de participar de reunião com o GGEM, servidores e magistrados no Núcleo Regional de Colinas, para orientações gerais quanto à operacionalização do credenciamento de profissionais para equipes multidisciplinares, conforme autorizado no SEI 16.0.000023977-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4426/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de outubro de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17755/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Neise Valadares Nascimento Guimarães, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Wanderlândia/TO para Araguaína/TO, no dia 09/11/2016, com a finalidade de participar de reunião com o GGEM, servidores e magistrados no Núcleo

Regional de Colinas, para orientações gerais quanto à operacionalização do credenciamento de profissionais para equipes multidisciplinares, conforme autorizado no SEI 16.0.000023977-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4425/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de outubro de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17756/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luana Trindade dos Santos, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas/TO para Guarai/TO, no dia 10/11/2016, com a finalidade de participar de reunião com o GGEM, servidores e magistrados no Núcleo Regional de Colinas, para orientações gerais quanto à operacionalização do credenciamento de profissionais para equipes multidisciplinares, conforme autorizado no SEI 16.0.000023977-5.

Art. 2º Conceder à servidora **Samara Batista Ferreira, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas/TO para Guarai/TO, no dia 10/11/2016, com a finalidade de participar de reunião com o GGEM, servidores e magistrados no Núcleo Regional de Colinas, para orientações gerais quanto à operacionalização do credenciamento de profissionais para equipes multidisciplinares, conforme autorizado no SEI 16.0.000023977-5.

Art. 3º Conceder ao servidor **Glebson Alves Monteiro, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas/TO para Guarai/TO, no dia 10/11/2016, com a finalidade de participar de reunião com o GGEM, servidores e magistrados no Núcleo Regional de Colinas, para orientações gerais quanto à operacionalização do credenciamento de profissionais para equipes multidisciplinares, conforme autorizado no SEI 16.0.000023977-5.

Art. 4º Conceder à servidora **Valeria da Silva Oliveira, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas/TO para Guarai/TO, no dia 10/11/2016, com a finalidade de participar de reunião com o GGEM, servidores e magistrados no Núcleo Regional de Colinas, para orientações gerais quanto à operacionalização do credenciamento de profissionais para equipes multidisciplinares, conforme autorizado no SEI 16.0.000023977-5.

Art. 5º Conceder à servidora **Eliana Ferreira Barbosa, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas/TO para Guarai/TO, no dia 10/11/2016, com a finalidade de participar de reunião com o GGEM, servidores e magistrados no Núcleo Regional de Colinas, para orientações gerais quanto à operacionalização do credenciamento de profissionais para equipes multidisciplinares, conforme autorizado no SEI 16.0.000023977-5.

Art. 6º Conceder à servidora **Suiane de Godoi Souza, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas/TO para Guarai/TO, no dia 10/11/2016, com a finalidade de participar de reunião com o GGEM, servidores e magistrados no Núcleo Regional de Colinas, para orientações gerais quanto à operacionalização do credenciamento de profissionais para equipes multidisciplinares, conforme autorizado no SEI 16.0.000023977-5.

Art. 7º Conceder à servidora **Welita Lorrany Silva Figueredo, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas/TO para Guarai/TO, no dia 10/11/2016, com a finalidade de participar de reunião com o GGEM, servidores e magistrados no Núcleo Regional de Colinas, para orientações gerais quanto à operacionalização do credenciamento de profissionais para equipes multidisciplinares, conforme autorizado no SEI 16.0.000023977-5.

Art. 8º Conceder à servidora **Alcira Alves da Silva Nogueira, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas/TO para Guarai/TO, no dia 10/11/2016, com a finalidade de participar de reunião com o GGEM, servidores e magistrados no Núcleo Regional de Colinas, para orientações gerais quanto à operacionalização do credenciamento de profissionais para equipes multidisciplinares, conforme autorizado no SEI 16.0.000023977-5.

Art. 9º Conceder à servidora **Eusita Dias Bezerra Maria, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas/TO para Guarai/TO, no dia 10/11/2016, com a finalidade de participar de reunião com o GGEM, servidores e magistrados no Núcleo Regional de Colinas, para orientações gerais quanto à operacionalização do credenciamento de profissionais para equipes multidisciplinares, conforme autorizado no SEI 16.0.000023977-5.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4424/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de outubro de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17735/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Milton Lamenha de Siqueira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 127261**, o valor de R\$ 578,51, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 232,74, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 11 a 12/11/2016, com a finalidade de atender convocação do Presidente do Tribunal de Justiça, conforme SEI 16.0.000025351-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4423/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de outubro de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17758/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Silvaneide Maria Tavares, Analista Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 167637**, o valor de R\$ 2.199,76, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 675,26, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 2.402,34, por seu deslocamento de Palmas/TO para Belo Horizonte/MG, no período de 9 a 12/11/2016, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto de magistrados no VIII FONAVID, Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme SEI 16.0.000023182-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4422/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de outubro de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17697/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Felipe Alves Araujo Japiassu, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 353450**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Colinas/TO, no período de 26 a 28/10/2016, com a finalidade de fazer manutenção nas impressoras e instalação de scanners, conforme SEI 16.0.000001799-3.

Art. 2º Conceder ao servidor **Vicente Salomé Gomes, Assistente de Gabinete da Presidência, Matrícula 73846**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10,

conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Colinas/TO, no período de 26 a 28/10/2016, com a finalidade de fazer manutenção nas impressoras e instalação de scanners, conforme SEI 16.0.000001799-3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 4421/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de outubro de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17740/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Claudinei Crepaldi, Engenheiro, Matrícula 353574**, o valor de R\$ 367,49, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Araguaçu/TO, no período de 27 a 28/10/2016, com a finalidade de inspeção técnica, medição de serviços.

Art. 2º Conceder ao servidor **Ramon Rodrigues Rezende, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Araguaçu/TO, no período de 27 a 28/10/2016, com a finalidade de inspeção técnica, medição de serviços.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 4420/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de outubro de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17742/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Lindomar José da Cunha, Chefe de Serviço, Matrícula 352230**, o valor de R\$ 1.229,06, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína e Augustinópolis/TO, no período de 27/10/2016 a 01/11/2016, com a finalidade de manutenção emergencial nas comarcas.

Art. 2º Conceder ao servidor **Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 1.229,06, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína e Augustinópolis/TO, no período de 27/10/2016 a 01/11/2016, com a finalidade de manutenção emergencial nas comarcas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 4419/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de outubro de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17751/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rondinelli Moreira Ribeiro, Chefe de Divisão, Matrícula 352149**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína e Gurupi/TO, no período de 3 a 04/11/2016, com a finalidade de realizar entrevistas com os magistrados nas Comarcas, SEI 16.0.000026630-6.

Art. 2º Conceder à servidora **Maria Gabriela de Oliveira Costa, Colaboradora Eventual**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína e Gurupi/TO, no período de 3 a 04/11/2016, com a finalidade de realizar entrevistas com os magistrados nas Comarcas, SEI 16.0.000026630-6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4418/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de outubro de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17739/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Henrique Drumond Soares Martins, Diretor Administrativo, Matrícula 352759**, o valor de R\$ 312,94, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Almas, Natividade Taguatinga e Combinado/TO, no período de 26 a 27/10/2016, com a finalidade de visita institucional às comarcas.

Art. 2º Conceder ao servidor **Alan Furtado Silva, Secretário, Matrícula 352753**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Almas, Natividade Taguatinga e Combinado/TO, no período de 26 a 27/10/2016, com a finalidade de acompanhar o Diretor Administrativo em visita institucional às comarcas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4417/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de outubro de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17747/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Iderlan Gloria Azevedo, Técnico Judiciário de 2ª Instância / Chefe de Serviço, Matrícula 171161**, o valor de R\$ 2.512,67, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 2.715,25, por seu deslocamento de Palmas/TO para Florianópolis/SC, no período de 6 a 11/11/2016, com a finalidade de visita técnica ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina para conhecer procedimentos de retenção de tributos sobre precatórios judiciais, conforme SEI 16.0.000026548-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4416/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de outubro de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 17743/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Emanuel Galvão Veloso, Chefe de Serviço, Matrícula 187335**, o valor de R\$ 2.512,67, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 2.715,25, por seu deslocamento de Palmas/TO para Florianópolis/SC, no período de 6 a 11/11/2016, com a finalidade de visita técnica ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina para conhecer procedimentos de retenção de tributos sobre precatórios judiciais, conforme SEI 16.0.000026548-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

## **DIRETORIA FINANCEIRA**

### **Edital de Intimação com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 5, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/custasfinais](http://www.tjto.jus.br/custasfinais) devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: [gdpf@tjto.jus.br](mailto:gdpf@tjto.jus.br).

ADILSON ALVES VIEIRA	815.975.091-91	5006447-67.2011.827.2729	R\$ 28,50
ALVIR SCHNEIDER	550.871.919-91	0000175-14.2016.827.2715	R\$ 253,00
ANGELA ALMEIDA DE CASTRO	418.348.955-53	5000022-10.2000.827.2729	R\$ 170,50
CARDOSO e COSTA LTDA - ME	07.807.797/0001-82	5000124-12.2012.827.2729	R\$ 657,33
CONFECÇÃO E ACESSÓRIOS GLT LTDA	04.426.098/0001-02	5001258-84.2006.827.2729	R\$ 162,50
ECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO e SERVIÇOS LTDA - ME	10.677.210/0001-72	0018464-84.2015.827.2729	R\$ 27,50
EDELSON ALVES DE SOUZA	833.103.041-91	5035413-06.2012.827.2729	R\$ 100,00
ELZA REGINA PARREAO DE FREITAS	388.562.801-59	5009603-63.2011.827.2729	R\$ 158,54
FORTE MIL COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	05.860.011/0002-46	0034921-31.2014.827.2729	R\$ 123,98
GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	001.859.291-09	0000412-15.2016.827.2726	R\$ 38,50
HAYALLA DA COSTA BEZERRA	962.245.251-53	0000317-86.2014.827.2715	R\$ 52,00
IPANEMA GRAFICA E EDITORA LTDA	03.847.530/0002-49	0000686-04.2015.827.2729	R\$ 101,00
IVONETE FERREIRA LOPES	828.269.861-04	5025518-84.2013.827.2729	R\$ 109,00
JACOMO DO COUTO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	03.815.765/0001-78	5000014-28.2003.827.2729	R\$ 2.436,30
JAIME CONCEIÇÃO PEREIRA BRITO	283.448.551-87	5031010-91.2012.827.2729	R\$ 42,50
JOAS SANTOS ERMETO	002.715.981-74	0009834-60.2015.827.2722	R\$ 23,50
JOSE DELMO MENDES GONCALVES	159.789.666-72	0034192-05.2014.827.2729	R\$ 125,80
LUANA LUCENA MELO	057.207.281-39	0000713-59.2016.827.2726	R\$ 16,00
LUCIANA RIBEIRO TANABE	043.938.876-70	5001410-31.2011.827.2706	R\$ 112,50
MARIA PETRONILIA ARRAIS DE MIRANDA	315.288.721-34	0017841-20.2015.827.2729	R\$ 126,47
MARIANO JOAO BEZERRA	586.268.084-53	5016961-11.2013.827.2729	R\$ 114,00
NADELE CLAIANE ALEXANDRE MONTEIRO	039.002.193-89	5003689-81.2012.827.2729	R\$ 51,93
NORTE ZERO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	13.649.524/0002-30	0001039-68.2015.827.2721	R\$ 145,96
OLIVEIRA e SANTOS LTDA - ME	10.981.297/0001-77	0010882-67.2014.827.2729	R\$ 110,49
ONEIDE DE SOUSA MILHOMIM	765.455.801-59	0010096-86.2015.827.2729	R\$ 102,00
OTACI FERREIRA SOUZA FILHO	239.834.001-59	5002623-37.2010.827.2729	R\$ 104,00
PEDRO ANGELO ALVES DE SENNA E ABREU	017.321.341-38	0000477-32.2014.827.2709	R\$ 1.084,37
REGINA MARA FERREIRA DE BRITO	756.919.813-15	5025458-14.2013.827.2729	R\$ 155,00
S B N CONVENIÊNCIAS LTDA - ME	02.931.848/0001-60	5037695-80.2013.827.2729	R\$ 128,50
SAMUEL XAVIER MARQUES	278.652.741-49	5002673-63.2010.827.2729	R\$ 148,40

Maristela Alves Rezende  
Diretora Financeira

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Apostila**

#### **EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 16.0.000021545-0**

**CONTRATO Nº 01//2014**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com interveniência da Secretaria da Infraestrutura – Seinfra

**CONTRATADO:** Coceno Construtora Centro Norte - Ltda

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Fica acrescida, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, as dotações orçamentárias abaixo consignadas na Cláusula Oitava - Dotação de Recursos, do Contrato nº. 01/2014, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com interveniência da Secretaria da Infraestrutura - Seinfra e a Empresa Coceno Construtora Centro Norte - Ltda:

As despesas provenientes da construção do Fórum da Comarca de Araguaína/TO, também correrão por conta das dotações orçamentárias:

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**AÇÃO:** 0601.02.122.1145.3067 - Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins

**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.51

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

e

**UNIDADE GESTORA:** 37010

**AÇÃO:** 37010.04.122.1153.2036 - Construção de Edificações Públicas

**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.51

**FONTE De RECURSO:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2016.

### **Extrato de Contrato**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 16.0.000024533-3**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 21/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016**

**CONTRATO Nº 172/2016**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** SIM Telecom LTDA – EPP

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Internet e Intranet (via Rede Virtual Privada) para atender a REDE TELEJURIS do Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR:** O valor mensal do presente Instrumento é de R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 859.200,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Eletrônico da Justiça. Podendo, todavia, por acordo das Partes, ser prorrogado por menor ou igual período, desde que seja de interesse do CONTRATANTE, mediante termo aditivo, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II do artigo 57 da Lei no 8.666/93.

**UNIDADE GESTORA:** 060100 – Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.126.1145.4231

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2016.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 16.0.000013950-9**

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 17/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2016**

**CONTRATO Nº 173/2016**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Vicon Comércio e Distribuição Ltda - Me

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionados, (evaporadora e condensadora), para suprir o serviço de reposição de máquinas que venham a apresentar defeito e para a manutenção do Tribunal de Justiça de modo a atender a demanda dos pedidos de refrigeração dos prédios (novos e/ou existentes), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR:** O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 335.450,00 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** O presente Instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o prazo de garantia dos objetos.

**UNIDADE GESTORA:** 060100 – Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1145.3065

**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.52

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2016.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 16.0.000001897-3**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 21/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2016**

**CONTRATO Nº 167/2016**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** OI S/A

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Internet e Intranet (via Rede Virtual Privada) para atender a REDE TELEJURIS do Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR:** O valor mensal do presente Instrumento é de R\$ 208.009,43 (duzentos e oito mil, nove reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.496.113,16 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil cento e treze reais e dezesseis centavos), pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Eletrônico da Justiça. Podendo, todavia, por acordo das Partes, ser prorrogado por menor ou igual período, desde que seja de interesse do CONTRATANTE, mediante termo aditivo, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II do artigo 57 da Lei no 8.666/93..

**UNIDADE GESTORA:** 060100 – Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.126.1145.4231

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2016.

### **Extrato de Termo Aditivo**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 14.0.000180108-3**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2014.**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Serviço Municipal de Saneamento do Município de Araguatins – Semusa.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Prorrogação da vigência do Contrato nº 227/2014, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 04/11/2016 a 04/11/2017, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 060100 – Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1145.4204

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSO:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2016.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 16.0.00000149-3**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2016**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** ORG Segurança Eletrônica Ltda – ME



**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo de 4,934532% sobre o valor inicial do Contrato nº. 18/2016, com fulcro na Cláusula Primeira, item 1.4, e no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, e proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, constante nos autos 16.0.00000149-3 (evento 1148441).

Fica acrescido o percentual 4,934532%, sobre o valor inicial do Contrato nº. 18/2016, que corresponde à quantia de R\$ 12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), para inclusão dos serviços de monitoramento de sistema de Alarme/Cerca elétrica em Regime de Comodato, para atender o imóvel localizado à Rua Senador Pedro Ludovico nº. 1462, Centro, Gurupi/TO, que abriga as instalações da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

O valor mensal do Contrato nº. 18/2016, após o acréscimo, passará de R\$ 21.890,65 (vinte e um mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 22.910,65 (vinte e dois mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 274.927,80 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

**UNIDADE GESTORA:** 050100 - Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1145.2213

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSO:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2016.

### **Extrato da Ata De Registro de Preços**

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2016**

**AUTOS ADMINISTRATIVOS:** 16.0.000015073-1

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 28/2016**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**FORNECEDOR REGISTRADO:** Meru Viagens EIRELI - ME

**OBJETO DA ATA:** Registro de preços, visando à contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, marcação de assentos, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, a serem fornecidos aos Desembargadores, Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, quando em viagem a serviço, e a Colaboradores Eventuais, devidamente justificados, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALIDADE DO REGISTRO:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2016.

### **Extrato**

#### **EXTRATO:**

**TERMO DO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 02/2016**

**PROCESSO 16.0.000025493-6**

**COOPERADORES:** Instituto de Ciências Jurídico-Político (ICJP) e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com a interveniência da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

**OBJETO:** O presente Instrumento tem como objeto o estabelecimento de cooperação técnica, acadêmica e científica, bem como o intercâmbio de experiências e de pessoal nos campos da docência, da pesquisa e da cultura, dentro das áreas nas quais tenham interesse manifesto.

**VIÊNCIA:** Este Termo de Cooperação vigorará, a partir da data de sua publicação, por um período de 5 (cinco) anos, sendo tacitamente prorrogado por igual período, caso nenhuma das partes se manifeste em sentido contrário.

#### **EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 254/2016**

**PROCESSO: 16.0.000014500-2**

**DESCRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**DESCRENCIADO:** Cleiton Martins Campos

**OBJETO:** Fica descredenciado, a partir da assinatura deste Termo, o pedagogo Cleiton Martins Campos, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Paraíso do Tocantins, com fulcro na *alínea "c"* da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 254/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2016.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 450/2016**

**PROCESSO: 16.0.000026102-9**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Aurimar Batista da Cruz

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 449/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000026101-0

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Hérica Patrícia Ribeiro Pereira Xavier

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 448/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000025968-7

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Ezunildes Aquino Resplandes Lima

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviços social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 447/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000025994-6

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Tereza de Jesus de Souza Leite

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 445/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000025886-9

**CREENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CREENCIADA:** Izenilda Rodrigues de Assis

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 443/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000025889-3

**CREENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CREENCIADA:** Daianne Rodrigues da Silva Bueno

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Colinas do Tocantins.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 438/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000025611-4

**CREENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CREENCIADA:** Eliete Ferreira dos Santos Almeida

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Dianópolis.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 451/2016**

**PROCESSO** 16.0.000026434-6

**CREENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CREENCIADO:** Willian Milhomem da Silva

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2016.

## **ESMAT**

### **EDITAL**

#### **EDITAL nº 088, de 2016 – Autos SEI nº 16.0.000026956-9**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Curso de Formação de Facilitadores Restaurativos**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

#### **1. DADOS GERAIS**

**Curso:** Curso de Formação de Facilitadores Restaurativos.

**Objetivo:** Capacitar os participantes para atuarem como facilitadores e multiplicadores das práticas restaurativas, com enfoque teórico e prático, a fim de estruturar o programa restaurativo implementado pelo Tribunal de Justiça, bem como atuação nos projetos agentes da paz e projeto de aplicação de círculos restaurativos nas ações penais.

**Período de inscrições:** De 28 de outubro a 7 de novembro de 2016, podendo encerrar assim que as vagas forem preenchidas.

**Inscrições:** Todas as inscrições serão realizadas pelos interessados por meio da Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV), com base nas informações publicadas em Edital próprio:

- a. O candidato que for servidor e desejar participar deverá cientificar o chefe imediato sobre o teor do Edital, a fim de que lhe seja dado conhecimento;
- b. Os demais profissionais constantes nos itens 3.2 a 3.6 deverão comprovar a formação e atuação, conforme descrito nos respectivos itens, por meio da apresentação do certificado de graduação e declaração da referida instituição em que desempenha suas respectivas funções;
- c. Na comarca de Araguaína, os documentos deverão ser apresentados no Juizado da Infância e Juventude e, em Palmas, na Secretaria Acadêmica da Esmat, até às 18h do dia 8 de novembro do corrente ano;
- d. A confirmação da inscrição dos profissionais constantes nos itens 3.2 a 3.6 estará condicionada à apresentação dos comprovantes citados no item b;
- e. O juizado da Infância e Juventude da comarca de Araguaína terá até o dia 10 de novembro para encaminhar à Esmat, via SEI nº 16.0.000026956-9, a relação dos candidatos aptos a fazerem o curso, para matrícula.

**Público-Alvo:** Servidores do Poder Judiciário, preferencialmente os que atuem nas Varas Criminais e de Execução Penal, Vara de Combate à Violência Doméstica, Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (CEPEMA), Juizados da Infância e Juventude; operadores(as) do Direito; assistentes sociais; psicólogos; pedagogos; e professores da rede de ensino público estadual e municipal das comarcas de Araguaína e Palmas.

**Carga horária:** 65 horas-aula

**Período de Realização:** 18 de novembro a 18 de dezembro de 2016

**Modalidade:** À distância, via web, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat (AVA)

**Local:** Esmat.

## 2. NÚMERO DE VAGAS: 50

### 3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Ser servidor do Poder Judiciário Tocantinense, preferencialmente os que atuem nas Varas Criminais e de Execução Penal, Vara de Combate à Violência Doméstica, Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (CEPEMA) e Juizados da Infância e Juventude, das comarcas de Araguaína e Palmas;

3.2 Serem profissionais atuantes no sistema de Justiça nas comarcas de Araguaína e Palmas;

3.3 Ser assistente social, com atuação nas áreas de Execução Penal, Área Protetiva e Infracional, Vara de Combate à Violência Doméstica e/ou Rede de Ensino, nas comarcas de Araguaína e Palmas;

3.4 Ser psicólogo, com atuação nas áreas de Execução Penal, Área Protetiva e Infracional, Vara de Combate à Violência Doméstica e/ou Rede de Ensino, nas comarcas de Araguaína e Palmas;

3.5 Ser pedagogo, com atuação na Rede de Ensino, nas comarcas de Araguaína e Palmas;

3.6 Ser professor com atuação na Rede Pública de Ensino, nas comarcas de Araguaína e Palmas.

### 4. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

4.1 Os alunos deverão participar das atividades programadas, conforme descrição no item 16 deste projeto, com publicação oficial em Edital específico;

4.2 A aferição de nota e aproveitamento dos alunos dar-se-á mediante avaliação a ser proposta pelos professores;

4.3 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.4 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

### 5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

Módulos	Estrutura	
<b>Ambientação</b>	Tema	<b>INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO</b>
	Período	<b>De 18 a 20/11/2016</b>
	Proposta	Apresentação do curso, da estrutura e do cronograma, com guia do aluno e fórum para apresentação dos facilitadores de aprendizagem e dos alunos.
	Carga-horária	3 horas-aula
<b>PARTE TEÓRICA</b>		
<b>MÓDULO I</b>	Tema	<b>Justiça Restaurativa</b>
	Professor	Antonio Dantas de Oliveira Júnior
	Período	De 21 a 28/11/2016
	Ementa	Justiça Restaurativa: conceitos, valores e princípios. Práticas Restaurativas na Ação Penal e Execução Penal.
	Conteúdo Programático	Conceito, Princípios e Valores da Justiça Restaurativa; Estado Penal, Direitos Humanos e Acesso à Justiça; Novo Paradigma de Justiça Penal; Justiça Restaurativa – Ação Penal – Conversão da Prisão em Flagrante em Prisão Preventiva; Crimes Patrimoniais – Cumprimento do Círculo Restaurativo – Sentença – Atenuante Inominada – Regime de Cumprimento de Pena.

		<p>Círculo de Construção de Paz – Narrativa de Histórias;</p> <p>Procedimento Administrativo Disciplinar – Substituição Falta Grave;</p> <p>Progressão de Regime – Fortalecimento dos Vínculos – Retorno à Sociedade.</p> <p>Encontro entre Vítima e Ofensor – Superação de Traumas;</p> <p>Crimes patrimoniais – Execução Penal.</p>
	Objetivo Específico	Conceituar e desenvolver o trabalho relacionado à Justiça Restaurativa.
	Carga-horária	10 horas-aula
<b>MÓDULO II</b>		
	Tema	<b>Práticas Restaurativas e Processos Circulares</b>
	Professora	Julianne Freire Marques
	Período	De 29/11 a 6/12/2016
	Ementa	Processos e Espécies de Círculos. Etapas do Procedimento Restaurativo.
	Conteúdo Programático	<p>Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos; Resolução CNJ 225/2016;</p> <p>Desenvolvimento da justiça restaurativa no Brasil.</p> <p>Práticas restaurativas no Brasil e no mundo;</p> <p>Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Execução das Medidas Socioeducativas;</p> <p>Processos Circulares: metodologia e aplicação;</p> <p>Círculos de Construção de Paz e seus Tipos;</p> <p>Círculos de Diálogo;</p> <p>Procedimento do Círculo Restaurativo;</p> <p>Etapas do Procedimento Restaurativo;</p> <p>O papel do(a) facilitador(a) em sua relação com os(as) envolvidos(as) nas sessões restaurativas a partir da análise de suas funções, postura, atribuições, limites de atuação.</p>
	Objetivo Específico do Módulo	Identificar as práticas restaurativas e os processos circulares, bem como o papel do facilitador e seu modo de atuação.
	Carga-horária	10 horas-aula
<b>PARTE PRÁTICA</b>		
<b>CÍRCULOS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E DE CONSTRUÇÃO DE PAZ</b>		
	Comarca	<b>Palmas</b>
	Período	De 5 a 9/12/2016
	Comarca	<b>Araguaína</b>
	Período	De 13 a 16/12/2016
	Conteúdo Programático	<p>Círculos de Construção da Paz e sua Relação com a Justiça Restaurativa;</p> <p>Elementos Estruturais dos Círculos de Construção da Paz: valores e diretrizes; cerimônias de abertura e de encerramento; objeto da palavra; <i>check-in</i> e <i>check-out</i> e perguntas norteadoras; contação de histórias e construção de consenso;</p> <p>Fluxo do Processo Circular;</p> <p>Vivências do Papel de Facilitador no Planejamento dos Círculos.</p>
<b>MÓDULO III</b>		

	Objetivo Específico do Módulo	Planejar a realização dos círculos e aplicá-los de forma a vivenciar o papel do facilitador.	
	Carga-horária	40 horas-aula	
<b>Avaliação de Reação</b>	De 17 a 18/12/2016	2 horas-aula	
	Carga-horária teórica	25 horas-aula	
	Carga-horária prática	40 horas-aula	
	<b>Carga-Horária Total do Curso</b>	<b>65 horas-aula</b>	

## 6. CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Data	Horário/Período	CH	Conteúdo Programático
<b>Ambientação</b>	De 18 a 20/11/2016	1h por dia	3 horas-aula	Período de ambientação ao sistema <i>Moodle</i> para apresentação do curso, com tutoriais e fórum para os alunos se conhecerem.

## PARTE TEÓRICA (VIA WEB)

<b>MÓDULO I</b>	De 21 a 28/11/2016	10 horas-aula	<p><b>Videoaulas Módulo I – Tema: Justiça Restaurativa</b></p> <p><b>Professor Antonio Dantas de Oliveira Junior</b></p> <p>Videoaulas: 2horas-aula</p> <p>Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e Avaliação Objetiva: 8 horas-aula.</p>
<b>MÓDULO II</b>	De 29 a 6/12/2016	10 horas-aula	<p><b>Videoaulas Módulo II – Tema: Práticas Restaurativas e Processos Circulares.</b></p> <p><b>Professora Julianne Freire Marques</b></p> <p>Retransmissão da aula do período matutino.</p> <p>Videoaulas: 2horas-aula</p> <p>Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e Avaliação Objetiva: 8 horas-aula.</p>

## PARTE PRÁTICA (PRESENCIAL)

	Comarca	Data	Horário
<b>MÓDULO III</b>	Palmas	5/12/2016	Das 8h às 12h10
		6/12/2016	
		7/12/2016	Das 13h30 às 17h40
		9/12/2016	
	Araguaína	13/12/2016	Das 8h às 12h10
		14/12/2016	
		15/12/2016	Das 13h30 às 17h40
		16/12/2016	

Carga-horária teórica	25 horas-aula
Carga-horária prática	40 horas-aula
Carga-horária total	65 horas-aula

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, sujeitará o inscrito à pena disciplinar descrita no inciso I do artigo 68 do Regimento Interno desta Escola, a qual ficará registrada na Secretaria Acadêmica da Esmat, e na Portaria nº 311, de 2012, do Tribunal de Justiça;

7.3 A partir da confirmação da inscrição no curso, o inscrito deverá acompanhar as convocações e os comunicados da Esmat, encaminhados ao e-mail indicado no ato da inscrição;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2016.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
Diretor Geral da Esmat

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**COTA ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA**

**REPUBLICAÇÃO**

**Processo nº: 16.0.000019183-7**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 050/2016-SRP

**Tipo:** Menor Preço por Item

**Legislação:** Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral sem gás em garrafas pet de 1.500ml

**Data:** Dia 21 de novembro de 2016, às 08:30 horas (horário local)

**Local:** Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/59, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br).

Palmas, 28 de outubro de 2016.

**Pauline Sabará Souza**

**Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

**Processo nº: 16.0.000021394-6**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 051/2016-SRP



**Tipo:** Menor Preço por Item

**Legislação:** Lei n º 10.520/2002 c/c 8.666/93

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavar a seco e passar becas, togas e bandeiras oficiais

**Data:** Dia 18 de novembro de 2016, às 08:30 horas (horário local)

**Local:** Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/59, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br).

Palmas, 28 de outubro de 2016.

**Letícia do Socorro Barbosa Azevedo**

**Pregoeira**

## **CENTRAL DE COMPRAS**

### **Extrato**

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 16.0.000013352-7

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº.** 32/2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.** 50/2016

**NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00464

**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário

**CONTRATADA:** Belladata Buffet & Restaurante Ltda - ME

**CNPJ:** 03.005.549/0001-67

**OBJETO:** Empenho destinado à prestação de serviços de buffet em Palmas, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 796,80 (Setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.131.1145.4185

**Natureza de Despesa:** 33.90.39 - **Subitem:** 41

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 21 de outubro de 2016.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 16.0.000000575-8

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00584

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADO:** Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins.

**CNPJ:** 26.752.857/0001-51

**OBJETO:** Empenho destinado ao reforço de empenho 2016NE00052 (referente ao pagamento de infrações de trânsito e eventuais taxas referente a veículos pertencentes a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins).

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

**Unidade Gestora:** 050100-TJTO

**Classificação Orçamentária:** 0501.02.122.1145.2277

**Natureza de Despesa:** 33.90.47 – **Subitem:** 15

**Fonte de Recursos:** 0100

**DATA DA EMISSÃO:** 21 de outubro de 2016.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRESIDENTE**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**  
**Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO**  
**Dr. RONICLAY ALVES MORAIS**

**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES**  
**VICE-PRESIDENTE**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**  
**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA**  
**Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA**

**TRIBUNAL PLENO**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)**  
**Des. AMADO CILTON ROSA**  
**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**  
**Des. MARCO ANTHONY STEVENSON VILLAS BOAS**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Juíza CÉLIA REGINA REGIS**

**JUIZA CONVOCADA**  
**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)**

**Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**  
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)**  
**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**  
 Sessões: quartas-feiras (14h00)

**1ª TURMA JULGADORA**  
**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)**  
**ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)**  
 Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

**1ª TURMA JULGADORA**  
**Des. MOURA FILHO (Relator)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)**

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)**  
**Des. MOURA FILHO (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)**  
**Des. MOURA FILHO (Revisor)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
**Des. MOURA FILHO (Presidente)**  
**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**  
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

**1ª TURMA JULGADORA**  
**Des. MOURA FILHO (Relator)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)**  
**Des. MOURA FILHO (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)**  
**Des. MOURA FILHO (Revisor)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)**  
**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**  
 Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

**1ª TURMA JULGADORA**  
**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**

**2ª TURMA JULGADORA**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**

**3ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**

**4ª TURMA JULGADORA**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**

**5ª TURMA JULGADORA**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
**Des. MOURA FILHO**

**Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**  
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Des. LUIZ GADOTTI**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)**

**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**  
**Des. MOURA FILHO**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)**

**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Des. LUIZ GADOTTI**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**

**OUVIDORIA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

**ESMAT**  
**DIRETOR GERAL DA ESMAT**  
**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**  
 1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**  
 2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**  
 3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA**  
**DIRETORA EXECUTIVA**  
**ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**

**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DIRETOR GERAL**  
**FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**  
**CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS**  
**DIRETORA FINANCEIRO**  
**MARISTELA ALVES REZENDE**  
**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**VANUSA BASTOS**  
**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**MARCO AURÉLIO GIRALDE**  
**DIRETOR JUDICIÁRIO**  
**FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**  
**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES**  
**DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**  
**JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR**  
**CONTROLADOR INTERNO**  
**SIDNEY ARAUJO SOUSA**

**Divisão Diário da Justiça**  
**JOANA P. AMARAL NETA**  
 Chefe de Serviço  
**KALESSANDRE GOMES PAROTIVO**  
 Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**  
 Praça dos Girassóis s/nº.  
 Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007  
 Fone/Fax: (63)3218.4443  
[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)